



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018

Nº 5.121



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.823, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Declara situação risco de desastre ambiental resultante de incêndios florestais na área de cobertura vegetal dos municípios que especifica, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e na conformidade do disposto no Plano Nacional sobre Mudança do Clima e na Portaria MMA47, de 7 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º É declarada situação de risco de desastre ambiental resultante de incêndios florestais na área de cobertura vegetal dos seguintes municípios tocantinenses:

- I - Almas;
- II - Formoso do Araguaia;
- III - Lagoa da Confusão;
- IV - Lizarda;
- V - Mateiros;
- VI - Palmas;
- VII - Parã;

VIII - Pium;

IX - Ponte Alta do Tocantins;

X - Rio Sono;

XI - Santa Rita do Tocantins.

Parágrafo único. Para fins de alocação de brigadas de combate, poderão ser incluídos novos municípios, os quais serão definidos a partir de Parecer Técnico da Defesa Civil Estadual.

Art. 2º Incumbe à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e à Superintendência Estadual de Defesa Civil:

I - requisitar das entidades e dos órgãos do Poder Executivo o apoio técnico e logístico necessário à execução de medidas resultantes deste Decreto;

II - atuar, em coordenação com os demais entes da Administração Pública, na prevenção, controle e combate de incêndios florestais;

III - contratar brigada temporária para atuar em ações de prevenção e combate a incêndios florestais nas áreas consideradas como de risco de desastre ambiental por este Decreto.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Estadual de Defesa Civil acompanhar a execução das ações de campo realizadas nos municípios de que trata o art. 1º deste Decreto emitindo, ao término do período, os respectivos Pareceres Conclusivos.

Art. 3º É a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos autorizada a firmar parcerias com entidades não governamentais sem fins lucrativos, observados os ditames legais, tendo por objeto a promoção de ações destinadas a prevenir, combater e controlar os incêndios florestais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Leonardo Sette Cintra
Secretário de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins - CBMTO

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do Instituto Natureza
do Tocantins - NATURATINS

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.101 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto nº 5.595, de 8 de março de 2017, resolve

NOMEAR

a partir de 20 de junho de 2018, os seguintes candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil, do quadro de servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, respeitada a ordem de classificação, conforme abaixo especificado:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	21
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	64
ADAPEC	70
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	71
AGETO	71
NATURATINS	75
DEFENSORIA PÚBLICA	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	77
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	82

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	87º
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	88º
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962	89º
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	90º
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	91º
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	92º
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	93º
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	94º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CADASTRO DE RESERVA		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	1º
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	2º
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	3º
BRUNO GOMES BORGES	1401004910	4º
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	5º
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	6º
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	7º
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	8º
ENIO WALCÁGER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	9º
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	10º
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	11º
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	12º
JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328	13º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE		
CADASTRO DE RESERVA (1 vaga)		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	1º

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.102 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto nº 5.596, de 8 de março de 2017, resolve

NOMEAR

a partir de 20 de junho de 2018, os seguintes candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia Civil, do quadro de servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, respeitada a ordem de classificação, conforme abaixo especificado:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1402014407	118º
BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1402011076	119º
CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	1402027915	120º
TUYLA RAMOS FRANÇA	1402002363	121º
EDMUNDO BASTOS BONFIM	1402035127	122º
KAMILA ALVES VIANA	1402031489	123º
CAMILA LOPES DA CUNHA	1402016224	124º
BRUNO MAIA LAMOUNIER	1402026494	125º
IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	1402008872	126º
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	1402014973	127º
CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	1402007929	128º
FÁBIO PEREIRA SOBRINHO	1402007056	129º
LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA	1402009271	130º
RENATO FEISTLER DA ROSA	1402000233	131º
JAIELON ANDRADE NEVES	1402027640	132º
CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	1402022618	133º
LORENNALALENCAR BARREIRAS	1402032540	134º
VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES	1402012781	135º
CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	1402017321	136º
LAIS CHRYSSTYNE GOMES	1402016779	137º
ALISSON SILVA DE ANDRADE	1402018315	138º
PATRICIA ALVES XAVIER	1402012666	139º
LÍVIA GONZAGA LOUÇA	1402001237	140º
GILSON PIRES DE MACEDO	1402020846	141º
MAGNO RANGEL DA SILVA	1402000801	142º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578	7º

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.103 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto nº 5.597, de 8 de março de 2017, resolve

NOMEAR

a partir de 22 de junho de 2018, os seguintes candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Criminal, do quadro de servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, respeitada a ordem de classificação, conforme abaixo especificado:

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROVIMENTO DIRETO			
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição	Classificação Final
RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	Ciências Biológicas	1403002667	43º
RONIVALDO VELOSO PUGAS	Processamento de Dados	1403000405	44º
DAVID REGO BARNABÉ	Física	1403001896	45º
MOACIR RODRIGUES NERES	Engenharia de Minas	1403006018	46º
MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES	Biomedicina	1403001432	47º
HEYDER MONTEIRO LOPES	Agronomia	1403001203	48º

CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	Arquitetura	1403002462	49°
GEORGE MARTINS FURTADO	Engenharia Elétrica	1403006084	50°
LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	Engenharia Química	1403002784	51°
ALEXSANDRO SOARES	Engenharia Mecânica	1403005195	52°
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	Engenharia Elétrica	1403006322	53°
DIÉVERSON MARTINS DOS REIS	Engenharia Ambiental	1403005272	54°

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197° da Independência, 130° da República e 30° do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.105.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 332 - EX, de 2 de abril de 2018, publicada na edição 5.081 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JOYCE ASSUNÇÃO DA SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.127, de 3 de agosto de 2017, publicado na edição 4.924 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197° da Independência, 130° da República e 30° do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.106 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

SINTIA LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197° da Independência, 130° da República e 30° do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.107 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - COCRE, em continuidade ao biênio 2017/2019, os seguintes representantes dos contribuintes, indicados pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, em substituição aos membros designados no Ato nº 253 - DSG, de 7 de março de 2017, publicado na edição 4.820 do Diário Oficial do Estado:

Titular: SANI JAIR GARAY NAYMAYER, em substituição a Josimar Júnior de Oliveira Pereira;

Suplente: Josimar Júnior de Oliveira Pereira, em substituição a Frederico Sodré dos Santos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197° da Independência, 130° da República e 30° do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.109 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 18 de maio de 2018:

1. FERNANDO ANTÔNIO AGUIAR CURSINO FILHO, Gerente de Projetos Urbanos - DAI-1;
2. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197° da Independência, 130° da República e 30° do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.110 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e na conformidade do disposto no art. 5º da Lei 3.096, de 4 de maio de 2016, resolve

DESIGNAR

para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Dação em Pagamento os seguintes representantes da Secretaria da Fazenda:

1. JANDIR CARDOSO VASCONCELOS, matrícula 689408-9;
2. NAYARA MEDINA VIEIRA, matrícula 11150378-2;
3. ROGÉRIO ALVES MAGALHAES, matrícula 528307-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.111 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO DE PÁDUA DIAS DE CARVALHO, Gerente de Obras e Serviços Rodoviários - DAI-1, 11 de maio de 2018;
2. EURÍPEDES ANTÔNIO ALVES, Gerente de Infraestruturas Hídricas - DAI-1, 23 de abril de 2018;
3. ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Planejamento - DAI-1, 23 de abril de 2018;
4. THIAGO NEGRO VALOES, Gerente de Análise de Resultados - DAI-1, 11 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.112 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

ALINE LIMA DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.113 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

WAXIY MALUÁ KARAJÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento da Educação Indígena - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.114 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 23 de abril de 2018:

1. CARLOS HENRIQUE DAMASCENO, Assessor Especial V - AE-5;
2. ELIENE DOS SANTOS LEITE MADUREIRA, Assessor Especial V - AE-5;
3. ELZA PEREIRA DE ARAÚJO, Assessor Especial IV - AE-4;
4. JOÃO TAVARES GUIMARÃES JUNIOR, Assessor Especial IV - AE-4;
5. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA, Assessor Especial X - AE-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.115 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11142812-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte III - FCDS-7, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 4 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.116 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

CRISTIANO FERREIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.117 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS:

1. ARTHUR ROVANI QUEIROZ, matrícula 11144270-1, FCA-8;
2. JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES, matrícula 1284690-1, FCA-5;
3. RAFAELA CORRENTE MAGALHÃES, matrícula 1272594-1, FCA-5;
4. RAQUEL PEREIRA DA SILVA E SOUSA, matrícula 11233630-1, FCA-5;
5. RUBÉNS RODRIGUES SANTOS, matrícula 11234989-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 830 - RVG, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 1.030 - CSS, de 30 de outubro de 2017, publicada na edição 5.003 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 892030-4, cedida à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 844 - DISP, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II - FC-SCS-II o servidor RAFAEL MURITIBA CUNHA, matrícula 92360-2, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 18 de abril de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 845 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 29 de maio de 2018:

1. GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR, Gerente de Fiscalização e Segurança - DAI-1;
2. HADYLLA DA COSTA BEZERRA, Gerente de Educação de Trânsito - DAI-1;
3. SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE, Coordenador do CIRETRAN - DAI-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 846 - RVG, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 29 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 35 - CSS, de 5 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.029 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR, matrícula 46696-1, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 847 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO DE PÁDUA DIAS DE CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise de Resultados - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 11 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 848 - DISP, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV - FCDS-6 o servidor LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11142812-3, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 3 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 101 - APT, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 987 - DSG, de 18 de maio de 2018, publicado na edição 5.115 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 12 de maio de 2018 os efeitos da designação de ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 102 - APT, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 585 - RVG, de 26 de abril de 2018, publicada na edição 5.102 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 16 de maio de 2018 os efeitos da revogação da cessão de ANA PAULA BATISTA NESTOR.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 105 - APT, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 595 - NM, de 20 de abril de 2018, publicado na edição 5.096 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 20 de abril de 2018 os efeitos da nomeação MARIA MARTA COELHO MOREIRA LUCAS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 106 - APT, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 808 - EX, de 23 de maio de 2018, publicada na edição 5.118 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 24 de maio de 2018 os efeitos da exoneração dos seguintes servidores:

1. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA;
2. MARIA MÉRICA RAIMUNDO DA ROCHA;
3. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 108 - APT, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 666 - NM, de 26 de abril de 2018, publicado na edição 5.100 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 27 de abril de 2018 os efeitos da nomeação DAVI PEREIRA DE ABRANTES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 109 - APT, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.080 - NM, de 25 de maio de 2018, publicado na edição 5.120 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de DORALICE DA SILVA PEREIRA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2018/09040/000019
 Contrato Nº: 04/2018
 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 Contratado: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
 Valor do Contrato estimado: R\$ 240.000,00
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Programa de Trabalho: 0904.0412211002187
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 25/05/2018
 Vigência: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
 Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 SECRETÁRIO-CHEFE
 ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 616/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

WELTON FERREIRA FREITAS, número funcional 703830-1, CPF 587.670.291-91, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, pela inobservância dos princípios previstos nos artigos 131 e 132, pela infração ao dever previsto no artigo 133, IX e pela prática da infração administrativa de incontinência de conduta, tipificada no art. 157, inciso XXV e §2º, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.000276.

Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas - TO, em 21 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 617/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

LUZIMAR DOS SANTOS CARVALHO, número funcional 948692/4, CPF 838.112.571-53, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Regional do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 21 de maio de 2015, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162, c/c 157, inciso II, ambos da Lei 1.818/2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002765.

Palmas - TO, em 21 dias de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 618/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, considerando a decisão final exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.23000.010319,

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, com a perda da respectiva remuneração, ao servidor MARIO VIEIRA PINTO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, número funcional 123708/3, em razão da comprovada violação aos princípios e deveres previstos nos artigos 131, *caput*, 132, *caput*, 133, incisos I, II e IX, bem como pela prática da infração disciplinar tipificada no artigo 157, inciso XII, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.23000.010319.

Palmas - TO, em 21 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 619/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, considerando a decisão final exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.003077,

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, ao servidor CLEBSON BATISTA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Defesa Agropecuária, número funcional 695868/1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Unidade Local de Execução de Serviços de Sítio Novo -TO, em razão da comprovada violação aos princípios e deveres previstos nos artigos 131, *caput*, 132, *caput*, 133, incisos I, II, III e IX, e 134, inciso IX e XI, bem como pela prática das infrações disciplinares tipificadas no artigo 157, incisos IV e XII, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.003077.

Palmas - TO, em 21 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 639/2018/GASEC, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, RESOLVE:

REMOVER,

os servidores relacionados abaixo, com lotação na Gerência de Apoio Administrativo, para a Diretoria de Transporte do Poder Executivo, desta Pasta, a partir de 21 de maio de 2018.

Número Funcional	CPF	Nome do Servidor	Cargo
657892/7	546.669.701-00	Jucimar Gomes Tavares	Assistente de Operação e Manutenção Predial
1037145/7	922.513.821-00	Rogério Santos de Oliveira	Técnico em Suporte e Operação

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 640/2018/GASEC, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, RESOLVE:

REMOVER,

HALLAIR BARROS DA SILVA, CPF nº 809.271.811-34, número funcional 11477407/2, cargo de Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Diretoria de Desenvolvimento e Formação, desta Pasta, a partir de 21 de maio de 2018.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 646 - EX, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DHIANCARLO PEREIRA DO COUTO, número funcional 906442/1, CPF nº 806.261.141-87, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/31000/002334.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 648/2018/GASEC, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

ALESSANDRA DE FREITAS GOMES DUTRA, Assistente Administrativo, número funcional 11217405/1, CPF 009.994.601-70, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.520/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004306
Interessada: ANA GORETTI DE SOUZA VALADARES VILLELA
Assunto: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
Cargo: Professor Normalista
Número Funcional: 722100/2
CPF: 598.758.281-49
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Colégio Estadual de Alvorada
Município: Alvorada
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 2.073, de 07 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.127, de 15 de maio de 2014, que concedeu à servidora Ana Goretti de Souza Valadares Villela, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 16.07.1992 a 15.07.1997.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.581/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004480
Interessado(a): KELLY CANELAS LIMA
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Engenheiro Civil
Número Funcional: 620789/8
CPF: 507.965.932-72
Órgão: Engenheiro Civil
Lotação: Diretoria da Educação, Juventude e Esportes
Município: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Kelly Canelas Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 31.05.2018 a 30.05.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.582/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004599
Interessado(a): ELZIRENE GONÇALVES GUIMARÃES
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Professor da Educação Básica
Número Funcional: 514965/4
CPF: 409.516.851-04
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga
Município: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) ELZIRENE GONÇALVES GUIMARÃES, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 26.05.2018 a 25.05.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.583/2018

PROCESSO Nº: 2018/19010/000123
Interessado(a): GILZYNNE DA COSTA OLIVEIRA
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Assistente Administrativo
Número Funcional: 11224207/1
CPF: 007.582.471-09
Órgão: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Lotação: Superintendência de Desenvolvimento da Cultura
Município: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gilzanne da Costa Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 21.05.2018 a 20.05.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.584/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/000009
Interessado(a): CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Motorista
Número Funcional: 980599/1
CPF: 866.247.681-34
Órgão: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado de Tocantins
Lotação: Unidade Local de Execução de Serviços
Município: Ipueiras

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carlos Wagner Barbosa Gomes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 02.05.2018 a 01.11.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.585/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004319
Interessado(a): PATRÍCIA MARIA PINHEIRO
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Professor da Educação Básica
Número Funcional: 1187872/1
CPF: 469.474.001-63
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos
Município: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Patrícia Maria Pinheiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2018 a 30.04.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.586/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/002175
Interessado(a): OSANAN MOURA DOS SANTOS
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Assistente Administrativo
Número Funcional: 585340/1
CPF: 476.322.671-15
Órgão: Secretaria da Segurança Pública
Lotação: Núcleo de Perícia Criminal
Município: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Osanan Moura dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 02.05.2018 a 01.05.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.589/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000726
Interessada: ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA
Assunto: Licença por Motivo de Adoção
Cargo: Analista Socioeducador
Número Funcional: 11612800/1
CPF: 557.064.011-87
Órgão: Secretaria de Cidadania e Justiça
Lotação: Centro de Internação Provisória
Município: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Eliana Cristina da Cruz Pereira, Licença por Motivo de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 17.05.2018 a 13.09.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.590/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003504
Interessado(a): NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA
Assunto: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
Cargo: Psicólogo
Número Funcional: 625891/1
CPF: 515.512.761-00
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
Município: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Neydemar Cabral de Lima Ferreira, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Diretor Secretário Adjunto da Nova Central Sindical de Trabalhadores do Tocantins - NCST, no período de 08.05.2018 a 19.09.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.592/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/002870
Interessado(a): JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Cargo: Pesquisador Docente em Saúde Pública
Número Funcional: 11154985/1
CPF: 649.920.391-20
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação
Município: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, no período de 04.05.2018 a 31.05.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.593/2018

PROCESSO Nº: 2018/39000/000047
 Interessado(a): LINDYCE FERNANDES DA SILVA
 Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 Cargo: Geógrafo
 Número Funcional: 11229004/1
 CPF: 366.669.238-98
 Órgão: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Lotação: Gerência de Informações e Inteligência Ambiental
 Município: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lindyce Fernandes da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 10.05.2018 a 09.05.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.594/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003381
 Interessado(a): FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA
 Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 Cargo: Técnico em Enfermagem
 Número Funcional: 1116070/1
 CPF: 002.174.131-02
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Diretoria de Gestão da Hemorrede
 Município: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Francidalva Angelis Victor de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 26.03.2018 a 25.03.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.605/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003326
 Interessado(a): TEREZINHA ALVES VARANDA RODRIGUES
 Assunto: Licença-Prêmio por Assiduidade
 Cargo: Técnico em Enfermagem
 Número Funcional: 547338/2
 CPF: 438.014.631-68
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Município: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Terezinha Alves Varanda Rodrigues, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de julho de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.606/2018

PROCESSO Nº: 2018/34430/000591
 Interessado(a): MARIANA DE SÁ ABREU
 Assunto: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 Cargo: Assistente Administrativo
 Número Funcional: 1169360/6
 CPF: 041.640.131-76
 Órgão: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 Lotação: Unidade Local de Execução de Serviços
 Município: Lagoa da Confusão

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de maio de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mariana de Sá Abreu, por meio do Despacho nº 2.162, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.861, de 08 de maio de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.607/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/002282
 Interessado(a): LEILA COELHO SANTOS
 Assunto: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 Cargo: Assistente Administrativo
 Número Funcional: 304144/2
 CPF: 235.245.291-00
 Órgão: Secretaria da Saúde
 Lotação: Hospital de Referência de Gurupi
 Município: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Leila Coelho Santos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.05.1990 a 21.05.1995, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.878/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004022
Interessado(a): EVA DE SOUZA FREITAS CALACA
Assunto: Indeferimento de Remanejamento de Função
Cargo: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 777046/1
CPF: 641.013.041-49
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Esc Est Vale do Sol
Município: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 40, de 10 de Abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de abril de 2018.

Fernando Moreno Suarte
Secretário de Estado da Administração, em exercício.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1.879/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/001736
Interessado(a): EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIAÇÃO
Assunto: Indeferimento de Remanejamento de Função
Cargo: Agente de Necrotomia
MATRÍCULA Nº: 1035444/1
CPF: 920.363.331-68
Órgão: Secretaria da Segurança Pública
Lotação: Núcleo de Perícia Médico Legal- Gurupi
Município: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 41, de 10 de Abril de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de abril de 2018.

Fernando Moreno Suarte
Secretário de Estado da Administração, em exercício.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2.455/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2015/27000/012208
Interessado: Maria Aparecida Martins Morais
Assunto: Indeferimento de Remanejamento de Função
Cargo: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1182722/1
CPF: 355.610.331-15
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis
Município: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 149, de 17 de outubro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 17 de maio de 2018.

Nezimar Cabral de Lima
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2.526/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2013/27000/005394
Interessado: TÂNIA BATISTA PEREIRA
Assunto: Indeferimento de Remanejamento de Função
Cargo: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 523097/1
CPF: 416.057.051-87
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência
Município: Lajeado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 149, de 17 de outubro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 22 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2.577/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002236
Interessado(a): JONAS RODRIGUES NEPOMUCENO
Assunto: Indeferimento de Remanejamento de Função
Cargo: Assistente Legislativo Especializado
MATRÍCULA Nº: 798
CPF: 004.402.573-44
Órgão: Assembleia Legislativa
Município: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 50, de 22 de maio de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de maio de 2018.

Nezimar Cabral de Lima
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000209

Contrato Nº: 004/2013

ADITIVO Nº: 6º Termo Aditivo

Contratante: Secretaria da Administração

Contratada: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda - ME.

CNPJ: 06.055.186/0001-62

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira - fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2013 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a qual se dará de 22/05/2018 a 16/08/2018.

VALOR: R\$ 88.902,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2495, 2487.e 2301

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0240 e 0242

Data da Assinatura: 22/05/2018

Vigência: 22/05/2018 a 16/08/2019

Signatários: Neyzimar Cabral de Lima - representante legal da Contratante; e Evani Alves Silva Farinha - representante legal da Contratada.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 96, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o titular BRENO GOMES BARBOSA, número funcional 11162368/1, CPF nº 918.005.872-87, assumido emprego público inacumulável, na Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, a partir de 02 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34430/000589.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/SECAD/COGEP, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos arts. 138, §2º, art. 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do MEMO/SECAD/Nº 49/2017/GASEC, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, e considerando que a servidora infra não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificado, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2018/23000/002271, em face da servidora ANDREIA ALVES CARVALHO CABRAL, portadora do CPF nº 988.024.961-53, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Assistente Administrativo, no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, com o de Professor, no Município de Lagoa da Confusão - TO, conduta que, em tese, afronta os artigos 135 e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI e art. 158, §8º da Lei 1.818/2007.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17 - A (Av. LO 14) Lote 33, 1º Andar e térreo, CEP: 77.006.604, Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002232	20.04.2018 a 18.06.2018
2	JOANA DARC DA SILVA BRAGA	346692-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/007795	27.04.2018 a 23.10.2018
3	MARIA APARECIDA DACOSTA E SILVA BORGES	573957-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/001361	24.04.2018 a 22.07.2018
4	EVANIA ALVES DE SOUSA	879219-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/001830	25.04.2018 a 21.10.2018
5	ANDREIA CHAVES MOURA	997230-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000258	26.03.2018 a 23.06.2018
6	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	454920-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016998	02.03.2018 a 30.04.2018
7	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	286063-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/27000/001641	29.03.2018 a 24.09.2018
8	ZEUXIS SOUTO LEMOS	207333-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000384	15.04.2018 a 13.07.2018
9	ROSA MOTA MILHOMEM	872456-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/0005294	03.04.2018 a 29.09.2018
10	DOMINGOS CHAVES	442346-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/12643	20.04.2018 a 16.10.2018
11	LUCIANA OLÍMPIO DA LUZ MOREIRA	598139-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/003466	26.04.2018 a 22.10.2018
12	JULIANE PEREIRA SALES	1084895-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000815	24.04.2018 a 21.08.2018
13	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	585017-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002044	15.01.2018 a 14.04.2018
14	MARIA ARLETE DE SOUSA GOMES	311598-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004408	04.05.2018 a 02.07.2018
15	LEONARDO BATISTA DA SILVA	921881-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002232	01.05.2018 a 27.10.2018
16	GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS	588681-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/000496	14.04.2018 a 10.10.2018
17	TATIARA DE AGUIAR MARTINS LUSTOSA	929703-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/001506	07.05.2018 a 04.08.2018
18	SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS	1182803-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003636	22.04.2018 a 20.07.2018
19	JOANICE MENDES FIGUEIREDO DE ASSUNÇÃO	491631-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/002855	26.04.2018 a 22.10.2018
20	SEBASTIÃO DIVINO AIRES LOPEZ	219992-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/004728	31.05.2018 a 26.11.2018
21	ELZIMAR CIRQUEIRA SERPA	401630-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/000966	13.05.2018 a 11.07.2018
22	SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS	02.03.2018 a 28.08.2018	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/000387	02.03.2018 a 28.08.2018
23	KATIA MARIA RAMOS PUREZA	686740-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/014959	09.05.2018 a 04.11.2018
24	DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA	527595-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/005390	10.05.2018 a 05.11.2018
25	NIRCE BARROS MAIA	4794400-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/000774	28.04.2018 a 24.10.2018
26	JARDTH DOS REIS GUIMARES	495340-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/000160	31.05.2018 a 26.11.2018
27	LUCIANA SOUSA NASCIMENTO	1131508-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004367	04.05.2018 a 02.07.2018
28	DELSIRENE ALVES DE OLIVEIRA	587580-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/004646	08.03.2018 a 03.09.2018
29	CARMELIA ALVES TAVARES	783368-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/01820	16.04.2018 a 12.10.2018
30	JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002464	06.05.2018 a 01.11.2018
31	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	10177221-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002209	18.05.2018 a 13.11.2018
32	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES	521453-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000320	21.04.2018 a 19.07.2018
33	EROTILDES SOARES CARREA NOGUEIRA	467719-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002053	28.03.2018 a 23.09.2018
34	EVA DE SOUZA RIBEIRO	277475-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/010530	06.05.2018 a 01.11.2018
35	ELBA PEREIRA DA SILVA	1009923-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2006/27000/003866	30.04.2018 a 26.10.2018
36	MARIA PACHECO DA MOTA	159077-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002319	15.05.2018 a 09.08.2018
37	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	585017-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002044	15.01.2018 a 14.04.2018
38	JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA	820419-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/002645	12.05.2018 a 10.07.2018
39	ALBERTO AIRES ALVES	547429-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004636	05.05.2018 a 02.08.2018
40	DJALMA HERMENEGILDO GIOVELLI	864733-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/005416	09.05.2018 a 05.09.2018
41	MARIA DAS GRACAS MORAES	533339-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002249	20.04.2018 a 16.06.2018
42	SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARA	500218-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001953	29.04.2018 a 25.10.2018
43	SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA	131699-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/003645	17.04.2018 a 13.10.2018

44	CLAUDIA ALVES LIMA	628790-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/000451	09.05.2018 a 04.11.2018
45	SANDOVAL LOPES DE ARAUJO	262277-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/005725	13.05.2018 a 08.11.2018
46	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	868155-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/2700/010296	02.03.2018 a 28.08.2018
47	SALMA BRITO BUCAR FERNANDES	511411-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2300/008242	09.04.2018 a 05.10.2018
48	MARILENE PEREIRA BATISTA	1068091-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/2300/002070	09.05.2018 a 04.11.2018
49	MARIA DE LIZIEUX VIANA SILVA	213540-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/2700/003677	18.04.2018 a 16.07.2018
50	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	424083-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/2700/000985	16.04.2018 a 14.07.2018
51	ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	694591-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2700/012235	19.04.2018 a 15.10.2018
52	MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2700/011558	21.04.2018 a 19.07.2018
53	LAZARA MARIA SILVA SOARES	1055778-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/2700/0349	15.05.2018 a 10.11.2018
54	MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA	549049-2	PROFESSOR NORMALISTA	2006/2700/005392	25.04.2018 a 21.10.2018
55	MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/2700/001078	11.04.2018 a 09.07.2018
56	ELIZETE GOMES SILVA	702952-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/2700/012016	24.04.2018 a 20.10.2018
57	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	711588-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2700/018933	08.05.2018 a 03.44.2018
58	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	556297-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2300/001856	23.04.2018 a 19.10.2018
59	JOELMA DE CARVALHO SILVA GAMA	568070-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2700/018215	09.04.2018 a 05.10.2018
60	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BARBOSA	706910-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/003126	01.05.2018 a 27.10.2018
61	MARILDA SILVA DIAS RAMOS	612379-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/2300/000321	05.05.2018 a 31.10.2018
62	SONIA MARIA DE SOUSA	746475-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/005688	05.05.2018 a 27.10.2018
63	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	765299-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2300/000729	30.04.2018 a 27.08.2018
64	MARA KARINY MORAIS	1203746-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2018/30550/003047	29.04.2018 a 25.10.2018
65	JOALINA DAS DORES BATISTA ROSA	630187-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2011/2700/001357	17.05.2018 a 12.11.2018
66	CENITA ALVES DOS SANTOS	702939-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2700/0012446	15.05.2018 a 10.11.2018
67	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	462874-2	P-II	2017/2700/0015490	10.05.2018 a 05.11.2018
68	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	231116-2	TECNICO EM ENFERMAGEM	2017/30550/003275	18.04.2018 a 14.10.2018
69	ROSANIA FERREIRA DA SILVA	1184822-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2017/30550/006388	10.04.2018 a 07.08.2018
70	LOIDE MARIA SBOAIA DOS SANTOS	987247-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2300/001604	26.03.2018 a 21.09.2018
71	EVA VIEIRA DA SILVA	488589-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2700/012216	23.04.2018 a 19.10.2018
72	VALQUIRIA BATISTA NEVES	1134442-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2017/30550/009714	18.04.2018 a 15.08.2018
73	GILENE AMORIM DE SOUZA	554148-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/2300/001842	21.02.2018 a 20.06.2018
74	ANA RUBIA SILVA COSTA	612069-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/000909	01.05.2018 a 27.10.2018

PALMAS, 25 DE MAIO DE 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

**PROCESSO Nº 2015 17010 441
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Cidadania e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa EMBRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.311.443.001-66 pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor mensal de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais), perfazendo um valor global para 12 (doze) meses de R\$ 40.080.000,00 (quarenta milhões, oitenta mil reais) para o grupo 01; e no valor mensal de R\$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), perfazendo um valor global para 12 (doze) meses de R\$ 30.420.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte mil reais) para o grupo 02.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSISTENCIAIS, MATERIAIS, APARELHAMENTO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES PRISIONAIS CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS- CPPP E UNIDADE DE TRATAMENTO PENAL BARRA DA GROTA- UTPBG, de acordo com todos os documentos descritivos constante no Processo nº 2015 17010 441.

Palmas/TO, 28 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PROCON

PORTARIA Nº 005/2018.

Considerando que o PROCON é um órgão administrativo, criado especificamente para efetuar a defesa e proteção dos direitos e interesses dos consumidores, para este fim, com competências no âmbito de sua jurisdição e são destinados.

Considerando que por conceitos na própria Lei Federal nº: 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, que preceitua que fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Considerando que por dados estatísticos desse órgão, através dos levantamentos de Reclamações Fundamentadas pela quantidade do relatório anexo, num total de 240 processos.

Foram identificados mais de 200 (duzentas) CIP-s (Carta de Informação Preliminar) abertas com relatos dos problemas incidentes, nos termos dos relatórios anexos, que fazem parte integrante dessa Portaria.

Ainda, considerando que após o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado com essa empresa no ano de 2015, ficou consignado o compromisso de buscar soluções a futuras reclamações dos consumidores, em um melhor atendimento as demandas.

Frente a grande repercussão e número de consumidores que procuraram o PROCON, nos últimos dois anos, além dos demais problemas identificados, como cobrança indevida, recusa injustificada, problemas com fornecimento de água e esgoto, variação de consumo injustificado, aumento variável e injustificado de faturas em consumo, problemas com instalação, não cumprimento de oferta, corte indevido, informações imprecisas, demora no atendimento do SAC-Sistema de Atendimento do Consumidor, tudo isso relacionado a conjuntura atendimento X consumidor X melhorias X teoria do risco empresarial.

Ainda, como o artigo 4º, 6º do Código de Defesa do Consumidor, protegem os direitos fundamentais e constitucionais do consumidor. A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

Considerando que há o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, que são obrigatórias ações governamentais no sentido de proteger efetivamente o consumidor. E ainda, são direitos dos consumidores, a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços e a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações.

Como um dos preceitos do Termos de Ajustamento é pedagógico, e ao que se indica a empresa não atingiu a meta ou intento de melhorar o atendimento aos consumidores.

E mesmo assim foi aberto um novo Processo Coletivo, após o TAC citado, processo F.A. 17.001.002.17-0077050, cujo objeto específico foi o aumento significativo de reclamações abertas no atendimento, em uma análise comparativa de relatórios emitidos pelo SINDEC, no período de 01/07/2016 à 02/10/2016, em que foram registrados um total de 276 atendimentos no PROCON/TO, e no período de 01/07/2017 a 30/09/2017, período em que foram registrados 789 atendimentos. Verificado um aumento de mais de 286,18% (Dados SINDEC/2017), conferindo a este fornecedor a liderança no Ranking das 10 (dez) empresas mais reclamadas atualmente, sendo que em 2016 ela ocupava neste ranking, dentro do período supra, o 6º lugar. Por tal motivo, houve o processo mencionado.

E pelo contexto, e número de reclamações pelos relatórios anexos, internos do órgão, e dados estatísticos, determinar-se abertura de PROCESSO COLETIVO, com os processos abertos, reclamações, após o prazo de validade e eficácia do TAC já firmado, nos termos do artigo 16 e demais aplicáveis do Decreto nº: 2.181/97, Portaria Normativa 003/2008 e 001/2015.

Que se dê abertura do processo, e encaminhamento para todos os fins de direito, respeitando o contraditório e ampla defesa, para abertura de NOVO PROCESSO COLETIVO, já que em tese, há infração a norma consumerista, em face da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS. BRK AMBIENTAL SANEATINS (CNPJ 25.089.509/0001-83).

Aos trâmites legais.

Palmas-TO, aos 28 de maio de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Defesa aos Direitos do Consumidor

PORTARIA Nº 006/2018.

Considerando que o PROCON é um órgão administrativo, criado especificamente para efetuar a defesa e proteção dos direitos e interesses dos consumidores, para este fim, com competências no âmbito de sua jurisdição e são destinados.

Considerando que por conceitos na própria Lei Federal nº: 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, que preceitua que fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Considerando que por dados estatísticos desse órgão, através dos levantamentos de Reclamações Fundamentadas datadas do dia 17 de abril de 2016 a 28 de maio de 2018, foram obtidas avaliações, sendo 5.506 procedimentos abertos contra a fornecedora, entre atendimento preliminar, CIP – carta de informação preliminar e abertura direta de reclamação, destas podemos destacar 876 abertura direta de reclamação com 348 Reclamações em andamento neste Órgão.

Foram identificados mais de 100 (cem) processos abertos com relatos dos problemas incidentes, nos termos dos relatórios anexos, que fazem parte integrante dessa Portaria.

Ainda, considerando que após o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado com essa empresa no ano de 2015, com prazo de cumprimento até 16 de abril de 2016, ficou consignado o compromisso de buscar soluções a futuras reclamações dos consumidores, em um melhor atendimento às demandas.

No entanto, neste interim, houve reajustes na tarifa de energia do Tocantins, ainda da carga tributária do (ICMS), (PIS) (COFINS), do Setor, o que onera sobremaneira os consumidores, conforme as diversas veiculações inclusive na mídia pública.

Frente a grande repercussão e número de consumidores que procuraram o PROCON, nos últimos dois anos, além dos demais problemas identificados, como aumento injustificado pela empresa, discrepância dos valores nas contas de energia, faturamentos inconstantes e variáveis, em muitos casos sem qualquer indicação denexo causal, variação da carga de energia elétrica em aparelhos, com grande índice de queimas, descargas elétricas, inconstâncias na rede de distribuição, cortes indevidos, casos de cortes abusivos, demora no atendimento do SAC-Sistema de Atendimento do Consumidor, tudo isso relacionado a conjuntura atendimento X consumidor X melhorias X teoria do risco empresarial.

Ainda, como o artigo 4º: 6º do Código de Defesa do Consumidor, protegem os direitos fundamentais e constitucionais do consumidor. A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

Considerando que há o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, que são obrigatórias ações governamentais no sentido de proteger efetivamente o consumidor.

Como um dos preceitos do Termos de Ajustamento é pedagógico, e ao que se indica a empresa não atingiu a meta de melhorar o atendimento aos consumidores;

E pelo contexto, e número de reclamações pelos relatórios anexos, internos do órgão, e dados estatísticos, determinar-se abertura de PROCESSO COLETIVO, com os processos abertos, reclamações, após o prazo de validade e eficácia do TAC já firmado, nos termos do artigo 16 e demais aplicáveis do Decreto nº: 2.181/97, Portaria Normativa 003/2008 e 001/2015.

Que se dê abertura do processo, e encaminhamento para todos os fins de direito, respeitando o contraditório e ampla defesa.

Promova-se abertura do processo em face da empresa ENERGISA- ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ Nº:25086034000171.

Para os trâmites.

Palmas-TO, aos 28 de maio de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Defesa aos Direitos do Consumidor

PORTARIA 07 PROCON/TO DE 28 DE MAIO DE 2018

Determina a suspensão das audiências, em decorrência paralisação nacional dos caminhoneiros no âmbito do PROCON Tocantins.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-TOCANTINS, no uso de suas atribuições, através do Ato de Nomeação ATO Nº 599 - NM, Diário Oficial do Estado nº: 5.096, de 23 de abril de 2018, ainda, pelo artigo 105 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Estadual nº: 5685 de 1992.

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO que não se sabe quando acontecerá o encerramento da paralisação e manifestações;

RESOLVE

Art. 1º suspender as audiências de conciliação em todos os Núcleos do PROCON-TO até o término das manifestações.

Art. 2º As audiências suspensas neste prazo serão remarcações tão logo termine as manifestações e as partes serão notificadas da redesignação das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 28 de maio de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1710/2018 PROC. ADM. 17.001.002.17-0075049 (A.I. 4486)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: AUTO POSTO XAVIER LTDA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 030/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, *caput*, 39, X da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "1" e "6", c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 030/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a atuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 10.366,66 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1708/2018
PROC. ADM. 17.001.002.17-0055510 (A.I. 4.916)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SUPER POSTO GOIATINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 028/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, *caput*, 39, X da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "1" e "6", c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 028/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 5.528,89 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1707/2018
PROC. ADM. 17.001.002.17-0062493 (A.I. 3.143)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: JEOVAH WOLNEY ARAÚJO E CIA - POSTO ARAÚJO
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA - OAB/TO 5.756

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 027/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, *caput*, 39, X da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "1" e "6", c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 027/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 10.366,66 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1706/2018
PROC. ADM. 17.001.002.17-0062517 (A.I. 3.140)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: JEOVAH WOLNEY ARAÚJO E CIA - POSTO ARAÚJO
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA - OAB/TO 5.756

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 026/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, *caput*, 39, X da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "1" e "6", c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 026/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a atuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 10.366,66 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1705/2018
PROC. ADM. 17.001.002.17-0064758 (A.I. 3.138)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: JEOVAH WOLNEY ARAÚJO E CIA - POSTO ARAÚJO
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA - OAB/TO 5.756

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 025/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, *caput*, 39, X da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "1" e "6", c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 025/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a atuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 10.366,66 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1704/2018
PROC. ADM. 17.001.002.16-0029241 (A.I. 4.075)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CONRAD PIAS E CIA LTDA - AUTO POSTO 4 RODAS
ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO - OAB/TO 2.549

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 024/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, *caput*, 39, IX da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita na alínea c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 024/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 4.293,33 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1703/2018
PROC. ADM. 17.001.002.16-0028672 (A.I. 4.074)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CONRAD PIAS E CIA LTDA - AUTO POSTO 4 RODAS
ADVOGADO: ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO - OAB/TO 2.549

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 023/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, *caput*, 39, IX da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita na alínea c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 023/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 4.293,33 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.365/2018
PAD Nº 4516/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24609
FA Nº 17.001.002.18-0012336

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 143/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no artigos 14 do Código de Defesa do Consumidor, configurando a infração descrita no art. 12, inciso III, do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tal conduta está classificada como infração na alínea "c", item 8 do anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I do CDC e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

- 1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor BANCO DO BRASIL S/A a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Todavia, ante a presença da agravante, torno-a definitiva no valor de R\$ 48.266,00 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.
2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".
3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 20 de abril de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1701/2018
PROC. ADM. 17.001.002.18-0007667 (A.I. 4.079)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 021/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas no artigo 6º, X e 22 da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita na alínea c, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 021/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 41.066,67 (quarenta e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1702/2018
PROC. ADM. 17.001.002.18-0003621 (A.I. 22.770)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 022/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, *caput*, 6º, III, 18, §6º, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IX, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea d, "7", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 022/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a atuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 5.528,89 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

PORTARIA Nº 155/2018/GABSEC, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente à aquisição de cartões personalizados com pen-drive (PenCard) destinados ao desenvolvimento das atividades institucionais desta Secretaria. Os materiais serão utilizados para divulgação do Estado a empresários e investidores estrangeiros, e para tanto, visando à disponibilização de palestras e informações das potencialidades do Tocantins, tornando-se um mecanismo mais atraente e econômico para o Estado, uma vez que não serão impressos diversos materiais gráficos para ocasião.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no processo 2018/19011/000371.

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: PESQUISA BRINDES LTDA - ME (CNPJ 22.652.132/0001-30), pelo valor de R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais).

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

Dearley Kuhn
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 1558, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 540, de 16 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.054, de 19 de fevereiro de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO, matrícula nº 899504-1, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1559, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1304, de 02 de maio de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.105, de 04 de maio de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, GREYCE JOVELI, matrícula nº 357264-4, para ministrar 8 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 23 de março a 29 de junho de 2018	no período de 23 de março a 26 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1560, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 667, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MAURINA ALVES PEREIRA, matrícula nº 510182-2, para ministrar 46 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 11 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1561, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI, matrícula nº 1220632-1, CPF: 856.921.231-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, em substituição ao servidor MARCIO ADRIANE FONTENELLE DA SILVA, matrícula nº 663508-6, CPF: 547.609.761-91, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CELIO BEZERRA BECKMAN, matrícula nº 691929-2, CPF: 577.394.391-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 14 de maio de 2018, em substituição ao servidor CICERO NEIVA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 386525-1, CPF: 305.718.472-34, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. DIONILDES PEREIRA JACOME, matrícula nº 591017-3, CPF: 480.536.514-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 741593-3, CPF: 615.936.057-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

4. NILVA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 887435-3, CPF: 792.099.471-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 50 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 14 de maio de 2018, em substituição ao servidor CICERO NEIVA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 386525-1, CPF: 305.718.472-34, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. REGINA CELIA GOMES BOTELHO, matrícula nº 601345-2, CPF: 487.383.523-20, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, em substituição ao servidor MARCIO ADRIANE FONTENELLE DA SILVA, matrícula nº 663508-6, CPF: 547.609.761-91, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1562, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1130, de 17 de abril de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 582557-4, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 02 de abril a 29 de junho de 2018	no período de 02 a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1563, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 667, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, VALCY DE SOUSA SOARES, matrícula nº 384360-2, para ministrar 77 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1577, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 1202707-1, CPF: 710.242.041-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 09 a 23 de março de 2018, em substituição à servidora LEILA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11560754-1, CPF: 861.611.481-53, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. GENI SOARES DA SILVA, matrícula nº 358803-1, CPF: 283.441.111-53, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 09 a 23 de março de 2018, em substituição à servidora LEILA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11560754-1, CPF: 861.611.481-53, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1578, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 31772-2, CPF: 000.213.081-52, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

2. MARCILEIA MONTELO MIRANDA, matrícula nº 895985-2, CPF: 799.137.331-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

3. ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO, matrícula nº 899504-1, CPF: 801.569.409-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

4. TATIANA MESSIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 52702-2, CPF: 004.682.911-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1579, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantópolis.

1. JUCENEUSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 625362-4, CPF: 514.452.393-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1580, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. GECIRLENE BATISTA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 976407-4, CPF: 862.113.311-34, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas;

2. LEONIDAS JOSE VIEIRA, matrícula nº 651981-4, CPF: 534.272.621-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 25 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no Município de Taguatinga;

3. MARIA DO SOCORRO ROBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 761099-2, CPF: 624.903.701-20, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1581, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 632330-2, CPF: 521.945.821-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 07 de maio a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas;

2. VALQUIRIAALVES DALAT, matrícula nº 1110977-4, CPF: 932.899.361-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Gerência de Projetos Educacionais - Centro de Línguas de Palmas, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1582, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. MARIA DE LOURDES MONTELO RODRIGUES MAGALHAES, matrícula nº 583203-2, CPF: 472.706.081-72, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 03 de abril de 2018, no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1583, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. ARIADNA LUZ MORAIS, matrícula nº 1067117-4, CPF: 960.461.801-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2018, em substituição ao servidor GIOVANNE DE ASSIS BARROS, matrícula nº 140895-10, CPF: 048.245.836-40, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CLAUDIA DE FRANCA SILVA, matrícula nº 44456-2, CPF: 002.986.481-05, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2018, em substituição ao servidor GIOVANNE DE ASSIS BARROS, matrícula nº 140895-10, CPF: 048.245.836-40, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. GECIRLENE BATISTA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 976407-4, CPF: 862.113.311-34, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2018, em substituição à servidora ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, CPF: 629.428.756-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 672352-1, CPF: 560.498.381-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2018, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 1246232-1, CPF: 994.027.935-34, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. JANE MARY RODRIGUES PINTO DANOBREGA, matrícula nº 675470-6, CPF: 565.583.331-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2018, em substituição à servidora ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, CPF: 629.428.756-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. LEILA MARIA FERNANDES CAMELO, matrícula nº 865269-4, CPF: 774.414.787-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 a 16 de abril de 2018, em substituição ao servidor JOSE FILHO BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 899980-11, CPF: 801.874.043-72, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. MARIA DO SOCORRO ROBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 761099-2, CPF: 624.903.701-20, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2018, em substituição à servidora ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, CPF: 629.428.756-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. MARIETA DE SOUSA REZENDE, matrícula nº 598693-3, CPF: 485.501.591-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 a 16 de abril de 2018, em substituição ao servidor JOSE FILHO BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 899980-11, CPF: 801.874.043-72, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, matrícula nº 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2018, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 1246232-1, CPF: 994.027.935-34, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA, matrícula nº 721685-4, CPF: 598.675.071-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2018, em substituição à servidora ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, CPF: 629.428.756-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1584, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1130, de 17 de abril de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ADELIA BELAS SANTOS DO VALE, matrícula nº 509866-4, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 02 de abril a 29 de junho de 2018	no período de 02 a 10 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1585, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 826, de 13 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.073, de 16 de março de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, FÁBIANO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 1117041-1, para ministrar 46 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de março a 29 de junho de 2018	no período de 1º de março a 17 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1586, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 830, de 13 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.073, de 16 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LAVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928097-1, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 15 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1587, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 933, de 22 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.077, de 23 de março de 2018, na parte que designou a Professora Normalista, VALDIRA RIBEIRO JORGE, matrícula nº 677507-1, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de março a 29 de junho de 2018	no período de 1º de março a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1588, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1131, de 17 de abril de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na parte que designou a Professora Normalista, NELBA FONSECA LIMA, matrícula nº 609034-1, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 38 horas aulas mensais	para ministrar 12 horas aulas mensais

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1589, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 933, de 22 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.077, de 23 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, VANIA MAURICIO, matrícula nº 1032704-5, para ministrar 83 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1590, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 824, de 13 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.073, de 16 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, para ministrar 19 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 16 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1591, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, DEVILSA MENDES DUARTE SOUSA, matrícula nº 846664-4, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018	no período de 20 de fevereiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1592, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 705, de 02 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.072, de 15 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ALINE BARROS DA ROCHA, matrícula nº 1125001-3, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 31 de março de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1593, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, LUIS HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 850631-1, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018	no período de 20 de fevereiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1594, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 666, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARCIA LOPES SILVA, matrícula nº 984120-1, para ministrar 19 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 17 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1595, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 644733-3, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018	no período de 20 de fevereiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1596, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, EUMA SOBREIRA MOTTA, matrícula nº 1042580-4, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 31 de março de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1597, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, matrícula nº 971926-1, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018	no período de 20 de fevereiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1598, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LANA CAROLINA BORGES SANTOS, matrícula nº 1240145-2, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018	no período de 20 de fevereiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1599, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LUCIMAR PEREIRA BRAGA, matrícula nº 659517-3, para ministrar 8 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018	no período de 20 de fevereiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1600, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DO DETERRO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 687914-3, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018	no período de 20 de fevereiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1601, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1153, de 17 de abril de 2018, publicada na edição nº 5.095, do Diário Oficial do Estado, que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DE NAZARE FORTALEZA, matrícula nº 505060-1, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 07 de março a 05 de abril de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1602, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 661, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARTA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 854855-5, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 20 de fevereiro a 29 de junho de 2018	no período de 20 de fevereiro a 30 de abril de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1603, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 717, de 05 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.067, de 08 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DE NAZARE FORTALEZA, matrícula nº 505060-1, para ministrar 46 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018	no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1623, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA NUNES, matrícula nº 641173-2, CPF: 527.577.571-72, Professora Normalista, com lotação na Gerência de Benefícios, para a Gerência Protocolo, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1624, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER, matrícula nº 1128612-1, cargo de Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Criança Esperança, nesta capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 02 de maio de 2018, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1646, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto ao inciso XI, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'c' do inciso II, do art.16 da Instrução Normativa Nº 3/2017 de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEDUC Nº 1646, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Nº	CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Média
01	893.702.441-15	11155434	1	Dorvely Sobrinho Costa	150
02	029.895.214-96	124180	4	Jose Eduardo Moraes de Araujo	149
03	735.061.330-04	838515	5	Karoline Kelly da Silva	148
04	929.798.741-91	1233424	2	Leila Cristina Alexandre da Silva	146
05	852.003.361-04	964650	4	Leila Maria Pereira Nunes	149
06	943.924.801-78	1054392	7	Renato Felismino Nogueira Rodrigues	147

PORTARIA-SEDUC Nº 1647, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'b' do inciso II, do artigo 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado de etapas realizadas da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEDUC Nº 1647, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Nº de Ord.	CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Nº da Etapa	Nota
1	884.523.441-04	1001051	3	ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA	1	148
2	252.258.552-53	320393	4	AGDA BARROS DE SOUSA	2	144
3	656.872.644-34	795590	5	HAROLDO BUCAR DA COSTA	3	150
4	939.560.881-15	1234960	1	LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA	2	148
5	931.559.561-00	1233645	1	REGINIARA DE AZEVEDO ASSMANN	3	136

PORTARIA-SEDUC Nº 1648, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 5.095, de 19 de abril de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, que removeu o Professora da Educação Básica CLEONICE GUIMARES SOUZA, matrícula nº 1010824-1, para a Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
com carga horária de 90 horas mensais	com carga horária de 180 horas mensais

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1649, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1406, de 09 de maio de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.111, de 14 de maio de 2018, que removeu o Professora da Educação Básica ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA SOARES, matrícula nº 94885-4, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2018	com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 12 de março de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2018**

PROCESSO Nº 2018/27000/000277
PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa TEC CENTERCOMERCIAL EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 9.285.500,00 (nove milhões duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Objeto: aquisição de ar condicionados, tipo split, incluindo as instalações elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento para atender as demandas desta Pasta, conforme as especificações técnicas descritas no item 3, do Termo de Referência.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

PREGOEIRO: Maria da Glória Moura Fonseca
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/011426
CONTRATO Nº: 088/2017
ADITIVO Nº: 01

Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
Contratada: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 12.320.992/0001-13

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução e acréscimo e supressão no valor ao contrato 088/2017, que tem como objeto a execução da obra referente a Instalação de SPDA, lógico/telefônico e reforma da instalação elétrica no Colégio Militar III, no município de Araguaína - TO.

VALOR: R\$ 18.839,38 (dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)

NATUREZA DESPESA: 27010.12.368.1156.1086
FONTE: 0238

Data da Assinatura: 23/05/2018

DATA DA VIGÊNCIA: São acrescidos 180 (cento e oitenta) dias a partir do vencimento.

Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Andréia Thaís Costa Martin - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 021/2016**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Processo nº: 2015/27000/013377. Contrato nº 021/2016. Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. Contratada: CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 18.199.842/0001-80. Fundamentação: artigos. 77, 78, inciso I, 79, inciso I da Lei 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à Construção e reforma do Colégio Estadual Anita Cassimiro, no município de Aliança do Tocantins - TO.

Palmas - TO, 22 de maio de 2018.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2017

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/27000/008040

Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Donatária: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Couto Magalhães. CNPJ: 10.611.097/0001-22

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único I e II ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Valor: R\$ 1.866,16 (Um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 06/09/2017.

Signatários: WANESSA ZAVARESE SECHIM, pela DOADORA.
LÉONARDO NASCIMENTO FERREIRA, pela DONATÁRIA

ANEXO I AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2017

Registro	Descrição
29207	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
75391	DUPLICADOR MANUAL MARCA GESTETNER MOD.1045 SERIE 3A76239
37874	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, 220VOLTS, MOD. 2450, MARCAOLIVETTI, SÉRIE Nº 1176435
110388	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74CM.
12440	CONDICIONADOR DE AR C/10.000 BTUS AY MASTER C/220 VOLT M.SANYO S/03660 C.007

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2017

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017/27000/011309

Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Donatária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas do Tocantins CNPJ: 25.062.282/0001-82

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados nos anexos I e II ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Valor: R\$ 1.307,66 (Um mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 26/10/2017.

Signatários: WANESSA ZAVARESE SECHIM, pela DOADORA.
JOÃO DA PAZ SILVA, pela DONATÁRIA

ANEXO I AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2017

119198	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA
119551	VENTILADOR DE TETO C/03 PALHETAS, S/MARCA, S/SÉRIE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 129, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Republicada para Correção

Aprova as Estruturas Curriculares, para o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, da Secretaria Municipal de Educação de Jaú do Tocantins - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 257/2017, exarado no Processo nº 2017/27000/012045.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais das Escolas jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Jaú do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CEE/TO nº 89, de 27 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Finais, do Centro Educacional de Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 264/2017, de 14 de dezembro de 2017; exarado no Processo exarado no Processo nº 2017/27000/017092, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, Anos Finais, do Centro Educacional de Gurupi, localizado à Avenida Ceará nº 1.843, Quadra 101, Lote 02, em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º DERROGAR o art. 1º da Resolução nº 090, de 19 de agosto de 2011, exclusivamente o Ensino Fundamental, anos finais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

Aprova a Mudança de Sede do Centro Educacional Santa Rita, em Augustinópolis - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 275/2017 exarado no Processo nº 2017/27000/010975;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Sede do Centro Educacional Santa Rita, da Rua Tiradentes nº 196, para a Rua Planalto, s/nº, Centro, em Augustinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO ADITIVO**

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº: 022/2017
PROCESSO Nº: 2016/25000/000076
Contratante: Secretaria da Fazenda.
Contratada: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 022/2017, do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.1116.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30.
FONTE DETALHADA: 4220.
Data da Assinatura: 30 de abril de 2018.
Vigência: 01/05/2018 até 31/12/2018
Signatários: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
- Gilmar José Pinto - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000255
Contratante: Secretaria da Fazenda
Contratada: Idalício Teixeira da Silva.
Objeto: Locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para sediar a Agência de Atendimento em Pindorama do Tocantins - TO, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Porto Nacional - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
Vigência: 02/04/2018 até 01/04/2020.
Data da Assinatura: 23 de Março de 2018.
Signatários: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Idalício Teixeira da Silva - Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000373
Contratante: Secretaria da Fazenda
Contratada: Wilton Pereira Guimarães.
Objeto: Locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para sediar a Agência de Atendimento em Paranã, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Taguatinga.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
Vigência: 02/05/2018 até 01/05/2019.
Data da Assinatura: 02 de Maio de 2018.
Signatários: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
- Wilton Pereira Guimarães - Locador.

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2.513/2013/ADITIVO/001/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: 2 LE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 11.078.384/0002-62
IE/CAD - TO: 29.444.914-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/09/2013
Vigência: Indeterminada

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.301/2010/ADITIVO/001/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO BARATÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.402.398/0001-71
IE/CAD - TO: 29.425.872-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/11/2010
Vigência: Indeterminada

03- TERMO DE ACORDO nº: 2.038/2008/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO NOSSO LAR LTDA
CNPJ/MF: 09.376.561/0001-64
IE/CAD - TO: 29.406.304-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/12/2015
Vigência: Indeterminada

04- TERMO DE ACORDO nº: 1.251/2002/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 04.475.860/0001-32
IE/CAD - TO: 29.068.878-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/10/2015
Vigência: Indeterminada

05- TERMO DE ACORDO nº: 1.935/2007/ADITIVO/001/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BRADEL - ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ/MF: 08.700.812/0001-51
IE/CAD - TO: 29.399.434-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime.
Data de Assinatura: 26/07/2010
Vigência: Indeterminada

06- TERMO DE ACORDO nº: 1.935/2007/ADITIVO/002/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BRADEL - ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ/MF: 08.700.812/0001-51
IE/CAD - TO: 29.399.434-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/05/2012
Vigência: Indeterminada

07- TERMO DE ACORDO nº: 1.935/2007/ADITIVO/003/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BRADEL - ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ/MF: 08.700.812/0001-51
IE/CAD - TO: 29.399.434-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/09/2014
Vigência: Indeterminada

08- TERMO DE ACORDO nº: 1.935/2007/ADITIVO/04/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BRADEL - ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ/MF: 08.700.812/0001-51
IE/CAD - TO: 29.399.434-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/09/2015
Vigência: Indeterminada

09- TERMO DE ACORDO nº: 1.201/2002/ADITIVO/001/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BRASCORTE COMERCIAL DE CORREIAS LTDA
CNPJ/MF: 04.763.709/0001-08
IE/CAD - TO: 29.070.038-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/08/2005
Vigência: Indeterminada

10- TERMO DE ACORDO nº: 1.606/2005/ADITIVO/001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ELETRO LIM LTDA - EPP
CNPJ/MF: 00.624.457/0001-77
IE/CAD - TO: 29.386.305-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/04/2008
Vigência: Indeterminada

11- TERMO DE ACORDO nº: 1.117/2001/ADITIVO/002/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA
CNPJ/MF: 00.075.305/0001-62
IE/CAD - TO: 29.051.267-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/04/2002
Vigência: Indeterminada

12- TERMO DE ACORDO nº: 1.117/2001/ADITIVO/003/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA
CNPJ/MF: 00.075.305/0001-62
IE/CAD - TO: 29.051.267-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/10/2008
Vigência: Indeterminada

13- TERMO DE ACORDO nº: 1.117/2001/ADITIVO/004/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA
CNPJ/MF: 00.075.305/0001-62
IE/CAD - TO: 29.051.267-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/08/2009
Vigência: Indeterminada

14- TERMO DE ACORDO nº: 1.088/2001/ADITIVO/001/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 04.000.243/0001-80
IE/CAD - TO: 29.066.888-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/09/2001
Vigência: Indeterminada

15- TERMO DE ACORDO nº: 1.088/2001/ADITIVO/002/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 04.000.243/0001-80
IE/CAD - TO: 29.066.888-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/04/2002
Vigência: Indeterminada

16- TERMO DE ACORDO nº: 1.088/2001/ADITIVO/003/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 04.000.243/0001-80
IE/CAD - TO: 29.066.888-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/07/2003
Vigência: Indeterminada

17- TERMO DE ACORDO nº: 1.088/2001/ADITIVO/004/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 04.000.243/0001-80
IE/CAD - TO: 29.066.888-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/09/2003
Vigência: Indeterminada

18- TERMO DE ACORDO nº: 1.888/2007/ADITIVO/001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FÁTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ/MF: 08.662.077/0001-39
IE/CAD - TO: 29.399.296-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/06/2008
Vigência: Indeterminada

19- TERMO DE ACORDO nº: 1.730/2006/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERPAM COM DE FERRAM PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 01.040.887/0001-04
IE/CAD - TO: 29.055.937-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/10/2009
Vigência: Indeterminada

20- TERMO DE ACORDO nº: 1.381/2003/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: G. VIEIRA FERNANDES E CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.582.611/0001-09
IE/CAD - TO: 29.345.118-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/08/2015
Vigência: Indeterminada

21- TERMO DE ACORDO nº: 1.171/2001/ADITIVO/001/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GHHELLER & BRUM LTDA
CNPJ/MF: 00.070.137/0001-12
IE/CAD - TO: 29.051.045-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/04/2002
Vigência: Indeterminada

22- TERMO DE ACORDO nº: 1.171/2001/ADITIVO/002/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GHHELLER & BRUM LTDA
CNPJ/MF: 00.070.137/0001-12
IE/CAD - TO: 29.051.045-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/08/2003
Vigência: Indeterminada

23- TERMO DE ACORDO nº: 1.171/2001/ADITIVO/003/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GHELLER & BRUM LTDA
CNPJ/MF: 00.070.137/0001-12
IE/CAD - TO: 29.051.045-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/03/2005
Vigência: Indeterminada

24- TERMO DE ACORDO nº: 1.171/2001/ADITIVO/004/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GHELLER & BRUM LTDA
CNPJ/MF: 00.070.137/0001-12
IE/CAD - TO: 29.051.045-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/01/2012
Vigência: Indeterminada

25- TERMO DE ACORDO nº: 2.322/2010/ADITIVO/001/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.286.247/0001-03
IE/CAD - TO: 29.426.591-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/08/2015
Vigência: Indeterminada

26- TERMO DE ACORDO nº: 2.463/2012/ADITIVO/001/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GOMES & GOMES DISTR E IMP DE PEÇAS P/MOTOS LTDA
CNPJ/MF: 15.763.516/0001-65
IE/CAD - TO: 29.441.881-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/09/2012
Vigência: Indeterminada

27- TERMO DE ACORDO nº: 1.255/2002/ADITIVO/001/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: IMPÉRIO JUNTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 37.311.487/0001-33
IE/CAD - TO: 29.040.167-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/04/2005
Vigência: Indeterminada

28- TERMO DE ACORDO nº: 1.726/2006/ADITIVO/001/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: IRMÃOS MEURER LTDA
CNPJ/MF: 01.667.041/0003-60
IE/CAD - TO: 29.394.315-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/01/2014
Vigência: Indeterminada

29- TERMO DE ACORDO nº: 1.635/2005/ADITIVO/001/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: JALAPÃO COM. E REP. DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/MF: 07.214.419/0001-95
IE/CAD - TO: 29.384.529-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/01/2014
Vigência: Indeterminada

30- TERMO DE ACORDO nº: 2.490/2012/ADITIVO/001/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KONA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.343.654/0001-18
IE/CAD - TO: 29.443.771-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/11/2013
Vigência: Indeterminada

31- TERMO DE ACORDO nº: 1.183/2001/ADITIVO/001/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: L' MARK INDUSTRIAL - EIRELI
CNPJ/MF: 03.330.767/0001-77
IE/CAD - TO: 29.064.679-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/06/2002
Vigência: Indeterminada

32- TERMO DE ACORDO nº: 1.211/2002/ADITIVO/001/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 42.580.092/0021-10
IE/CAD - TO: 29.069.906-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/03/2005
Vigência: Indeterminada

33- TERMO DE ACORDO nº: 1.211/2002/ADITIVO/002/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 42.580.092/0021-10
IE/CAD - TO: 29.069.906-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 15/08/2005
Vigência: Indeterminada

34- TERMO DE ACORDO nº: 2.036/2008/ADITIVO/001/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINHEIRO E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 09.421.007/0001-51
IE/CAD - TO: 29.407.015-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/10/2010
Vigência: Indeterminada

35- TERMO DE ACORDO nº: 2.670/2014/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 12.912.741/0001-28
IE/CAD - TO: 29.458.628-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/09/2015
Vigência: Indeterminada

36- TERMO DE ACORDO nº: 1.991/2008/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: POLIJUNTAS COMÉRCIO DE JUNTAS E RETENORES LTDA
CNPJ/MF: 09.011.277/0001-94
IE/CAD - TO: 29.402.188-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/05/2009
Vigência: Indeterminada

37- TERMO DE ACORDO nº: 1.724/2006/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRATA FORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 02.770.621/0003-41
IE/CAD - TO: 29.394.129-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/07/2009
Vigência: Indeterminada

38- TERMO DE ACORDO nº: 1.737/2006/ADITIVO/001/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: QUATRO K TEXTIL LTDA
CNPJ/MF: 56.966.682/0012-07
IE/CAD - TO: 29.390.525-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/01/2007
Vigência: Indeterminada

39- TERMO DE ACORDO nº: 2028/2008/ADITIVO/001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ/MF: 08.979.527/0002-00
IE/CAD - TO: 29.405.134-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 15/09/2008
Vigência: Indeterminada

40- TERMO DE ACORDO nº: 1.957/2007/ADITIVO/001/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ/MF: 08.924.817/0001-68
IE/CAD - TO: 29.401.749-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/01/2014
Vigência: Indeterminada

41- TERMO DE ACORDO nº: 2.204/2009/ADITIVO/001/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SEBASTIAO A DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA
CNPJ/MF: 25.048.216/0001-58
IE/CAD - TO: 29.011.359-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/10/2010
Vigência: Indeterminada

42- TERMO DE ACORDO nº: 2.071/2008/ADITIVO/001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA EPP
CNPJ/MF: 09.641.054/0001-00
IE/CAD - TO: 29.409.319-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/10/2008
Vigência: Indeterminada

43- TERMO DE ACORDO nº: 2.071/2008/ADITIVO/002/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA EPP
CNPJ/MF: 09.641.054/0001-00
IE/CAD - TO: 29.409.319-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/04/2014
Vigência: Indeterminada

44- TERMO DE ACORDO nº: 2.340/2011/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 08.561.361/0001-19
IE/CAD - TO: 29.426.258-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 12/11/2015
Vigência: Indeterminada

45- TERMO DE ACORDO nº: 1580/2005/ADITIVO/001/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ADAMANT TRADING COMPANY S/A
CNPJ/MF: 06.878.222/0002-79
IE/CAD - TO: 29.383.640-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/02/2006
Vigência: Indeterminada

46- TERMO DE ACORDO nº: 1580/2005/ADITIVO/002/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ADAMANT TRADING COMPANY S/A
CNPJ/MF: 06.878.222/0002-79
IE/CAD - TO: 29.383.640-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 19/05/2008
Vigência: Indeterminada

47- TERMO DE ACORDO nº: 1580/2005/ADITIVO/003/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ADAMANT TRADING COMPANY S/A
CNPJ/MF: 06.878.222/0002-79
IE/CAD - TO: 29.383.640-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/08/2008
Vigência: Indeterminada

48- TERMO DE ACORDO nº: 1580/2005/ADITIVO/004/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ADAMANT TRADING COMPANY S/A
CNPJ/MF: 06.878.222/0002-79
IE/CAD - TO: 29.383.640-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/08/2012
Vigência: Indeterminada

49- TERMO DE ACORDO nº: 1520/2004/ADITIVO/001/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PEÇAS
CNPJ/MF: 61.393.062/0012-58
IE/CAD - TO: 29.381.138-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/03/2005
Vigência: Indeterminada

50- TERMO DE ACORDO nº: 1520/2004/ADITIVO/002/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PEÇAS
CNPJ/MF: 61.393.062/0012-58
IE/CAD - TO: 29.381.138-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/08/2005
Vigência: Indeterminada

51- TERMO DE ACORDO nº: 1229/2002/ADITIVO/001/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/MF: 02.222.289/0004-61
IE/CAD - TO: 29.002.799-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/03/2005
Vigência: Indeterminada

52- TERMO DE ACORDO nº: 1229/2002/ADITIVO/002/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/MF: 02.222.289/0004-61
IE/CAD - TO: 29.002.799-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/08/2005
Vigência: Indeterminada

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 1.701/2006/ADITIVO/001/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.264.377/0001-10
IE/CAD - TO: 29.056.866-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 19/06/2006
Vigência: INDETERMINADA

02- TERMO DE ACORDO nº: 1.701/2006/ADITIVO/002/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.264.377/0001-10
IE/CAD - TO: 29.056.866-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 12/07/2006
Vigência: INDETERMINADA

03- TERMO DE ACORDO nº: 2572/2013/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.286.247/0001-03
IE/CAD - TO: 29.426.591-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 12/08/2015
Vigência: INDETERMINADA

04- TERMO DE ACORDO nº: 2669/2014/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 12.912.741/0001-28
IE/CAD - TO: 29.458.628-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/09/2015
Vigência: INDETERMINADA

05- TERMO DE ACORDO nº: 2669/2014/ADITIVO/002/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 12.912.741/0001-28
IE/CAD - TO: 29.458.628-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/08/2015
Vigência: INDETERMINADA

06- TERMO DE ACORDO nº: 2701/2015/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/MF: 02.397.343/0003-29
IE/CAD - TO: 29.410.164-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/12/2014
Vigência: INDETERMINADA

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2657/2014/ADITIVO/001/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.
CNPJ/MF: 25.019.563/0001-52
IE/CAD - TO: 29.031.218-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/10/2014
Vigência: INDETERMINADA

02- TERMO DE ACORDO nº: 2657/2014/ADITIVO/002/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA
CNPJ/MF: 25.019.563/0001-52
IE/CAD - TO: 29.031.218-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/01/2015
Vigência: 12 MESES

03- TERMO DE ACORDO nº: 2701/2015/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIACAP VIAÇÃO CAPITAL LTDA
CNPJ/MF: 11.260.994/0001-00
IE/CAD - TO: 29.463.114-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 15/05/15
Vigência: INDETERMINADA

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 1.389/2003/ADITIVO/001/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA
CNPJ/MF: 78.423.373/0002-43
IE/CAD - TO: 29.357.355-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/02/2005
Vigência: 165 MESES

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.573/2014/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA
CNPJ/MF: 03.005.123/0003-75
IE/CAD - TO: 29.447.497-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/12/2015
Vigência: 84 MESES

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 1921/2007/ADITIVO/001/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AGRO BRASIL IND. E COM. DE GRÃOS E LOGÍSTICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.588.839/0001-02
IE/CAD - TO: 29.398.965-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/06/2014
Vigência: 12 MESES

02- TERMO DE ACORDO nº: 1921/2007/ADITIVO/002/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AGRO BRASIL IND. E COM. DE GRÃOS E LOGÍSTICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.588.839/0001-02
IE/CAD - TO: 29.398.965-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 27/08/2015
Vigência: Indeterminada

03- TERMO DE ACORDO nº: 2055/2008/ADITIVO/001/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA
CNPJ/MF: 08.955.476/0001-98
IE/CAD - TO: 29.402.902-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/10/2013
Vigência: 168 MESES

04- TERMO DE ACORDO nº: 1923/2007/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA
CNPJ/MF: 08.948.286/0001-43
IE/CAD - TO: 29.401.558-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/08/2015
Vigência: 180 MESES

05- TERMO DE ACORDO nº: 1400/2003/ADITIVO/001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CALCÁRIO CRISTALÂNDIA LTDA
CNPJ/MF: 02.383.990/0001-10
IE/CAD - TO: 29.010.903-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime.
Data de Assinatura: 16/05/2008
Vigência: 120 MESES

06- TERMO DE ACORDO nº: 1857/2007/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA
CNPJ/MF: 26.651.646/0010-13
IE/CAD - TO: 29.397.302-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/05/2009
Vigência: 156 MESES

07- TERMO DE ACORDO nº: 1.857/2007/ADITIVO/002/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA
CNPJ/MF: 26.651.646/0010-13
IE/CAD - TO: 29.397.302-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/11/2015
Vigência: 84 MESES

08- TERMO DE ACORDO nº: 2.272/2010/ADITIVO/001/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CEREALISTA ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF: 11.924.562/0001-48
IE/CAD - TO: 29.423.447-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 27/10/2017
Vigência: 12 MESES

09- TERMO DE ACORDO nº: 2677/2014/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CHAVES E CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 15.913.183/0001-03
IE/CAD - TO: 29.457.597-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/12/2015
Vigência: 180 MESES

10- TERMO DE ACORDO nº: 1457/2004/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVA DOS PROD. DE CARNE E DERIV. DE GURUPI
CNPJ/MF: 02.964.051/0001-69
IE/CAD - TO: 29.063.384-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/11/2005
Vigência: 160 MESES

11- TERMO DE ACORDO nº: 1457/2004/ADITIVO/002/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVA DOS PROD. DE CARNE E DERIV. DE GURUPI
CNPJ/MF: 02.964.051/0001-69
IE/CAD - TO: 29.063.384-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/04/2009
Vigência: 122 MESES

12- TERMO DE ACORDO nº: 1457/2004/ADITIVO/003/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVA DOS PROD. DE CARNE E DERIV. DE GURUPI
CNPJ/MF: 02.964.051/0001-69
IE/CAD - TO: 29.063.384-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/09/2015
Vigência: 42 MESES

13- TERMO DE ACORDO nº: 2001/2008/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CURTIDORA TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 09.233.233/0001-09
IE/CAD - TO: 29.404.711-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/10/2009
Vigência: 163 MESES

14- TERMO DE ACORDO nº: 2001/2008/ADITIVO/002/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CURTIDORA TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 09.233.233/0001-09
IE/CAD - TO: 29.404.711-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 12/06/2012
Vigência: 129 MESES

15- TERMO DE ACORDO nº: 2001/2008/ADITIVO/003/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CURTIDORA TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 09.233.233/0001-09
IE/CAD - TO: 29.404.711-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/08/2015
Vigência: INDETERMINADA

16- TERMO DE ACORDO nº: 2217/2010/ADITIVO/001/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAZENDÃO IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 06.697.576/0003-06
IE/CAD - TO: 29.409.175-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/02/2014
Vigência: 130 MESES

17- TERMO DE ACORDO nº: 1472/2004/ADITIVO/001/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERREIRA & CUNHA LTDA EPP
CNPJ/MF: 36.840.809/0001-79
IE/CAD - TO: 29.038.448-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/07/2013
Vigência: 68 MESES

18- TERMO DE ACORDO nº: 2116/2009/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORROBRAS - IND E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 09.465.834/0001-47
IE/CAD - TO: 29.407.169-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 15/06/2009
Vigência: 170 MESES

19- TERMO DE ACORDO nº: 2355/2011/ADITIVO/001/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRIQUETES TOCANTINS LTDA - EPPS/A
CNPJ/MF: 13.890.864/0001-78
IE/CAD - TO: 29.432.415-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/10/2017
Vigência: 12 MESES

20- TERMO DE ACORDO nº: 1604/2005/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 04.603.630/0003-73
IE/CAD - TO: 29.380.745-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/09/2009
Vigência: 123 MESES

21- TERMO DE ACORDO nº: 1604/2005/ADITIVO/002/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 04.603.630/0003-73
IE/CAD - TO: 29.380.745-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/01/2010
Vigência: INDETERMINADA

22- TERMO DE ACORDO nº: 1604/2005/ADITIVO/003/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 04.603.630/0003-73
IE/CAD - TO: 29.380.745-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/10/2012
Vigência: 180 MESES

23- TERMO DE ACORDO nº: 1604/2005/ADITIVO/004/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 04.603.630/0003-73
IE/CAD - TO: 29.380.745-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/09/2015
Vigência: 58 MESES

24- TERMO DE ACORDO nº: 1393/2003/ADITIVO/001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: IRMÃOS CHAVES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 36.840.767/0001-76
IE/CAD - TO: 29.041.036-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/03/2008
Vigência: 128 MESES

25- TERMO DE ACORDO nº: 1393/2003/ADITIVO/002/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: IRMÃOS CHAVES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 36.840.767/0001-76
IE/CAD - TO: 29.041.036-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 15/05/2012
Vigência: 180 MESES

26- TERMO DE ACORDO nº: 2241/2010/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: JAV I - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 37.413.887/0001-50
IE/CAD - TO: 29.044.074-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/07/2015
Vigência: INDETERMINADA

27- TERMO DE ACORDO nº: 2358/2011/ADITIVO/001/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARIA DO ESPIRITO SANTO MOTA XAVIER - EPP
CNPJ/MF: 02.839.777/0001-70
IE/CAD - TO: 29.015.727-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/11/2014
Vigência: 180 MESES

28- TERMO DE ACORDO nº: 2164/2009/ADITIVO/001/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MASTERBOI LTDA
CNPJ/MF: 03.721.769/0006-00
IE/CAD - TO: 29.414.945-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/01/2010
Vigência: 173 MESES

29- TERMO DE ACORDO nº: 2164/2009/ADITIVO/002/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MASTERBOI LTDA
CNPJ/MF: 03.721.769/0006-00
IE/CAD - TO: 29.414.945-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/11/2011
Vigência: 151 MESES

30- TERMO DE ACORDO nº: 2164/2009/ADITIVO/003/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MASTERBOI LTDA
CNPJ/MF: 03.721.769/0006-00
IE/CAD - TO: 29.414.945-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/09/2015
Vigência: 180 MESES

31- TERMO DE ACORDO nº: 1907/2007/ADITIVO/001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERVA S/A
CNPJ/MF: 67.620.377/0018-62
IE/CAD - TO: 29.400.118-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 02/09/2008
Vigência: 166 MESES

32- TERMO DE ACORDO nº: 1907/2007/ADITIVO/002/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERVA S/A
CNPJ/MF: 67.620.377/0018-62
IE/CAD - TO: 29.400.118-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/10/2009
Vigência: 153 MESES

33- TERMO DE ACORDO nº: 1907/2007/ADITIVO/003/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERVA S/A
CNPJ/MF: 67.620.377/0018-62
IE/CAD - TO: 29.400.118-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 12/08/2010
Vigência: 143 MESES

34- TERMO DE ACORDO nº: 1446/2004/ADITIVO/001/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA
CNPJ/MF: 05.683.638/0001-98
IE/CAD - TO: 29.370.821-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/06/2004
Vigência: 177 MESES

35- TERMO DE ACORDO nº: 1448/2004/ADITIVO/001/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NILTON D. DA SILVA
CNPJ/MF: 03.860.617/0001-75
IE/CAD - TO: 29.065.367-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/12/2015
Vigência: 168 MESES

36- TERMO DE ACORDO nº: 1404/2003/ADITIVO/001/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ORIGINAL LATICÍNIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.368.293/0001-88
IE/CAD - TO: 29.340.645-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 27/05/2004
Vigência: 174 MESES

37- TERMO DE ACORDO nº: 2315/2010/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PANETINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 07.739.464/0001-63
IE/CAD - TO: 29.391.244-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/08/2015
Vigência: INDETERMINADA

38- TERMO DE ACORDO nº: 1996/2008/ADITIVO/001/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA LTDA.
CNPJ/MF: 09.067.572/0001-62
IE/CAD - TO: 29.404.985-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/02/2011
Vigência: 60 MESES

39- TERMO DE ACORDO nº: 2092/2008/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLENA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.198.974/0001-85
IE/CAD - TO: 29.409.122-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/10/2009
Vigência: 168 MESES

40- TERMO DE ACORDO nº: 2092/2008/ADITIVO/002/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLENA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.198.974/0001-85
IE/CAD - TO: 29.409.122-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 27/02/2012
Vigência: 180 MESES

41- TERMO DE ACORDO nº: 2092/2008/ADITIVO/003/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLENA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.198.974/0001-85
IE/CAD - TO: 29.409.122-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/09/2015
Vigência: 96 MESES

42- TERMO DE ACORDO nº: 1657/2006/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SLC ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 04.107.020/0015-12
IE/CAD - TO: 29.390.036-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/09/2015
Vigência: 186 MESES

43- TERMO DE ACORDO nº: 1894/2007/ADITIVO/001/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.790.070/0001-04
IE/CAD - TO: 29.367.381-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/12/2017
Vigência: 12 MESES

44- TERMO DE ACORDO nº: 2015/2008/ADITIVO/001/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A
CNPJ/MF: 10.656.452/0068-97
IE/CAD - TO: 29.402.045-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/11/2010
Vigência: 12 MESES

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2302/2010/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.
CNPJ/MF: 61.502.324/0005-46
IE/CAD - TO: 29.426.551-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 16/12/2015
Vigência: 118 MESES

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 1.742/2006/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0002-98
IE/CAD - TO: 29.386.520-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/03/2015
Vigência: 180 MESES

02- TERMO DE ACORDO nº: 1.743/2006/ADITIVO/001/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0001-07
IE/CAD - TO: 29.065.600-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/12/2007
Vigência: 162 MESES

03- TERMO DE ACORDO nº: 1.743/2006/ADITIVO/001/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0001-07
IE/CAD - TO: 29.065.600-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/03/2015
Vigência: 180 MESES

04- TERMO DE ACORDO nº: 1.743/2006/ADITIVO/002/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0001-07
IE/CAD - TO: 29.065.600-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/08/2009
Vigência: 142 MESES

05- TERMO DE ACORDO nº: 1.743/2006/ADITIVO/002/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0001-07
IE/CAD - TO: 29.065.600-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/06/2015
Vigência: Indeterminada

06- TERMO DE ACORDO nº: 1.743/2006/ADITIVO/003/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0001-07
IE/CAD - TO: 29.065.600-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/03/2013
Vigência: 99 MESES

07- TERMO DE ACORDO nº: 1.743/2006/ADITIVO/005/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0001-07
IE/CAD - TO: 29.065.600-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/08/2017
Vigência: 12 MESES

08- TERMO DE ACORDO nº: 1.739/2006/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PARAÍSO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA
CNPJ/MF: 03.673.994/0002-86
IE/CAD - TO: 29.069.877-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/07/2009
Vigência: 143 MESES

09- TERMO DE ACORDO nº: 1.739/2006/ADITIVO/002/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PARAÍSO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA
CNPJ/MF: 03.673.994/0002-86
IE/CAD - TO: 29.069.877-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/11/2013
Vigência: Indeterminada

10- TERMO DE ACORDO nº: 1.740/2006/ADITIVO/001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PARAÍSO IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA
CNPJ/MF: 03.673.994/0003-67
IE/CAD - TO: 29.394.219-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/07/2009
Vigência: 143 MESES

EXTRATOS DE ADITIVO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes ADITIVO, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 1.903/2007/ADITIVO/001/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 04.000.243/0001-80
IE/CAD - TO: 29.066.888-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/11/2007
Vigência: INDETERMINADA

02- TERMO DE ACORDO nº: 1.919/2007/ADITIVO/001/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FARMACO LTDA
CNPJ/MF: 00.075.298/0001-07
IE/CAD - TO: 29.051.039-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/09/2007
Vigência: INDETERMINADA

03- TERMO DE ACORDO nº: 2.123/2009/ADITIVO/001/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 06.366.038/0001-69
IE/CAD - TO: 29.380.244-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/03/2012
Vigência: INDETERMINADA

04- TERMO DE ACORDO nº: 1.901/2007/ADITIVO/001/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.677.096/0001-88
IE/CAD - TO: 29.070.290-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/11/2007
Vigência: INDETERMINADA

05- TERMO DE ACORDO nº: 1.917/2007/ADITIVO/001/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 00.545.222/0001-90
IE/CAD - TO: 29.053.857-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/10/2007
Vigência: INDETERMINADA

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 3.064/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 02.284.585/0009-00
IE/CAD - TO: 29.482.899-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/03/2018
SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 3.065/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ/MF: 02.431.337/0007-74
IE/CAD - TO: 29.469.410-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/03/2018
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2.385/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MIRAPEL - RECICLAGEM DE PAPEL LTDA
CNPJ/MF: 13.306.961/0001-70
IE/CAD - TO: 29.429.395-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/12/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.697/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RM COM DE RESÍDUOS METÁLICOS LTDA
CNPJ/MF: 21.137.578/0001-64
IE/CAD - TO: 29.460.852-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/03/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 1.754/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUGUEIROS DE DIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 04.495.756/0001-00
IE/CAD - TO: 29.394.160-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/09/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2.513/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: 2 LE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 11.078.384/0002-62
IE/CAD - TO: 29.444.914-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 16/05/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.401/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ADMC CAVALCANTE LTDA - ME
CNPJ/MF: 13.863.491/0001-46
IE/CAD - TO: 29.433.438-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/02/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº: 2.366/2011
ACORDANTE: secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ALVES & BORGES LTDA
CNPJ/MF: 08.639.075/0001-29
IE/CAD - TO: 29.398.460-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

04- TERMO DE ACORDO nº: 2.987/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ALVORADA ATACADO E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 27.234.607/0001-92
IE/CAD - TO: 29.478.798-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

05- TERMO DE ACORDO nº: 2.655/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AQUARIUS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 18.341.944/0003-50
IE/CAD - TO: 29.458.750-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 19/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

06- TERMO DE ACORDO nº: 2.527/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
CNPJ/MF: 17.469.701/0151-07
IE/CAD - TO: 29.447.397-1
Objeto: termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/07/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

07- TERMO DE ACORDO nº: 2.334/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADAÇO COM. DE AÇO E MAT. P/CONST. LTDA
CNPJ/MF: 12.665.193/0001-89
IE/CAD - TO: 29.427.267-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime.
Data de Assinatura: 07/02/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

08- TERMO DE ACORDO nº: 2.038/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO NOSSO LAR LTDA
CNPJ/MF: 09.376.561/0001-64
IE/CAD - TO: 29.406.304-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/06/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

09- TERMO DE ACORDO nº: 2777/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AZULL BUSINESS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 21.428.437/0001-09
IE/CAD - TO: 29.462.085-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

10- TERMO DE ACORDO nº: 2637/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONA FIDE DISTRIBUIDORA, IMP. E EXP. DE PVC LTDA
CNPJ/M 07.354.920/0001-57
IE/CAD - TO: 29.396.626-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/07/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

11- TERMO DE ACORDO nº: 2546/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR DISTRIBUIDORA E IMPORT DE EQUIP DE INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ/MF: 14.739.149/0001-00
IE/CAD - TO: 29.437.368-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/09/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

12- TERMO DE ACORDO nº: 1251/2002

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 04.475.860/0001-32
IE/CAD - TO: 29.068.878-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/09/2002
SITUAÇÃO: ATIVO

13- TERMO DE ACORDO nº: 2782/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 04.475.860/0003-02
IE/CAD - TO: 29.428.605-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/10/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

14- TERMO DE ACORDO nº: 2783/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 04.475.860/0002-13
IE/CAD - TO: 29.423.759-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/10/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

15- TERMO DE ACORDO nº: 2565/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: C N ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 17.152.086/0001-70
IE/CAD - TO: 29.445.047-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA 21/11/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

16- TERMO DE ACORDO nº: 2886/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: C. L DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 78.944.261/0002-38
IE/CAD - TO: 29.474.231-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/12/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

17- TERMO DE ACORDO nº: 2790/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CARVALHO E MOURA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF: 04.338.054/0003-84
IE/CAD - TO: 29.468.534-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/11/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

18- TERMO DE ACORDO nº: 2476/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CICLOPALMAS IMP E COMÉRCIO DE BICICLOS LTDA
CNPJ/MF: 02.704.370/0001-35
IE/CAD - TO: 29.062.565-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 27/09/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

19- TERMO DE ACORDO nº: 2365/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CIMENTEC COM. DE CIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 04.501.393/0001-78
IE/CAD - TO: 29.068.768-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

20- TERMO DE ACORDO nº: 2762/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CIRQUEIRA E MOTA PARAFUSOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 02.479.751/0001-68
IE/CAD - TO: 29.064.757-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

21 - TERMO DE ACORDO nº: 2743/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CLARICE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 00.851.124/0004-23
IE/CAD - TO: 29.459.396-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

22 - TERMO DE ACORDO nº: 2689/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CLICKEVOLUÇÃO CONSTRUTORA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 11.642.823/0001-37
IE/CAD - TO: 29.421.720-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/01/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

23- TERMO DE ACORDO nº: 2562/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CLIMAX KOSMETIK LTDA
CNPJ/MF: 04.270.809/0001-94
IE/CAD - TO: 29.068.351-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/11/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

24- TERMO DE ACORDO nº: 2576/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMAFE COMÉRCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA
CNPJ/MF: 01.675.123/0001-95
IE/CAD - TO: 29.014.598-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

25- TERMO DE ACORDO nº: 2370/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL DE ALIMENTO NIPON LTDA
CNPJ/MF: 04.438.821/0002-46
IE/CAD - TO: 29.428.826-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/11/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

26- TERMO DE ACORDO nº: 2312/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMETA PAPEIS EDITORA E GRÁFICA LTDA
CNPJ/MF: 02.850.873/0001-19
IE/CAD - TO: 29.014.626-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/11/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

27- TERMO DE ACORDO nº: 2537/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CONEXÃO AGRÍCOLA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.066.625/0002-08
IE/CAD - TO: 29.357.041-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/08/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

28- TERMO DE ACORDO nº: 2574/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CONEXÃO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 01.066.625/0005-42
IE/CAD - TO: 29.442.431-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

29- TERMO DE ACORDO nº: 2841/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERBRAC COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BRASIL CENTRAL
CNPJ/MF: 15.759.617/0002-43
IE/CAD - TO: 29.448.476-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/06/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

- 30- TERMO DE ACORDO nº: 2917/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COUROQUIMICA COUROS E ACABAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 50.719.061/0014-04
IE/CAD - TO: 29.470.350-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/03/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO
- 31- TERMO DE ACORDO nº: 3052/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CRISTAL IMPORT., EXPORTADORA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 11.387.338/0002-45
IE/CAD - TO: 29.470.074-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/03/2018
SITUAÇÃO: ATIVO
- 32- TERMO DE ACORDO nº: 2803/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CROW DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PEÇAS ARAGUAÍNA EIRELI
CNPJ/MF: 23.358.907/0001-22
IE/CAD - TO: 29.469.106-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/01/2016
SITUAÇÃO: ATIVO
- 33- TERMO DE ACORDO nº: 2536/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DANONE LTDA
CNPJ/MF: 23.643.315/0085-60
IE/CAD - TO: 29.028.001-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/08/2013
SITUAÇÃO: ATIVO
- 34- TERMO DE ACORDO nº: 2501/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 16.751.644/0001-51
IE/CAD - TO: 29.443.411-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/03/2013
SITUAÇÃO: ATIVO
- 35- TERMO DE ACORDO nº: 3061/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 10.375.650/0001-75
IE/CAD - TO: 29.411.498-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/04/2018
SITUAÇÃO: ATIVO
- 36- TERMO DE ACORDO nº: 2191/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 10.802.279/0001-80
IE/CAD - TO: 29.415.552-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/11/2009
SITUAÇÃO: ATIVO
- 37- TERMO DE ACORDO nº: 2262/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 11.813.872/0001-95
IE/CAD - TO: 29.423.367-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/07/2010
SITUAÇÃO: ATIVO
- 38- TERMO DE ACORDO nº: 2602/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ROCHA LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.958.029/0001-46
IE/CAD - TO: 29.452.063-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/03/2014
SITUAÇÃO: ATIVO
- 39- TERMO DE ACORDO nº: 2784/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA DE OURO LTDA
CNPJ/MF: 13.201.511/0001-13
IE/CAD - TO: 29.429.148-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/11/2015
SITUAÇÃO: ATIVO
- 40- TERMO DE ACORDO nº: 2443/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA FERROS LTDA
CNPJ/MF: 14.373.546/0001-00
IE/CAD - TO: 29.438.168-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/06/2012
SITUAÇÃO: ATIVO
- 41- TERMO DE ACORDO nº: 2330/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA
CNPJ/MF: 02.247.880/0001-20
IE/CAD - TO: 29.014.885-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/12/2010
SITUAÇÃO: ATIVO
- 42- TERMO DE ACORDO nº: 2390/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA
CNPJ/MF: 01.475.599/0005-06
IE/CAD - TO: 29.434.977-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/01/2012
SITUAÇÃO: ATIVO
- 44- TERMO DE ACORDO nº: 2391/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DANTAS DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 12.309.843/0001-53
IE/CAD - TO: 29.426.677-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/01/2012
SITUAÇÃO: ATIVO
- 45- TERMO DE ACORDO nº: 1329/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO B & R LTDA
CNPJ/MF: 33.204.165/0001-34
IE/CAD - TO: 29.027.007-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 29/09/2003
SITUAÇÃO: ATIVO
- 46- TERMO DE ACORDO nº: 2694/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRO TOCANTINS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 19.063.584/0001-72
IE/CAD - TO: 29.458.862-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/03/2015
SITUAÇÃO: ATIVO
- 47- TERMO DE ACORDO nº: 2792/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA CATARINO EIRELI-ME
CNPJ/MF: 12.247.567/0001-46
IE/CAD - TO: 29.425.429-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/11/2015
SITUAÇÃO: ATIVO
- 48- TERMO DE ACORDO nº: 2567/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA FERNANDES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 18.746.090/0001-20
IE/CAD - TO: 29.451.552-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/11/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

49- TERMO DE ACORDO nº: 1669/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA
CNPJ/MF: 05.511.763/0001-10
IE/CAD - TO: 29.380.706-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/02/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

50- TERMO DE ACORDO nº: 2383/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA PINGUIM DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 13.547.501/0001-34
IE/CAD - TO: 29.430.954-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/12/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

51- TERMO DE ACORDO nº: 2650/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA ROYAL CENTRE DE PRODUTO ANIMAIS LTDA
CNPJ/MF: 01.660.565/0001-68
IE/CAD - TO: 29.058.592-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

52- TERMO DE ACORDO nº: 2916/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA SOCRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 26.372.892/0001-45
IE/CAD - TO: 29.476.474-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/04/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

53- TERMO DE ACORDO nº: 2918/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 24.407.713/0001-32
IE/CAD - TO: 29.475.470-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/04/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

54- TERMO DE ACORDO nº: 2693/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DONIPLAST IND E COM DE FORRO LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.966.536/0001-82
IE/CAD - TO: 29.426.067-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/03/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

55- TERMO DE ACORDO nº: 2754/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DUPIPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 22.351.710/0001-07
IE/CAD - TO: 29.465.489-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 06/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

56- TERMO DE ACORDO nº: 2043/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DVAP DIST DE VIDROS ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 09.604.103/0001-35
IE/CAD - TO: 29.408.104-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/06/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

57- TERMO DE ACORDO nº: 1349/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: EMBALE EMBALAGENS DE PLAST E PAPEL LTDA
CNPJ/MF: 02.195.311/0001-89
IE/CAD - TO: 29.001.264-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/09/2003
SITUAÇÃO: ATIVO

58- TERMO DE ACORDO nº: 1328/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ENGIK IMPERMEABILIZAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 00.555.943/0001-80
IE/CAD - TO: 29.053.883-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/09/2003
SITUAÇÃO: ATIVO

59- TERMO DE ACORDO nº: 2633/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXCEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 14.274.937/0002-40
IE/CAD - TO: 29.444.065-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/07/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

60- TERMO DE ACORDO nº: 2528/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.565.297/0001-56
IE/CAD - TO: 29.343.344-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/07/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

61- TERMO DE ACORDO nº: 1088/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 04.000.243/0001-80
IE/CAD - TO: 29.444.429-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/02/2001
SITUAÇÃO: ATIVO

62- TERMO DE ACORDO nº: 2264/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FALCAO SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/MF: 08.736.676/0003-11
IE/CAD - TO: 29.423.659-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 12/08/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

63- TERMO DE ACORDO nº: 1721/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FARMACO LTDA
CNPJ/MF: 00.075.298/0001-07
IE/CAD - TO: 29.051.039-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/06/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

64- TERMO DE ACORDO nº: 2876/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 23.677.445/0001-06
IE/CAD - TO: 29.470.264-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/11/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

65- TERMO DE ACORDO nº: 1730/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERPAM COM DE FERRAM PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 01.040.887/0001-04
IE/CAD - TO: 29.055.937-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/07/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

66- TERMO DE ACORDO nº: 2823/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 76.639.285/0035-16
IE/CAD - TO: 29.462.359-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 03/06/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

67- TERMO DE ACORDO nº: 2582/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 19.097.132/0001-01
IE/CAD - TO: 29.452.797-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

68- TERMO DE ACORDO nº: 2700/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERTMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA
CNPJ/MF: 08.931.896/0001-34
IE/CAD - TO: 29.409.509-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/04/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

69- TERMO DE ACORDO nº: 2700/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FIAGRIL LTDA
CNPJ/MF: 02.734.023/0027-94
IE/CAD - TO: 29.409.509-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/04/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

70- TERMO DE ACORDO nº: 2816/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FLORESTAATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI-ME
CNPJ/MF: 22.594.694/0001-75
IE/CAD - TO: 29.466.257-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/03/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

71- TERMO DE ACORDO nº: 2203/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP
CNPJ/MF: 65.591.695/0003-30
IE/CAD - TO: 29.417.762-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/11/2009
SITUAÇÃO: ATIVO

72- TERMO DE ACORDO nº: 2310/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 01.581.193/0002-65
IE/CAD - TO: 29.089.418-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/11/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

73- TERMO DE ACORDO nº: 2738/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIOTINS DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 20.748.442/0001-28
IE/CAD - TO: 29.459.879-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

74- TERMO DE ACORDO nº: 1381/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: G. VIEIRA FERNANDES E CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.582.611/0001-09
IE/CAD - TO: 29.345.118-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/12/2003
SITUAÇÃO: ATIVO

75- TERMO DE ACORDO nº: 2427/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GD DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ/MF: 11.783.783/0001-43
IE/CAD - TO: 29.423.599-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

76- TERMO DE ACORDO nº: 2522/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
CNPJ/MF: 07.358.761/0212-47
IE/CAD - TO: 29.447.331-9
Objeto: termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 12/06/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

77- TERMO DE ACORDO nº: 2418/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GET ONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 14.148.339/0001-44
IE/CAD - TO: 29.434.371-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime.
Data de Assinatura: 11/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

78- TERMO DE ACORDO nº: 2780/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GILMAR MARTINAZZO
CNPJ/MF: 07.214.467/0002-64
IE/CAD - TO: 29.462.368-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

79- TERMO DE ACORDO nº: 2322/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.286.247/0001-03
IE/CAD - TO: 29.426.591-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/12/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

80- TERMO DE ACORDO nº: 2463/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GOMES & GOMES DISTR E IMP DE PEÇAS P/MOTOS LTDA
CNPJ/MF: 15.763.516/0001-65
IE/CAD - TO: 29.441.881-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/07/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

81- TERMO DE ACORDO nº: 2612/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GURUPI ATACADO DISTRIBUIDOR EIRELI - ME
CNPJ/MF: 19.390.148/0001-08
IE/CAD - TO: 29.453.747-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/05/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

82- TERMO DE ACORDO nº: 2307/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: H DE F O DISTRIBUIDORA - EPP
CNPJ/MF: 11.598.244/0001-34
IE/CAD - TO: 29.422.219-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/11/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

83- TERMO DE ACORDO nº: 2731/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: H G DISTRIB. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 22.061.862/0001-67
IE/CAD - TO: 29.464.420-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/06/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

84- TERMO DE ACORDO nº: 1255/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: IMPÉRIO JUNTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNTAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 37.311.487/0001-33
IE/CAD - TO: 29.040.167-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/09/2002
SITUAÇÃO: ATIVO

85- TERMO DE ACORDO nº: 1726/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: IRMÃOS MEURER LTDA
CNPJ/MF: 01.667.041/0003-60
IE/CAD - TO: 29.394.315-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA 12/07/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

86- TERMO DE ACORDO nº: 2748/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: J E MARCENEIRO COM ATAC DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.990.779/0001-00
IE/CAD - TO: 29.464.348-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

87- TERMO DE ACORDO nº: 2291/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: J B B PORTILHO - EPP
CNPJ/MF: 25.047.663/0001-92
IE/CAD - TO: 29.030.615-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/10/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

88- TERMO DE ACORDO nº: 2772/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: J.G.L. ALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 14.564.067/0001-63
IE/CAD - TO: 29.435.807-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

89- TERMO DE ACORDO nº: 2044/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: JPA - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ/MF: 09.358.114/0001-82
IE/CAD - TO: 29.406.337-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/06/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

90- TERMO DE ACORDO nº: 2234/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.019.231/0003-58
IE/CAD - TO: 29.418.159-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/03/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

91- TERMO DE ACORDO nº: 2490/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.343.654/0001-18
IE/CAD - TO: 29.443.771-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/11/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

92- TERMO DE ACORDO nº: 2971/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.990.948/0001-43
IE/CAD - TO: 29.419.030-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/07/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

93- TERMO DE ACORDO nº: 1183/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: L' MARK INDUSTRIAL - EIRELI
CNPJ/MF: 03.330.767/0001-77
IE/CAD - TO: 29.064.679-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 12/11/2001
SITUAÇÃO: ATIVO

94- TERMO DE ACORDO nº: 2648/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LEDS IMPORT. E EXPORT. DE BOLSAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
CNPJ/MF: 12.141.865/0002-38
IE/CAD - TO: 29.458.847-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 02/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

95- TERMO DE ACORDO nº: 2861/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LEMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 24.357.871/0001-25
IE/CAD - TO: 29.473.617-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/10/2016
SITUAÇÃO: VENCIDO

96- TERMO DE ACORDO nº: 3041/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 27.484.316/0001-52
IE/CAD - TO: 29.482.144-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

97- TERMO DE ACORDO nº: 3027/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LONGARE TRADING COM., IMPORT. E EXPORT. DE PROD. QUÍMICOS LTDA
CNPJ/MF: 26.161.941/0001-09
IE/CAD - TO: 29.477.719-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

98- TERMO DE ACORDO nº: 2282/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LUPA COM. E DISTR. DE PROD. ALIM. LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.956.252/0001-87
IE/CAD - TO: 29.066.783-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 27/09/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

99- TERMO DE ACORDO nº: 2509/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: M R DE MAGALHÃES JÚNIOR - EPP
CNPJ/MF: 13.407.779/0001-06
IE/CAD - TO: 29.430.583-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/04/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

100- TERMO DE ACORDO nº: 2535/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MACHADO & SANTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 15.229.848/0001-64
IE/CAD - TO: 29.440.789-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/07/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

101- TERMO DE ACORDO nº: 2386/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MADESIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 14.452.741/0001-18
IE/CAD - TO: 29.435.173-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/12/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

102- TERMO DE ACORDO nº: 3047/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MALIZIA & FÁVARO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 28.072.979/0001-22
IE/CAD - TO: 29.482.231-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/02/2018
SITUAÇÃO: ATIVO

103- TERMO DE ACORDO nº: 2594/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MAPTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.451.845/0003-19
IE/CAD - TO: 29.451.777-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/02/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

104- TERMO DE ACORDO nº: 2945/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARQUES & MARQUES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.393.011/0005-51
IE/CAD - TO: 29.441.990-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/05/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

105- TERMO DE ACORDO nº: 2745/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARTINS COM. ATACADISTA DE MATERIAIS P/CONST. LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.968.294/0001-63
IE/CAD - TO: 29.411.498-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

106- TERMO DE ACORDO nº: 2422/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MENDONCA & EDUARDO DISTR. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ/MF: 01.438.516/0001-85
IE/CAD - TO: 29.058.089-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

107- TERMO DE ACORDO nº: 2483/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MEU MICRO COM. ATAC.IMP. E EXP. DE PROD. DE INF. LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.777.240/0001-09
IE/CAD - TO: 29.399.896-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/10/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

108- TERMO DE ACORDO nº: 1456/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MIX ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.922.500/0001-02
IE/CAD - TO: 29.369.497-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/03/2004
SITUAÇÃO: ATIVO

109- TERMO DE ACORDO nº: 2875/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MIX ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.922.500/0002-85
IE/CAD - TO: 29.474.051-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/11/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

110- TERMO DE ACORDO nº: 2464/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MOB - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE MARCENARIA LTDA
CNPJ/MF: 03.984.003/0001-03
IE/CAD - TO: 29.067.350-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/07/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

111- TERMO DE ACORDO nº: 2683/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MORAIS & SOUZA LTDA
CNPJ/MF: 18.623.448/0001-27
IE/CAD - TO: 29.450.805-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 02/01/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

112- TERMO DE ACORDO nº: 1707/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E AÇO LTDA
CNPJ/MF: 07.852.534/0001-95
IE/CAD - TO: 29.392.340-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/05/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

114- TERMO DE ACORDO nº: 2881/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NATUMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 15.781.229/0001-88
IE/CAD - TO: 29.442.701-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/12/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

115- TERMO DE ACORDO nº: 2776/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NESTLÉ BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 60.409.075/0465-78
IE/CAD - TO: 29.462.486-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 11/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

116- TERMO DE ACORDO nº: 2376/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 13.730.733/0001-23
IE/CAD - TO: 29.432.913-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/11/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

117- TERMO DE ACORDO nº: 2608/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NOTÁVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 15.234.819/0001-90
IE/CAD - TO: 29.445.980-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/04/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

118- TERMO DE ACORDO nº: 2801/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: P & B COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 08.893.812/0001-15
IE/CAD - TO: 29.457.878-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/01/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

119- TERMO DE ACORDO nº: 1708/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: P. H. G. DE LIMA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 03.506.511/0001-78
IE/CAD - TO: 29.065.120-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/05/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

120- TERMO DE ACORDO nº: 2719/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMAS BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 17.698.446/0001-34
IE/CAD - TO: 29.447.789-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/05/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

121- TERMO DE ACORDO nº: 1210/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.677.096/0001-88
IE/CAD - TO: 29.070.290-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/05/2002
SITUAÇÃO: ATIVO

122- TERMO DE ACORDO nº: 2725/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PANGEA WORLD BUSINESS COM. IND. IMPORT. E EXPORT LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.986.646/0004-44
IE/CAD - TO: 29.458.329-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/05/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

123- TERMO DE ACORDO nº: 2906/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEIXOTO COMÉRCIO INDUSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES S/A
CNPJ/MF: 25.757.840/0068-31
IE/CAD - TO: 29.474.056-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/02/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

124- TERMO DE ACORDO nº: 2979/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 06.204.131/0015-72
IE/CAD - TO: 29.433.166-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/09/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

125- TERMO DE ACORDO nº: 2036/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINHEIRO E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 09.421.007/0001-51
IE/CAD - TO: 29.407.015-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 18/06/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

126- TERMO DE ACORDO nº: 2670/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 12.912.741/0001-28
IE/CAD - TO: 29.458.628-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/11/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

127- TERMO DE ACORDO nº: 2966/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PISO FORTE COM. ATACADISTA DE PISOS E REVEST. LTDA - EPP
CNPJ/MF: 23.663.806/0001-65
IE/CAD - TO: 29.471.855-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

128- TERMO DE ACORDO nº: 2505/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLENA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.198.974/0009-32
IE/CAD - TO: 29.444.780-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/04/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

129- TERMO DE ACORDO nº: 2907/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS EIRELI
CNPJ/MF: 14.124.819/0002-56
IE/CAD - TO: 29.452.811-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/02/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

130- TERMO DE ACORDO nº: 1229/2002

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/MF: 02.222.289/0004-61
IE/CAD - TO: 29.002.799-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/06/2002
SITUAÇÃO: ATIVO

131- TERMO DE ACORDO nº: 2960/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PONTUAL IRRIGAÇÃO ATACADISTA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 26.591.485/0001-29
IE/CAD - TO: 29.477.632-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/06/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

132- TERMO DE ACORDO nº: 2990/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.709.434/0001-28
IE/CAD - TO: 29.480.079-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

133- TERMO DE ACORDO nº: 1724/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRATA FORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 02.770.621/0003-41
IE/CAD - TO: 29.394.129-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/07/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

134- TERMO DE ACORDO nº: 1720/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRE LAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 26.892.414/0001-66
IE/CAD - TO: 29.036.027-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/06/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

135- TERMO DE ACORDO nº: 2455/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PROVARE COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 15.243.305/0001-00
IE/CAD - TO: 29.439.935-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/07/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

136- TERMO DE ACORDO nº: 2848/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PUDONG COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ/MF: 10.355.361/0001-04
IE/CAD - TO: 29.469.158-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 15/08/2016
SITUAÇÃO: VENCIDO

137- TERMO DE ACORDO nº: 1751/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: QUALIT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ/MF: 07.897.174/0001-48
IE/CAD - TO: 29.392.825-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/09/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

138- TERMO DE ACORDO nº: 1737/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: QUATRO K TEXTIL LTDA
CNPJ/MF: 56.966.682/0012-07
IE/CAD - TO: 29.390.525-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/09/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

139- TERMO DE ACORDO nº: 2749/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R DE PAULA RODRIGUES DISTRIBUIDORA
CNPJ/MF: 18.820.789/0001-92
IE/CAD - TO: 29.451.499-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

140- TERMO DE ACORDO nº: 2621/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 18.117.379/0001-80
IE/CAD - TO: 29.453.006-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/06/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

141- TERMO DE ACORDO nº: 2603/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R VILANOVA SANTANA - EPP
CNPJ/MF: 18.487.632/0001-97
IE/CAD - TO: 29.450.277-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/03/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

142- TERMO DE ACORDO nº: 2571/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R. CERVellini REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 44.865.657/0011-69
IE/CAD - TO: 29.444.903-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/12/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

143- TERMO DE ACORDO nº: 2457/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: R.H DISTRIBUIDORA DE MATER FOTOGRÁFICO E DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 09.132.197/0001-97
IE/CAD - TO: 29.403.394-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/07/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

144- TERMO DE ACORDO nº: 2271/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: REAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EPP
CNPJ/MF: 07.177.148/0001-45
IE/CAD - TO: 29.384.169-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/09/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

145- TERMO DE ACORDO nº: 2639/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: REFRISOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 20.072.704/0001-87
IE/CAD - TO: 29.457.075-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/08/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

146- TERMO DE ACORDO nº: 3037/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA
LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.378.576/0002-01
IE/CAD - TO: 29.481.516-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

147- TERMO DE ACORDO nº: 2252/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ/MF: 00.749.616/0006-74
IE/CAD - TO: 29.419.636-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/06/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

148- TERMO DE ACORDO nº: 2248/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RENAVI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 74.115.163/0003-18
IE/CAD - TO: 29.422.920-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/06/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

149- TERMO DE ACORDO nº: 2207/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RILMAR GOMES DE SOUZA
CNPJ/MF: 01.603.591/0001-54
IE/CAD - TO: 29.057.016-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/12/2009
SITUAÇÃO: ATIVO

150- TERMO DE ACORDO nº: 2442/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RIO DOCE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 07.230.715/0001-80
IE/CAD - TO: 29.428.844-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/06/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

151- TERMO DE ACORDO nº: 2989/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.912.900/0010-50
IE/CAD - TO: 29.477.137-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

152- TERMO DE ACORDO nº: 1344/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RM-COM ATACAD DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/
VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.055.763/0001-53
IE/CAD - TO: 29.341.312-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/09/2003
SITUAÇÃO: ATIVO

153- TERMO DE ACORDO nº: 3038/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROB SOL INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/MF: 23.824.405/0002-20
IE/CAD - TO: 29.477.028-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

154- TERMO DE ACORDO nº: 2262/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.050.829/0001-15
IE/CAD - TO: 29.418.652-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/02/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

155- TERMO DE ACORDO nº: 2028/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ/MF: 08.979.527/0002-00
IE/CAD - TO: 29.405.134-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 30/05/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

156- TERMO DE ACORDO nº: 3021/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROSA BRANCA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA DM EIRELI
- ME
CNPJ/MF: 24.491.330/0001-95
IE/CAD - TO: 29.475.030-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/11/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

157- TERMO DE ACORDO nº: 2764/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROSA DE OURO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ/MF: 08.881.442/0002-87
IE/CAD - TO: 29.463.640-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

158- TERMO DE ACORDO nº: 2765/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROSA DE OURO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ/MF: 08.881.442/0002-87
IE/CAD - TO: 29.463.640-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

159- TERMO DE ACORDO nº: 2915/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 25.118.481/0001-65
IE/CAD - TO: 29.475.234-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/04/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

160- TERMO DE ACORDO nº: 2204/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SEBASTIÃO A DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA
CNPJ/MF: 25.048.216/0001-58
IE/CAD - TO: 29.011.359-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/12/2009
SITUAÇÃO: ATIVO

161- TERMO DE ACORDO nº: 2071/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA EPP
CNPJ/MF: 09.641.054/0001-00
IE/CAD - TO: 29.409.319-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/10/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

162- TERMO DE ACORDO nº: 2652/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIMÃO FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.944.835/0001-16
IE/CAD - TO: 29.423.858-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

163- TERMO DE ACORDO nº: 2854/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SOUSA COSTA ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 24.046.049/0001-43
IE/CAD - TO: 29.471.284-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/08/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

164- TERMO DE ACORDO nº: 2250/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 11.170.630/0001-20
IE/CAD - TO: 29.419.069-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/06/2010
SITUAÇÃO: ATIVO

165- TERMO DE ACORDO nº: 2817/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPER FEIRÃO DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 23.284.238/0001-91
IE/CAD - TO: 29.469.119-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 02/03/2016
SITUAÇÃO: VENCIDO

166- TERMO DE ACORDO nº: 2937/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPERMERCADO DUDA LTDA
CNPJ/MF: 07.256.568/0002-06
IE/CAD - TO: 29.437.435-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 01/05/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO

167- TERMO DE ACORDO nº: 2838/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TALISMÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.738.574/0001-12
IE/CAD - TO: 29.067.840-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/06/2016
SITUAÇÃO: VENCIDO

168- TERMO DE ACORDO nº: 2437/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 05.063.935/0001-30
IE/CAD - TO: 29.341.292-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/05/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

169- TERMO DE ACORDO nº: 2896/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TERRA MIX ATACADO E DIST. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 24.255.673/0001-50
IE/CAD - TO: 29.472.478-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/01/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO

170- TERMO DE ACORDO nº: 287/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TETO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 24.839.344/0001-57
IE/CAD - TO: 29.473.973-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/01/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

171- TERMO DE ACORDO nº: 2364/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TÊXTIL MN COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 06.311.274/0003-40
IE/CAD - TO: 29.429.127-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

172- TERMO DE ACORDO nº: 2944/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: THERMO CENTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 25.249.877/0001-41
IE/CAD - TO: 29.475.795-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/05/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

173- TERMO DE ACORDO nº: 2340/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 08.561.361/0001-19
IE/CAD - TO: 29.426.258-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/04/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

174- TERMO DE ACORDO nº: 2429/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 09.660.809/0001-14
IE/CAD - TO: 29.409.113-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

175- TERMO DE ACORDO nº: 2363/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS COMÉRCIO E DIST. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 08.975.901/0001-00
IE/CAD - TO: 29.402.254-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

176- TERMO DE ACORDO nº: 2664/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS IND. E COM. DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 17.259.198/0001-25
IE/CAD - TO: 29.447.359-9
Objeto: termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/10/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

177- TERMO DE ACORDO nº: 2933/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOPCAR DIST. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 20.346.570/0001-45
IE/CAD - TO: 29.458.363-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime.
Data de Assinatura: 01/05/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO

178- TERMO DE ACORDO nº: 2826/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOVNX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ/MF: 23.883.909/0001-30
IE/CAD - TO: 29.471.322-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 19/04/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

179- TERMO DE ACORDO nº: 2699/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TRACTORTEM DIST. E IMPORT. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ/MF: 07.852.006/0002-17
IE/CAD - TO: 29.460.167-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 07/04/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

180- TERMO DE ACORDO nº: 2732/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TRANSMOLAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP
CNPJ/M 20.737.974/0001-60
IE/CAD - TO: 29.459.310-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/06/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

181- TERMO DE ACORDO nº: 2580/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TSUNODA & ALMEIDA LTDA
CNPJ/MF: 38.132.635/0001-15
IE/CAD - TO: 29.032.223-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

182- TERMO DE ACORDO nº: 2947/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: V.V.A. PALMAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 24.817.130/0001-80
IE/CAD - TO: 29.474.816-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/05/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

183- TERMO DE ACORDO nº: 2635/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 33.572.793/0004-15
IE/CAD - TO: 29.456.997-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/07/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

184- TERMO DE ACORDO nº: 2672/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VALDENOR FERREIRA LINS & CIA LTDA
CNPJ/MF: 01.040.613/0001-15
IE/CAD - TO: 29.389.594-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/12/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

185- TERMO DE ACORDO nº: 3050/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VB COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: 24.661.430/0001-12
IE/CAD - TO: 29.475.164-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA 01/03/2018
SITUAÇÃO: ATIVO

186- TERMO DE ACORDO nº: 2568/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIA LÁCTEA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 18.661.064/0001-07
IE/CAD - TO: 29.450.796-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 27/11/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

187- TERMO DE ACORDO nº: 1496/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VILELA & VILELA LTDA
CNPJ/MF: 01.490.807/0001-12
IE/CAD - TO: 29.057.946-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/09/2004
SITUAÇÃO: ATIVO

188- TERMO DE ACORDO nº: 2936/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: WHISKERIA BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 11.505.993/0001-70
IE/CAD - TO: 29.422.711-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/05/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO

189- TERMO DE ACORDO nº: 2835/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: WI COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/MF: 23.284.146/0001-01
IE/CAD - TO: 29.468.581-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 03/06/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2.480/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO S.A
CNPJ/MF: 75.315.333/0101-71
IE/CAD - TO: 29.417.563-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/10/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 1.701/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIB. DE FERRAG. ALIM. E BEBIDAS IMPERATINS LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.264.377/0001-10
IE/CAD - TO: 29.056.866-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/05/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº: 2.794/2015
ACORDANTE: secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA CATARINO EIRELI-ME
CNPJ/MF: 12.247.567/0001-46
IE/CAD - TO: 29.425.429-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 08/12/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

04- TERMO DE ACORDO nº: 1.339/2003
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: FLORA-FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA
 CNPJ/MF: 02.363.425/0003-52
 IE/CAD - TO: 29.361.080-0
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 29/09/2003
 SITUAÇÃO: VENCIDO

05- TERMO DE ACORDO nº: 2.983/2017
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: FOCO AGRONEGÓCIOS LTDA
 CNPJ/MF: 17.166.865/0004-78
 IE/CAD - TO: 29.464.778-3
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 01/08/2017
 SITUAÇÃO: ATIVO

06- TERMO DE ACORDO nº: 2.572/2013
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: GLOBAL BRAND EXIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ/MF: 12.286.247/0001-03
 IE/CAD - TO: 29.426.591-0
 Objeto: termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 06/12/2013
 SITUAÇÃO: ATIVO

07- TERMO DE ACORDO nº: 2.395/2012
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: PINHEIRO E CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/MF: 09.421.007/0001-51
 IE/CAD - TO: 29.407.015-0
 Objeto: Termo de Acordo de Regime.
 Data de Assinatura: 06/02/2012
 SITUAÇÃO: ATIVO

08- TERMO DE ACORDO nº: 2.669/2014
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: PINNUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
 CNPJ/MF: 12.912.741/0001-28
 IE/CAD - TO: 29.458.628-8
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 25/11/2014
 SITUAÇÃO: ATIVO

09- TERMO DE ACORDO nº: 2.456/2012
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: PROVARE COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 15.243.305/0001-00
 IE/CAD - TO: 29.439.935-6
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 04/07/2012
 SITUAÇÃO: ATIVO

10- TERMO DE ACORDO nº: 2.482/2012
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ/M 14.872.524/0001-87
 IE/CAD - TO: 29.438.902-4
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 30/10/2012
 SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2.657/2014
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA
 CNPJ/MF: 25.019.563/0001-52
 IE/CAD - TO: 29.031.218-3
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 26/09/2014
 SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.701/2015
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: VIACAP VIAÇÃO CAPITAL LTDA
 CNPJ/MF: 11.260.994/0001-00
 IE/CAD - TO: 29.463.114-3
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 15/04/2015
 SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 1.698/2006
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS P/ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA
 CNPJ/MF: 50.411.321/0003-19
 IE/CAD - TO: 29.070.536-3
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 01/04/2006
 SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.573/2014
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: NOVA ROCHA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
 CNPJ/MF: 03.005.123/0003-75
 IE/CAD - TO: 29.447.497-8
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 03/01/2014
 SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº: 2.665/2014
 ACORDANTE: secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME
 CNPJ/MF: 15.717.340/0001-05
 IE/CAD - TO: 29.457.899-4
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 29/10/2014
 SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2.781/2015
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: AGREX DO BRASIL S/A
 CNPJ/MF: 10.515.785/0068-04
 IE/CAD - TO: 29.461.554-7
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 25/09/2015
 SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.958/2017
 ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA EIRELI EPP
 CNPJ/MF: 09.302.286/0001-34
 IE/CAD - TO: 29.405.614-6
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 05/06/2017
 SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº: 2.055/2008
 ACORDANTE: secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA: ALIANÇA DO TOCANTINS INDUSTRIA PESQUEIRA LTDA
 CNPJ/MF: 08.955.476/0001-98
 IE/CAD - TO: 29.402.902-8
 Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
 Data de Assinatura: 16/07/2008
 SITUAÇÃO: ATIVO

- 04- TERMO DE ACORDO nº: 2377/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AMYL AMIDOS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 12.941.988/0001-72
IE/CAD - TO: 29.430.568-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/11/2011
SITUAÇÃO: ATIVO
- 05- TERMO DE ACORDO nº: 2928/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: APOEKÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/MF: 10.696.715/0001-84
IE/CAD - TO: 29.413.990-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/04/2017
SITUAÇÃO: VENCIDO
- 06- TERMO DE ACORDO nº: 1700/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARAUJO E BRITO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.506.529/0001-20
IE/CAD - TO: 29.471.125-2
Objeto: termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/05/2006
SITUAÇÃO: ATIVO
- 07- TERMO DE ACORDO nº: 2696/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BICICLETAS ALFA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 20.429.286/0001-32
IE/CAD - TO: 29.458.391-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime.
Data de Assinatura: 20/03/2015
SITUAÇÃO: ATIVO
- 08- TERMO DE ACORDO nº: 2981/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BQZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME
CNPJ/MF: 24.346.048/0001-14
IE/CAD - TO: 29.472.890-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 15/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO
- 09- TERMO DE ACORDO nº: 2057/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BRITACAL - INDÚSTRIA E COM. DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA
CNPJ/MF: 26.970.103/0013-01
IE/CAD - TO: 29.406.185-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 16/07/2008
SITUAÇÃO: ATIVO
- 10- TERMO DE ACORDO nº: 2402/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BUENO & CIA LTDA ME
CNPJ/M 08.665.816/0001-46
IE/CAD - TO: 29.399.196-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/02/2012
SITUAÇÃO: ATIVO
- 11- TERMO DE ACORDO nº: 2587/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CDA - CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA
CNPJ/MF: 08.736.676/0004-00
IE/CAD - TO: 29.449.493-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 05/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO
- 12- TERMO DE ACORDO nº: 2589/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA CAPANEMA EIRELI
CNPJ/MF: 14.619.108/0001-71
IE/CAD - TO: 29.437.839-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/02/2014
SITUAÇÃO: ATIVO
- 13- TERMO DE ACORDO nº: 1600/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA IND. ART. DE BARRO MIRANORTE LTDA ME
CNPJ/MF: 07.204.942/0001-30
IE/CAD - TO: 29.384282-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/07/2005
SITUAÇÃO: ATIVO
- 14- TERMO DE ACORDO nº: 1775/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA MILENIUM LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.751.373/0001-55
IE/CAD - TO: 29.070.131-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 02/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO
- 15- TERMO DE ACORDO nº: 2677/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CHAVES E CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 15.913.183/0001-03
IE/CAD - TO: 29.457.597-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA 22/12/2014
SITUAÇÃO: ATIVO
- 16- TERMO DE ACORDO nº: 2533/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: COSTA E MENDES LTDA
CNPJ/MF: 17.288.090/0001-60
IE/CAD - TO: 29.445.684-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/07/2013
SITUAÇÃO: ATIVO
- 17- TERMO DE ACORDO nº: 2575/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: F PAULO NETO - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 38.146.734/0001-56
IE/CAD - TO: 29.048.087-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO
- 18- TERMO DE ACORDO nº: 1472/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERREIRA & CUNHA LTDA EPP
CNPJ/MF: 10.912.900/0010-50
IE/CAD - TO: 29.038.448-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/03/2004
SITUAÇÃO: ATIVO
- 19- TERMO DE ACORDO nº: 2795/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FLORA - FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA
CNPJ/MF: 02.363.425/0003-52
IE/CAD - TO: 29.361.080-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/12/2015
SITUAÇÃO: ATIVO
- 20- TERMO DE ACORDO nº: 2116/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORROBRAS - IND E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 09.465.834/0001-47
IE/CAD - TO: 29.407.169-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/01/2009
SITUAÇÃO: ATIVO
- 21- TERMO DE ACORDO nº: 2538/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORTE BRITA ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF: 63.539.977/0002-82
IE/CAD - TO: 29.449.024-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/08/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

22- TERMO DE ACORDO nº: 2654/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO PARAÍSO LTDA
CNPJ/MF: 14.836.553/0001-93
IE/CAD - TO: 29.440.582-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 19/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

23- TERMO DE ACORDO nº: 2592/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: G 3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.131.615/0001-73
IE/CAD - TO: 29.420.695-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 25/02/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

24- TERMO DE ACORDO nº: 2775/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA ME
CNPJ/MF: 07.251.412/0001-43
IE/CAD - TO: 29.419.601-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

25- TERMO DE ACORDO nº: 1674/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GILMAR MARTINAZZO
CNPJ/MF: 07.214.467/0001-83
IE/CAD - TO: 29.386.371-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/02/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

26- TERMO DE ACORDO nº: 1618/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0058-48
IE/CAD - TO: 29.384.078-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/09/2005
SITUAÇÃO: ATIVO

27- TERMO DE ACORDO nº: 2752/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0077-00
IE/CAD - TO: 29.434.143-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

28- TERMO DE ACORDO nº: 2751/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0084-30
IE/CAD - TO: 29.444.522-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

29- TERMO DE ACORDO nº: 2753/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0093-20
IE/CAD - TO: 29.455.848-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

30- TERMO DE ACORDO nº: 2750/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0070-34
IE/CAD - TO: 29.416.343-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

31- TERMO DE ACORDO nº: 2985/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS NUTRIVIDA LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.023.374/0001-46
IE/CAD - TO: 29.089.309-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 22/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

32- TERMO DE ACORDO nº: 1697/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS DO NORTE LTDA
CNPJ/MF: 07.553.862/0001-90
IE/CAD - TO: 29.388.431-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/04/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

33- TERMO DE ACORDO nº: 2887/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BURITI LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.362.784/0001-11
IE/CAD - TO: 29.387.083-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/12/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

34- TERMO DE ACORDO nº: 2405/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PM LTDA
CNPJ/MF: 14.180.704/0001-06
IE/CAD - TO: 29.434.243-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/02/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

35- TERMO DE ACORDO nº: 1604/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 04.603.630/0003-73
IE/CAD - TO: 29.380.745-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 01/07/2005
SITUAÇÃO: ATIVO

36- TERMO DE ACORDO nº: 2622/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA- EPP
CNPJ/MF: 12.239.979/0001-34
IE/CAD - TO: 29.425.267-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/06/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

37- TERMO DE ACORDO nº: 2692/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: J BS S/A
CNPJ/MF: 02.916.265/0096-20
IE/CAD - TO: 29.453.056-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 27/02/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

38- TERMO DE ACORDO nº: 3067/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: JALAPÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 28.159.057/0001-57
IE/CAD - TO: 29.470.074-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/04/2018
SITUAÇÃO: ATIVO

39- TERMO DE ACORDO nº: 1665/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: JOADSON ROSARIO DOS SANTOS
CNPJ/MF: 02.455.405/0001-40
IE/CAD - TO: 29.062.231-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 06/02/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

40- TERMO DE ACORDO nº: 2682/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KOKAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
CNPJ/MF: 17.832.268/0001-92
IE/CAD - TO: 29.447.954-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/12/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

41- TERMO DE ACORDO nº: 1768/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIOS MINAS QUEIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 07.966.855/0001-10
IE/CAD - TO: 29.394.205-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

42- TERMO DE ACORDO nº: 1766/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LH ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 04.038.078/0001-56
IE/CAD - TO: 29.069.692-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

44- TERMO DE ACORDO nº: 2634/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARCELIO DAS NEVES ALMEIDA - EPP
CNPJ/MF: 04.251.678/0001-06
IE/CAD - TO: 29.066.968-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/07/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

45- TERMO DE ACORDO nº: 2415/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MEGA MIX INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA
CNPJ/MF: 97.530.740/0001-71
IE/CAD - TO: 29.433.735-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 21/03/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

46- TERMO DE ACORDO nº: 2375/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERAÇÃO CAPITAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.785.364/0001-85
IE/CAD - TO: 29.070.454-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/11/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

47- TERMO DE ACORDO nº: 2368/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERADORA BANDEIRANTES LTDA
CNPJ/MF: 12.909.597/0001-70
IE/CAD - TO: 29.427.472-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 26/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

48- TERMO DE ACORDO nº: 2760/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NATIVA MINERAÇÃO LIMITADA
CNPJ/MF: 02.932.663/0001-70
IE/CAD - TO: 29.023.949-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 12/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

49- TERMO DE ACORDO nº: 2934/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEANAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ/MF: 16.908.131/0004-54
IE/CAD - TO: 29.475.520-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 27/04/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

50- TERMO DE ACORDO nº: 1626/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEDREIRAS PARAÍSO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 26.890.806/0001-96
IE/CAD - TO: 29.036.059-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/10/2005
SITUAÇÃO: ATIVO

51- TERMO DE ACORDO nº: 2336/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEROLA AGROINDÚSTRIA, BENEFICIAMENTO E COM. DE CEREAIS LTDA
CNPJ/MF: 11.959.271/0001-95
IE/CAD - TO: 29.424.639-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/02/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

52- TERMO DE ACORDO nº: 2666/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PHYLADELFA EXTRAÇÃO IND. E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 17.234.843/0002-36
IE/CAD - TO: 29.451.152-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 14/11/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

53- TERMO DE ACORDO nº: 2414/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLANALTO - INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.895.460/0001-86
IE/CAD - TO: 29.059.235-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 21/03/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

54- TERMO DE ACORDO nº: 1778/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PREMOLDADOS DE CONCRETO GURUPI LTDA
CNPJ/MF: 26.749.440/0001-30
IE/CAD - TO: 29.035.629-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/12/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

55- TERMO DE ACORDO nº: 2785/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ/MF: 18.045.185/0001-16
IE/CAD - TO: 29.450.374-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 05/11/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

56- TERMO DE ACORDO nº: 2678/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SINOBRA FLORESTAL LTDA
CNPJ/MF: 19.378.167/0001-19
IE/CAD - TO: 29.453.923-9
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/12/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

57- TERMO DE ACORDO nº: 2964/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 03.648.107/0002-10
IE/CAD - TO: 29.399.561-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/06/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

58- TERMO DE ACORDO nº: 1764/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA AGROP. DO TOCANTINS LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.753.198/0001-23
IE/CAD - TO: 29.390.673-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

59- TERMO DE ACORDO nº: 1657/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SLC ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 04.107.020/0015-12
IE/CAD - TO: 29.390.036-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 18/01/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

60- TERMO DE ACORDO nº: 1769/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SOUSA, SOUSA & ARAUJO LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.129.792/0001-48
IE/CAD - TO: 29.036.059-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 23/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

61- TERMO DE ACORDO nº: 2729/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA
CNPJ/MF: 16.896.097/0001-00
IE/CAD - TO: 29.444.429-7
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 28/05/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

62- TERMO DE ACORDO nº: 1656/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TAMBORÁ AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
CNPJ/MF: 33.307.505/0001-52
IE/CAD - TO: 29.022.349-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 17/01/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

63- TERMO DE ACORDO nº: 1772/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TECIL - TOCANTINS CERÂMICA COM. E IND. LTDA
CNPJ/MF: 01.474.253/0001-60
IE/CAD - TO: 29.019.585-3
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 10/11/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

64- TERMO DE ACORDO nº: 2056/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEMPERTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
CNPJ/MF: 07.360.547/0001-47
IE/CAD - TO: 29.391.717-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 15/08/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

65- TERMO DE ACORDO nº: 1762/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF: 26.970.095/0003-21
IE/CAD - TO: 29.364.351-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 04/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

66- TERMO DE ACORDO nº: 2659/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 19.965.458/0007-07
IE/CAD - TO: 29.449.370-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial
Data de Assinatura: 09/10/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

67- TERMO DE ACORDO nº: 2660/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 19.965.458/0008-80
IE/CAD - TO: 29.449.022-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 09/10/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

68- TERMO DE ACORDO nº: 2417/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: W.W SOARES
CNPJ/MF: 05.957.174/0001-60
IE/CAD - TO: 29.383.113-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 2.555/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BELEZA .COM COME. DE PRO. DE BELEZA E SER. DE CABELEIREIROS S.A
CNPJ/MF: 11.724.258/0002-38
IE/CAD - TO: 29.443.916-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 29/10/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.021/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CAMPOS FLORIDOS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/MF: 01.239.313/0002-40
IE/CAD - TO: 29.406.092-8
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 16/05/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº: 2.426/2012

ACORDANTE: secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KUTIZ COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/MF: 13.342.564/0001-54
IE/CAD - TO: 29.430.857-1
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 24/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

04- TERMO DE ACORDO nº: 2.617/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PHOTON NEGÓCIOS DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ/MF: 16.960.794/0002-56
IE/CAD - TO: 29.451.751-0
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 30/05/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

05- TERMO DE ACORDO nº: 2959/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: REFRISOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 20.072.704/0002-68
IE/CAD - TO: 29.475.858-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 31/07/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

06- TERMO DE ACORDO nº: 2.741/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SPECIAL PHARMUS COM. DE MEDIC. E PROD. DE HIGIENE LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.904.428/0004-65
IE/CAD - TO: 29.459.326-8
Objeto: termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 15/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

07- TERMO DE ACORDO nº: 2.597/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEMPERFRIO - DISTRIB. E IMP. DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.687.132/0003-07
IE/CAD - TO: 29.451.568-2
Objeto: Termo de Acordo de Regime.
Data de Assinatura: 06/03/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

08- TERMO DE ACORDO nº: 2963/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.273.675/0004-33
IE/CAD - TO: 29.475.320-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 20/06/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº: 1.742/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0002-98
IE/CAD - TO: 29.386.520-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/06/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº: 2.787/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0006-11
IE/CAD - TO: 29.458.100-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 11/11/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº: 1.739/2006
ACORDANTE: secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PARAÍSO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA
CNPJ/MF: 03.673.994/0002-86
IE/CAD - TO: 29.069.877-4
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/06/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

04- TERMO DE ACORDO nº: 1.740/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PARAÍSO IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA
CNPJ/MF: 03.673.994/0003-67
IE/CAD - TO: 29.394.219-6
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 13/06/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

05- TERMO DE ACORDO nº: 2.684/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRODUTORA DE OVOS JOSIDITH LTDA
CNPJ/MF: 18.547.545/0001-88
IE/CAD - TO: 29.450.605-5
Objeto: Termo de Acordo de Regime Especial.
Data de Assinatura: 02/01/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, § 3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01-TERMO DE ACORDO nº: 2.544/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71
IE/CAD - TO: 29.031.998-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

02-TERMO DE ACORDO nº: 2.607/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: OI MOVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF: 05.423.963/0011-93
IE/CAD - TO: 29.345.768-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2014
SITUAÇÃO : ATIVO

03-TERMO DE ACORDO nº: 2.605/2014
ACORDANTE: secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: OI S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
CNPJ/MF: 76.535.764/0325-09
IE/CAD - TO: 29.066.151-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2014
SITUAÇÃO : ATIVO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, § 3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01-TERMO DE ACORDO nº: 2.681/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.523.254/0001-69
IE/CAD - TO: 29.410.248-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

02-TERMO DE ACORDO nº: 2.796/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: HOSPTTECH COM DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 01.793.020/0001-20
IE/CAD - TO: 29.059.391-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

03-TERMO DE ACORDO nº: 2.388/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 12.979.750/0001-36
IE/CAD - TO: 29.428.120-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (btotal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (dtotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	9.818.544.188,00	9.823.806.910,00	1.395.518.330,75	1.395.518.330,75	92,32	8.428.288.579,25	1.111.512.708,41	1.111.512.708,41	94,80	8.712.294.201,59
01 - Legislativa	360.327.576,00	360.327.576,00	77.723.696,86	77.723.696,86	5,14	282.603.879,14	44.026.633,68	44.026.633,68	3,76	316.300.942,32
031 - Ação Legislativa	227.787.317,00	227.787.317,00	47.930.216,47	47.930.216,47	3,17	179.857.100,53	26.808.010,80	26.808.010,80	2,29	200.979.306,20
032 - Controle Externo	9.950.427,00	9.950.427,00	10.200,00	10.200,00	0,00	9.940.227,00	511,66	511,66	0,00	9.949.915,34
122 - Administração Geral	109.210.201,00	109.210.201,00	26.585.192,15	26.585.192,15	1,76	82.625.008,85	15.593.371,81	15.593.371,81	1,33	93.616.829,19
126 - Tecnologia da Informação	4.397.955,00	4.397.955,00	202.078,62	202.078,62	0,01	4.195.876,38	1.149,52	1.149,52	0,00	4.396.805,48
128 - Formação de Recursos Humanos	825.655,00	825.655,00	142.525,60	142.525,60	0,01	683.129,40	19.142,36	19.142,36	0,00	806.512,64
131 - Comunicação Social	8.156.021,00	8.156.021,00	2.853.484,02	2.853.484,02	0,19	5.302.536,98	1.604.447,53	1.604.447,53	0,14	6.551.573,47
02 - Judiciária	673.838.416,00	674.369.895,00	103.286.074,42	103.286.074,42	6,83	571.083.820,58	71.098.899,66	71.098.899,66	6,06	603.270.995,34
061 - Ação Judiciária	187.128.668,00	188.118.502,00	20.532.253,82	20.532.253,82	1,36	167.586.248,18	13.393.634,20	13.393.634,20	1,14	174.724.867,80
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.938.957,00	8.800.602,00	0,00	0,00	0,00	8.800.602,00	0,00	0,00	0,00	8.800.602,00
122 - Administração Geral	412.862.504,00	412.462.504,00	74.743.048,42	74.743.048,42	4,94	337.719.455,58	56.987.387,18	56.987.387,18	4,86	355.475.116,82
126 - Tecnologia da Informação	12.117.944,00	12.117.944,00	6.613.035,72	6.613.035,72	0,44	5.504.908,28	525.169,81	525.169,81	0,04	11.592.774,19
128 - Formação de Recursos Humanos	2.831.300,00	2.831.300,00	421.287,64	421.287,64	0,03	2.410.012,36	85.157,03	85.157,03	0,01	2.746.142,97
131 - Comunicação Social	2.105.050,00	2.105.050,00	976.448,82	976.448,82	0,06	1.128.601,18	107.551,44	107.551,44	0,01	1.997.498,56
421 - Custódia e Reintegração Social	47.853.993,00	47.933.993,00	0,00	0,00	0,00	47.933.993,00	0,00	0,00	0,00	47.933.993,00
03 - Essencial à Justiça	347.591.811,00	347.761.677,00	67.458.455,66	67.458.455,66	4,46	280.303.221,34	34.923.027,64	34.923.027,64	2,98	312.838.649,36
061 - Ação Judiciária	41.619.810,00	41.619.810,00	0,00	0,00	0,00	41.619.810,00	0,00	0,00	0,00	41.619.810,00
091 - Defesa da Ordem Jurídica	30.438.483,00	30.469.994,00	7.118.523,07	7.118.523,07	0,47	23.351.470,93	1.369.124,51	1.369.124,51	0,12	29.100.869,49
121 - Planejamento e Orçamento	141.600,00	141.600,00	0,00	0,00	0,00	141.600,00	0,00	0,00	0,00	141.600,00
122 - Administração Geral	265.851.805,00	265.990.160,00	57.795.714,72	57.795.714,72	3,82	208.194.445,28	33.378.179,59	33.378.179,59	2,85	232.611.980,41
126 - Tecnologia da Informação	7.601.983,00	7.601.983,00	2.478.822,37	2.478.822,37	0,16	5.123.160,63	173.383,54	173.383,54	0,01	7.428.599,46
128 - Formação de Recursos Humanos	1.612.970,00	1.612.970,00	63.055,50	63.055,50	0,00	1.549.914,50	0,00	0,00	0,00	1.612.970,00
131 - Comunicação Social	325.160,00	325.160,00	2.340,00	2.340,00	0,00	322.820,00	2.340,00	2.340,00	0,00	322.820,00
04 - Administração	833.184.933,00	822.912.527,00	119.812.309,01	119.812.309,01	7,93	703.100.217,99	101.869.921,40	101.869.921,40	8,69	721.042.605,60
121 - Planejamento e Orçamento	28.226.136,00	28.226.136,00	4.455,00	4.455,00	0,00	28.221.681,00	4.455,00	4.455,00	0,00	28.221.681,00
122 - Administração Geral	761.354.983,00	744.303.157,00	117.020.981,83	117.020.981,83	7,74	627.282.175,17	99.423.506,32	99.423.506,32	8,48	644.879.650,68
123 - Administração Financeira	14.500.000,00	14.500.000,00	324.954,75	324.954,75	0,02	14.175.045,25	324.954,75	324.954,75	0,03	14.175.045,25
124 - Controle Interno	214.796,00	214.796,00	0,00	0,00	0,00	214.796,00	0,00	0,00	0,00	214.796,00
125 - Normatização e Fiscalização	461.542,00	461.542,00	0,00	0,00	0,00	461.542,00	0,00	0,00	0,00	461.542,00
126 - Tecnologia da Informação	8.773.936,00	15.553.356,00	1.560.718,48	1.560.718,48	0,10	13.992.637,52	1.520.506,31	1.520.506,31	0,13	14.032.849,69
127 - Ordenamento Territorial	12.950.000,00	12.950.000,00	570.135,95	570.135,95	0,04	12.379.864,05	570.135,95	570.135,95	0,05	12.379.864,05
128 - Formação de Recursos Humanos	4.953.540,00	4.953.540,00	1.884,00	1.884,00	0,00	4.951.656,00	0,00	0,00	0,00	4.953.540,00
129 - Administração de Receitas	1.700.000,00	1.700.000,00	329.179,00	329.179,00	0,02	1.370.821,00	26.363,07	26.363,07	0,00	1.673.636,93
131 - Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	906.164.666,00	910.476.310,00	149.571.788,51	149.571.788,51	9,89	760.904.521,49	148.653.872,86	148.653.872,86	12,68	761.822.437,14
061 - Ação Judiciária	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
122 - Administração Geral	529.275.677,00	529.742.677,00	95.726.459,81	95.726.459,81	6,33	434.016.217,19	95.067.419,71	95.067.419,71	8,11	434.675.257,29
126 - Tecnologia da Informação	11.960.577,00	11.327.189,00	3.447,27	3.447,27	0,00	11.323.741,73	0,00	0,00	0,00	11.327.189,00
128 - Formação de Recursos Humanos	272.839.993,00	272.839.993,00	49.211.335,55	49.211.335,55	3,26	223.628.657,45	49.200.335,55	49.200.335,55	4,20	223.639.657,45
131 - Comunicação Social	6.950.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00
181 - Policiamento	61.501.070,00	65.904.507,00	4.214.213,54	4.214.213,54	0,28	61.690.293,46	4.145.978,87	4.145.978,87	0,35	61.758.528,13
182 - Defesa Civil	16.672.449,00	16.828.130,00	404.098,09	404.098,09	0,03	16.424.031,91	227.904,48	227.904,48	0,02	16.600.225,52

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (btotal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (dtotal d)	
363 - Ensino Profissional	866.900,00	866.900,00	0,00	0,00	0,00	866.900,00	0,00	0,00	0,00	866.900,00
421 - Custódia e Reintegração Social	6.013.000,00	5.931.914,00	12.234,25	12.234,25	0,00	5.919.679,75	12.234,25	12.234,25	0,00	5.919.679,75
08 - Assistência Social	39.867.220,00	39.816.220,00	3.711.286,47	3.711.286,47	0,25	36.104.933,53	3.351.311,63	3.351.311,63	0,29	36.464.908,37
122 - Administração Geral	21.384.580,00	21.384.580,00	3.711.286,47	3.711.286,47	0,25	17.673.293,53	3.351.311,63	3.351.311,63	0,29	18.033.268,37
244 - Assistência Comunitária	12.702.640,00	12.651.640,00	0,00	0,00	0,00	12.651.640,00	0,00	0,00	0,00	12.651.640,00
306 - Alimentação e nutrição	5.780.000,00	5.780.000,00	0,00	0,00	0,00	5.780.000,00	0,00	0,00	0,00	5.780.000,00
09 - Previdência Social	1.052.432.040,00	1.052.432.040,00	154.048.082,23	154.048.082,23	10,19	898.383.957,77	150.060.302,08	150.060.302,08	12,80	902.371.737,92
061 - Ação Judiciária	4.419.385,00	4.419.385,00	0,00	0,00	0,00	4.419.385,00	0,00	0,00	0,00	4.419.385,00
122 - Administração Geral	24.842.440,00	24.842.440,00	5.379.440,44	5.379.440,44	0,36	19.462.999,56	1.485.706,29	1.485.706,29	0,13	23.356.733,27
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	460.000,00	460.000,00	5.558,90	5.558,90	0,00	454.441,10	859,90	859,90	0,00	459.140,10
131 - Comunicação Social	607.094,00	607.094,00	0,00	0,00	0,00	607.094,00	0,00	0,00	0,00	607.094,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.022.103.121,00	1.022.103.121,00	148.663.082,89	148.663.082,89	9,83	873.440.038,11	148.573.735,89	148.573.735,89	12,67	873.529.385,11
10 - Saúde	1.670.280.989,00	1.672.127.772,00	299.689.529,50	299.689.529,50	19,83	1.372.438.242,50	253.613.700,84	253.613.700,84	21,63	1.418.514.071,16
121 - Planejamento e Orçamento	353.833,00	353.833,00	0,00	0,00	0,00	353.833,00	0,00	0,00	0,00	353.833,00
122 - Administração Geral	64.605.700,00	64.605.700,00	14.149.202,03	14.149.202,03	0,94	50.456.497,97	13.840.941,32	13.840.941,32	1,18	50.764.758,68
125 - Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.593.000,00	20.951,38	20.951,38	0,00	4.572.048,62	19.691,38	19.691,38	0,00	4.573.308,62
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	27.356.297,00	27.356.297,00	4.387.668,29							

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Pág. 3
R\$ 1,00

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
16 - Habitação	32.443.775,00	32.443.775,00	163.347,90	163.347,90	0,01	32.280.427,10	163.347,90	163.347,90	0,01	32.280.427,10
122 - Administração Geral	5.364.567,00	5.364.567,00	0,00	0,00	0,00	5.364.567,00	0,00	0,00	0,00	5.364.567,00
451 - Infra Estrutura Urbana	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
482 - Habitação Urbana	25.619.208,00	25.619.208,00	163.347,90	163.347,90	0,01	25.455.860,10	163.347,90	163.347,90	0,01	25.455.860,10
512 - Saneamento Básico Urbano	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
17 - Saneamento	168.299.312,00	170.756.177,00	3.413.721,68	3.413.721,68	0,23	167.342.455,32	3.212.306,63	3.212.306,63	0,27	167.543.870,37
122 - Administração Geral	20.854.643,00	20.854.643,00	1.930.077,36	1.930.077,36	0,13	18.924.565,64	1.828.239,98	1.828.239,98	0,16	19.026.403,02
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	59.646.532,00	62.103.397,00	3.699,75	3.699,75	0,00	62.099.697,25	3.699,75	3.699,75	0,00	62.099.697,25
512 - Saneamento Básico Urbano	87.738.137,00	87.738.137,00	1.479.944,57	1.479.944,57	0,10	86.258.192,43	1.380.366,90	1.380.366,90	0,12	86.357.770,10
18 - Gestão Ambiental	74.683.547,00	74.683.547,00	3.740.149,48	3.740.149,48	0,25	70.943.397,52	2.755.805,83	2.755.805,83	0,24	71.927.741,17
122 - Administração Geral	7.508.683,00	7.508.683,00	1.966.716,26	1.966.716,26	0,13	5.541.966,74	1.868.902,25	1.868.902,25	0,16	5.639.780,75
541 - Preservação e Conservação Ambiental	57.386.864,00	57.386.864,00	1.305.683,23	1.305.683,23	0,09	56.081.180,77	833.888,67	833.888,67	0,07	56.552.975,33
544 - Recursos Hídricos	9.788.000,00	9.788.000,00	467.749,99	467.749,99	0,03	9.320.250,01	53.014,91	53.014,91	0,00	9.734.985,09
19 - Ciência e Tecnologia	16.349.894,00	16.399.894,00	1.380,00	1.380,00	0,00	16.398.514,00	1.035,00	1.035,00	0,00	16.398.859,00
122 - Administração Geral	180.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
571 - Desenvolvimento Científico	6.034.359,00	5.883.599,00	0,00	0,00	0,00	5.883.599,00	0,00	0,00	0,00	5.883.599,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.135.535,00	10.364.295,00	1.380,00	1.380,00	0,00	10.362.915,00	1.035,00	1.035,00	0,00	10.363.260,00
20 - Agricultura	314.678.827,00	317.079.510,00	34.099.623,52	34.099.623,52	2,26	282.979.886,48	22.449.240,89	22.449.240,89	1,91	294.630.269,11
122 - Administração Geral	116.109.089,00	116.589.569,00	19.264.762,48	19.264.762,48	1,27	97.324.806,52	18.028.522,09	18.028.522,09	1,54	98.561.046,91
126 - Tecnologia da Informação	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	472.473,00	472.473,00	0,00	0,00	0,00	472.473,00	0,00	0,00	0,00	472.473,00
545 - Meteorologia	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.282.700,00	8.284.700,00	17.359,96	17.359,96	0,00	8.267.340,04	17.359,96	17.359,96	0,00	8.267.340,04
605 - Abastecimento	7.809.000,00	7.809.000,00	1.290,79	1.290,79	0,00	7.807.709,21	1.290,79	1.290,79	0,00	7.807.709,21
606 - Extensão Rural	30.976.558,00	31.789.625,00	3.639.670,58	3.639.670,58	0,24	28.149.954,42	3.538.339,33	3.538.339,33	0,30	28.251.285,67
607 - Irrigação	100.405.473,00	101.512.609,00	1.171.129,74	1.171.129,74	0,08	100.341.479,26	850.624,75	850.624,75	0,07	100.661.984,25
608 - Promoção da Produção Agropecuária	23.715.000,00	23.713.000,00	27.806,85	27.806,85	0,00	23.685.193,15	10.494,85	10.494,85	0,00	23.702.505,15
609 - Defesa Agropecuária	5.984.534,00	5.984.534,00	1.300,00	1.300,00	0,00	5.983.234,00	0,00	0,00	0,00	5.984.534,00
631 - Reforma Agrária	19.822.000,00	19.822.000,00	9.976.303,12	9.976.303,12	0,66	9.845.696,88	2.609,12	2.609,12	0,00	19.819.390,88
21 - Organização Agrária	6.235.983,00	6.340.916,00	1.499.512,54	1.499.512,54	0,10	4.841.403,46	1.394.579,46	1.394.579,46	0,12	4.946.336,54
122 - Administração Geral	5.832.605,00	5.832.605,00	1.386.582,82	1.386.582,82	0,09	4.446.022,18	1.386.582,71	1.386.582,71	0,10	4.446.022,29
128 - Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
631 - Reforma Agrária	378.378,00	483.311,00	112.929,72	112.929,72	0,01	370.381,28	7.996,75	7.996,75	0,00	475.314,25
22 - Indústria	19.826.037,00	19.826.037,00	16.687,25	16.687,25	0,00	19.809.349,75	6.945,75	6.945,75	0,00	19.819.891,25
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	636.000,00	636.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	634.500,00	1.125,00	1.125,00	0,00	634.875,00
661 - Promoção Industrial	2.384.000,00	2.384.000,00	12.077,00	12.077,00	0,00	2.371.923,00	2.962,50	2.962,50	0,00	2.381.037,50
662 - Produção Industrial	15.956.626,00	15.956.626,00	0,00	0,00	0,00	15.956.626,00	0,00	0,00	0,00	15.956.626,00
663 - Mineração	849.411,00	849.411,00	3.110,25	3.110,25	0,00	846.300,75	2.858,25	2.858,25	0,00	846.552,75
23 - Comércio e Serviços	85.877.705,00	85.877.705,00	1.690.497,63	1.690.497,63	0,11	84.187.207,37	1.238.668,79	1.238.668,79	0,11	84.639.366,22
122 - Administração Geral	8.470.140,00	8.470.140,00	1.587.462,46	1.587.462,46	0,11	6.882.677,54	1.136.809,11	1.136.809,11	0,10	7.333.330,89
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
665 - Normalização e Qualidade	2.900.000,00	2.900.000,00	20.805,75	20.805,75	0,00	2.879.194,25	20.805,75	20.805,75	0,00	2.879.194,25
691 - Promoção Comercial	7.819.000,00	7.819.000,00	71.404,26	71.404,26	0,00	7.747.595,74	71.404,26	71.404,26	0,01	7.747.595,74
694 - Serviços Financeiros	21.439.268,00	21.439.268,00	1.462,91	1.462,91	0,00	21.437.805,09	1.462,91	1.462,91	0,00	21.437.805,09
695 - Turismo	45.188.297,00	45.188.297,00	9.362,25	9.362,25	0,00	45.178.934,75	8.186,75	8.186,75	0,00	45.180.110,25
24 - Comunicação	25.026.983,00	27.400.483,00	12.033.110,22	12.033.110,22	0,80	15.367.372,78	5.514.879,32	5.514.879,32	0,47	21.885.603,68
122 - Administração Geral	16.666.525,00	16.666.525,00	3.745.794,01	3.745.794,01	0,25	12.920.730,99	3.393.957,11	3.393.957,11	0,29	13.272.567,89
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	7.565.658,00	9.939.158,00	8.072.007,46	8.072.007,46	0,53	1.867.150,54	1.969.007,46	1.969.007,46	0,17	7.970.150,54
722 - Telecomunicações	794.800,00	794.800,00	215.308,75	215.308,75	0,01	579.491,25	151.914,75	151.914,75	0,01	646.885,25
25 - Energia	609.000,00	911.148,00	0,00	0,00	0,00	911.148,00	0,00	0,00	0,00	911.148,00
752 - Energia Elétrica	609.000,00	911.148,00	0,00	0,00	0,00	911.148,00	0,00	0,00	0,00	911.148,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Pág. 4
R\$ 1,00

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
26 - Transporte	615.158.115,00	621.093.388,00	17.447.623,44	17.447.623,44	1,15	603.645.764,56	7.426.032,30	7.426.032,30	0,63	613.667.355,70
122 - Administração Geral	41.360.385,00	41.934.768,00	5.159.507,51	5.159.507,51	0,34	36.775.260,49	5.127.225,82	5.127.225,82	0,44	36.807.542,18
781 - Transporte Aéreo	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
782 - Transporte Rodoviário	573.317.730,00	578.678.620,00	12.288.115,93	12.288.115,93	0,81	566.390.504,07	2.298.806,48	2.298.806,48	0,20	576.379.815,52
27 - Desporto e Lazer	17.212.804,00	18.187.317,00	0,00	0,00	0,00	18.187.317,00	0,00	0,00	0,00	18.187.317,00
811 - Desporto de Rendimento	70.603,00	70.603,00	0,00	0,00	0,00	70.603,00	0,00	0,00	0,00	70.603,00
812 - Desporto Comunitário	17.006.907,00	17.981.420,00	0,00	0,00	0,00	17.981.420,00	0,00	0,00	0,00	17.981.420,00
813 - Lazer	135.294,00	135.294,00	0,00	0,00	0,00	135.294,00	0,00	0,00	0,00	135.294,00
28 - Encargos Especiais	382.798.321,00	386.298.321,00	117.029.003,65	117.029.003,65	7,74	269.269.317,35	44.153.510,35	44.153.510,35	3,77	342.114.810,65
843 - Serviço da Dívida Interna	139.007.158,00	139.007.158,00	65.704.473,96	65.704.473,96	4,35	73.302.684,04	29.009.430,82	29.009.430,82	2,47	109.997.727,18
844 - Serviço da Dívida Externa	187.338.347,00	187.338.347,								

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Table with columns: Função / Sub-Função, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total)), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total)), Saldo (e) = (a-d). Rows include categories like 20 - Agricultura, 21 - Organização Agrária, 22 - Indústria, 23 - Comércio e Serviços, 24 - Comunicação, 26 - Transporte, 28 - Encargos Especiais.

FONTE: SIAfe-TO / SEFAZ-TO em: 22/05/18 14:32

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Table showing the evolution of current liquid revenue from March 2017 to February 2018. Columns include months and specific revenue categories like Recipientes, ICMS, IPVA, IRPF, etc.

FONTE: SIAfe-TO / SEFAZ-TO em 22/05/2018 10:09

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 - Bimestre JANEIRO / FEVEREIRO

Emitido em: 16/05/18 11:56

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Table detailing the financials of the Pension Fund. It includes sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Revenues), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Expenditures), and RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (Result). It also shows the balance of resources and the period of reference for benefits.

FUNDO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Fev de 2018		Jan a Fev de 2017			
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	54.867.863,65					125.201.335,81
Receita de Contribuições dos Segurados	289.990.000,00	289.990.000,00	8.099.713,09					43.400.266,76
Civil	238.610.000,00	238.610.000,00	6.443.924,29					33.985.887,65
Ativo	232.140.000,00	232.140.000,00	5.023.288,74					31.617.465,27
Inativo	5.540.000,00	5.540.000,00	1.216.060,82					2.030.234,91
Pensionista	930.000,00	930.000,00	204.574,73					338.187,47
Militar	51.380.000,00	51.380.000,00	1.655.788,80					9.414.379,11
Ativo	44.130.000,00	44.130.000,00	2.894,04					6.859.134,29
Inativo	6.850.000,00	6.850.000,00	1.563.618,82					2.497.374,69
Pensionista	400.000,00	400.000,00	89.275,94					57.870,13
Receita de Contribuições Patronais	740.800.000,00	740.800.000,00	39.193.797,95					77.468.927,82
Civil	586.340.000,00	586.340.000,00	39.188.926,32					51.493.252,87
Ativo	469.730.000,00	469.730.000,00	39.188.926,32					51.493.252,87
Inativo	104.200.000,00	104.200.000,00	-					-
Pensionista	12.410.000,00	12.410.000,00	-					-
Militar	154.460.000,00	154.460.000,00	4.871,63					9.927.871,60
Ativo	97.660.000,00	97.660.000,00	4.871,63					9.927.871,60
Inativo	52.130.000,00	52.130.000,00	-					-
Pensionista	4.670.000,00	4.670.000,00	-					-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-					-
Receita Patrimonial	29.240.000,00	29.240.000,00	7.472.858,89					4.244.722,12
Receitas Imobiliárias	-	-	-					-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-					-
Outras Receitas Patrimoniais	29.240.000,00	29.240.000,00	7.472.858,89					38.199,35
Receita de Serviços	240.000,00	240.000,00	-					-
Outras Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	101.493,72					87.419,11
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-					-
Demais Receitas Correntes	-	-	-					-
Aporte Periódico para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-					-
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-					-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-					-
Amortização de Empréstimos	-	-	-					-
Outras Receitas de Capital	-	-	-					-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	54.867.863,65					125.201.335,81
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev de 2018	Jan a Fev de 2017	Jan a Fev de 2018	Jan a Fev de 2017	Jan a Fev de 2018	Jan a Fev de 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	32.728.919,00	32.728.919,00	5.677.452,90	6.809.273,05	1.689.672,75	1.802.285,41	-	638.794,86
Despesas Correntes	30.633.919,00	30.633.919,00	5.677.452,90	4.394.059,99	1.689.672,75	1.553.211,42	-	394.336,42
Despesas de Capital	2.095.000,00	2.095.000,00	-	2.415.213,06	-	249.073,99	-	244.458,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL (XIII)	1.013.329.252,00	1.013.329.252,00	148.326.757,09	146.000.000,00	148.326.757,09	120.292.859,06	-	-
Benefícios - Civil	1.013.329.252,00	1.013.329.252,00	100.685.340,88	146.000.000,00	100.685.340,88	120.292.859,06	-	-
Aposentadorias	886.771.652,00	886.771.652,00	89.751.567,00	125.000.000,00	89.751.567,00	108.579.263,56	-	-
Pensões	126.557.600,00	126.557.600,00	10.729.028,49	21.000.000,00	10.729.028,49	11.713.595,50	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	204.745,39	-	204.745,39	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	47.641.416,21	-	47.641.416,21	-	-	-
Reformas	-	-	43.206.712,98	-	43.206.712,98	-	-	-
Pensões	-	-	4.235.356,14	-	4.235.356,14	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	199.347,09	-	199.347,09	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	15.171.829,00	15.171.829,00	3.447.142,00	101.000,00	-	67.565,32	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.503.740,00	1.503.740,00	-	100.000,00	-	67.565,32	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	13.668.089,00	13.668.089,00	3.447.142,00	1.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XIV) = (XII+XIII)	1.061.230.000,00	1.061.230.000,00	154.004.209,99	152.910.273,05	150.016.429,84	122.162.709,79	-	638.794,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (XV) = (XI - XIV)²	-	-	(99.136.346,34)	(27.708.937,24)	(95.148.566,19)	3.038.626,02	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
FONTE: Sate-TO / SEFAZ-TO								

NOTA:
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por cinco anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emissão em: 24/05/18

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (e+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (l+i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	71.172.565,83	128.523.591,21	19.583.083,51	125.084,29	179.987.989,24	69.234.383,15	288.022.071,21	57.256.178,65	34.924.364,02	446.869,58	321.885.220,76	501.873.210,00
EXECUTIVO	71.165.624,83	114.409.517,40	17.935.887,48	121.530,60	167.517.724,15	66.374.028,10	260.770.308,78	42.576.541,43	24.678.780,97	290.355,73	302.175.200,18	469.692.924,33
LEGISLATIVO	6.812,92	1.498.138,80	77.138,16	0,00	1.427.813,56	1.526.862,11	6.144.024,42	3.682.522,15	3.507.564,08	0,00	4.163.322,45	5.591.136,01
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	1.130.186,41	0,00	0,00	1.130.186,41	56.265,75	5.227.664,84	3.165.563,22	3.067.087,51	0,00	2.216.843,08	3.347.029,49
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	101.306,02	15.531,50	0,00	0,00	101.306,02	104.106,02
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	6.812,92	365.152,39	77.138,16	0,00	294.827,15	1.470.596,36	815.053,56	481.427,43	440.476,57	0,00	1.845.173,35	2.140.000,50
JUDICIÁRIO	128,08	8.853.290,54	505.363,71	0,00	8.303.054,91	1.333.492,94	11.351.047,03	5.562.402,46	5.108.896,18	156.383,85	7.419.259,94	15.722.314,85
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	490.858,27	401.803,01	0,00	89.055,26	1.077.462,61	4.841.796,97	2.861.082,17	2.800.095,76	65.784,51	3.053.379,31	3.142.434,57
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	128,08	8.362.432,27	148.560,70	0,00	8.213.999,65	256.030,33	6.509.250,06	2.701.320,29	2.308.800,42	90.599,34	4.365.880,63	12.579.880,28
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	3.361.474,99	931.387,58	0,00	2.430.087,41	0,00	4.824.735,51	1.246.946,72	1.222.785,56	130,00	3.601.819,95	6.031.907,36
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	3.361.334,99	931.247,58	0,00	2.430.087,41	0,00	4.824.735,51	1.246.946,72	1.222.785,56	130,00	3.601.819,95	6.031.907,36
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	401.169,48	88.306,58	3.553,69	309.309,21	0,00	4.931.955,47	4.187.765,89	406.337,23	0,00	4.525.618,24	4.834.927,45
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.664.064,93	21.965.433,53	2.233.122,43	0,00	29.396.376,03	216.525,71	4.892.818,26	0,00	0,00	0,00	5.109.343,97	34.505.720,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.836.630,76	150.489.024,74	21.816.205,94	125.084,29	209.384.365,27	69.450.908,86	292.914.889,47	57.256.178,65	34.924.364,02	446.869,58	326.994.564,73	536.378.930,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.664.064,93	21.965.433,53	2.233.122,43	0,00	29.396.376,03	216.525,71	4.892.818,26	0,00	0,00	0,00	5.109.343,97	34.505.720,00
EXECUTIVO	9.664.064,93	13.213.095,39	0,00	0,00	22.877.160,32	216.525,71	2.349.566,36	0,00	0,00	0,00	2.566.092,07	25.443.252,39
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	4.727.813,44	2.233.122,43	0,00	2.494.691,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.691,01
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	4.727.813,44	2.233.122,43	0,00	2.494.691,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.691,01
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	3.968.152,84	0,00	0,00	3.968.152,84	0,00	0,00	0,00				

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emissão em: 23/05/18 13:24

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS		3.299.536.403,00	3.299.536.403,00	499.112.490,10	15,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		2.677.448.992,00	2.677.448.992,00	447.423.224,71	16,71
1.1.1- ICMS		2.590.331.624,00	2.590.331.624,00	428.378.094,47	16,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		26.117.368,00	26.117.368,00	8.818.997,48	33,77
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		61.000.000,00	61.000.000,00	10.226.132,76	16,76
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		17.846.100,00	17.846.100,00	2.365.079,88	13,25
1.2.1- ITCD		16.877.879,00	16.877.879,00	2.305.815,07	13,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		968.221,00	968.221,00	59.264,81	6,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		238.296.840,00	238.296.840,00	25.916.492,27	10,88
1.3.1- IPVA		198.395.963,00	198.395.963,00	17.839.246,23	8,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		39.900.877,00	39.900.877,00	8.077.246,04	20,24
1.4- Receita Resultante de Rendimentos e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		365.944.474,00	365.944.474,00	23.407.893,24	6,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		3.850.444.054,00	3.850.444.054,00	767.092.703,14	19,92
2.1- Cota-Parte FPE		3.842.844.242,00	3.842.844.242,00	765.975.778,54	19,93
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		2.028.962,00	2.028.962,00	187.967,88	9,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		5.570.850,00	5.570.850,00	928.956,72	16,68
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		774.518.442,00	774.518.442,00	122.488.722,40	15,81
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))		653.977.308,00	653.977.308,00	109.299.273,70	16,71
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		119.148.421,00	119.148.421,00	12.958.251,36	10,88
3.3- PARCELA DA ALÍQUOTA DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)		1.921.313,00	1.921.313,00	231.197,34	12,00
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		6.375.462.015,00	6.375.462.015,00	1.143.716.470,84	17,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE		61.010.399,00	61.010.399,00	3.441.053,72	5,64
6.1- Transferências do Salário-Educação		17.594.924,00	17.594.924,00	3.390.403,72	19,27
6.2- Transferências Diretas - PDDE		168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
6.3- Transferências Diretas - PNAE		18.070.195,00	18.070.195,00	0,00	0,00
6.4- Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00
6.5- Outras Transferências do FUNDE		25.177.280,00	25.177.280,00	50.650,00	0,20
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		39.500.847,00	39.500.847,00	16.928.496,19	42,86
7.1- Transferências de Convênios		39.500.847,00	39.500.847,00	16.928.496,19	42,86
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		34.900.000,00	34.900.000,00	0,00	0,00
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		28.876.589,00	28.876.589,00	491.968,80	1,70
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)		164.287.835,00	164.287.835,00	20.861.518,71	12,70
RECEITAS DO FUNDEB					
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.189.595.557,00	1.189.595.557,00	224.061.555,61	18,84
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))		392.386.385,00	392.386.385,00	67.624.791,06	17,23
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)		3.569.220,00	3.569.220,00	473.015,97	13,25
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))		23.829.684,00	23.829.684,00	2.591.655,80	10,88
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		768.568.848,00	768.568.848,00	153.195.155,70	19,93
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		405.792,00	405.792,00	37.593,58	9,26
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))		935.628,00	935.628,00	139.343,50	14,88
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		787.087.479,00	787.087.479,00	136.236.702,15	17,31
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		782.286.188,00	782.286.188,00	136.177.594,42	17,41
12.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		4.801.291,00	4.801.291,00	50.107,73	1,03
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)		-407.309.369,00	-407.309.369,00	-87.883.961,19	21,98
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB					
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO		0,00	70.611.707,87	70.611.707,87	0,00
14.1 - Com Ensino Fundamental		0,00	40.954.790,56	40.954.790,56	0,00
14.2 - Com Ensino Médio		0,00	29.656.917,31	29.656.917,31	0,00
15- OUTRAS DESPESAS		787.087.479,00	42.608.264,96	48.693.339,38	5,17
15.1 - Com Ensino Fundamental		456.510.737,82	24.712.793,69	23.602.484,82	5,17
15.2 - Com Ensino Médio		330.576.741,18	17.895.471,30	17.091.454,53	5,17
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)		787.087.479,00	787.087.479,00	111.305.647,22	14,14
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18.1 - FUNDEB 60%					0,00
18.2 - FUNDEB 40%					0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)					111.305.647,22
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (14 - (17.1 + 18.1)) / (12 x 100) %					51,83
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12 x 100) %					29,87
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2) %)					18,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ³					0,00

Continua

Continuação

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%
			Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	697.270.366,46	705.589.233,38	109.735.102,80	15,55	104.151.442,86	14,76	
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	456.510.737,82	456.510.737,82	65.667.594,26	14,38	64.557.275,39	14,14	
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	240.759.628,64	249.078.495,56	44.067.510,54	17,69	39.594.167,47	15,90	
25- ENSINO MÉDIO	504.919.920,54	510.943.927,62	79.463.350,30	15,55	75.420.010,34	14,76	
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	330.576.741,18	330.576.741,18	47.552.388,60	14,38	46.748.371,83	14,14	
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	174.343.179,36	180.367.186,44	31.910.961,70	17,69	28.671.638,51	15,90	
26- ENSINO SUPERIOR	40.727.305,00	40.727.305,00	10.035.009,08	24,64	9.998.726,34	24,55	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.242.197.592,00	1.257.260.466,00	199.233.462,18	15,85	189.570.179,54	15,08	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)							-87.883.961,19
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)							59.107,73
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							-87.824.853,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)							277.395.033,00
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,25
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%
			Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17.803.551,00	17.803.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34.900.000,00	34.900.000,00	812.020,09	2,33	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	136.870.080,00	138.570.080,00	2.552.645,23	1,84	1.568.135,77	1,13	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	189.573.631,00	191.273.631,00	3.364.665,32	1,76	1.568.135,77	0,82	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)	1.432.491.223,00	1.448.534.097,00	202.598.127,50	13,99	191.138.311,31	13,20	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					154.169.900,07		0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					116.498.393,29		0,00
					37.671.506,78		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017							709.890,95
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.787.584,79		3.390.437,73
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					101.206.197,82		0,00
49.1 Orçamento do Exercício					100.943.068,64		0,00
49.2 Restos a Pagar					263.129,18		0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					59.107,73		7.880,23
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					39.818.089,12		4.10

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 23/05/18 15:20

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.299.536.403,00	3.299.536.403,00	499.112.490,10	15,13%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	16.877.879,00	16.877.879,00	2.305.815,07	13,66%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS	2.651.331.624,00	2.651.331.624,00	438.604.227,23	16,54%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	198.395.963,00	198.395.963,00	17.839.246,23	8,99%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	365.944.471,00	365.944.471,00	23.407.693,24	6,40%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.319.467,00	8.319.467,00	1.931.892,73	23,22%
Dívida Ativa dos Impostos	44.743.691,00	44.743.691,00	13.587.319,35	30,37%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.923.308,00	13.923.308,00	1.436.296,25	10,32%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.850.444.054,00	3.850.444.054,00	767.092.703,14	19,92%
Cota-Parte FPE	3.842.844.242,00	3.842.844.242,00	765.975.778,54	19,93%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.570.850,00	5.570.850,00	928.956,72	16,68%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.028.962,00	2.028.962,00	187.967,88	9,26%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.028.962,00	2.028.962,00	187.967,88	9,26%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	774.518.442,00	774.518.442,00	122.488.722,40	15,81%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	653.977.308,00	653.977.308,00	109.299.273,70	16,71%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	119.148.421,00	119.148.421,00	12.958.251,36	10,88%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	1.392.713,00	1.392.713,00	231.197,34	16,60%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = (I + II - III)	6.375.462.015,00	6.375.462.015,00	1.143.716.470,84	17,94%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	379.550.000,00	379.550.000,00	55.612.956,47	14,65%
Provenientes da União	379.550.000,00	379.550.000,00	55.612.956,47	14,65%
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.214.600,00	17.214.600,00	1.484.381,21	8,62%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	526.764.600,00	526.764.600,00	57.097.337,68	10,84%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.384.587.340,00	1.384.731.911,00	260.438.800,75	18,81%	217.279.878,48	15,69%
Pessoal e Encargos Sociais	857.964.363,00	857.964.363,00	176.689.264,18	20,59%	170.066.158,61	19,82%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	526.622.977,00	526.767.548,00	83.750.536,57	15,9%	47.213.719,87	8,96%
DESPESAS DE CAPITAL	195.046.233,00	196.748.445,00	3.047.468,42	1,55%	1.024.500,41	0,52%
Investimentos	195.046.233,00	196.748.445,00	3.047.468,42	1,55%	1.024.500,41	0,52%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.579.633.573,00	1.581.480.356,00	263.487.267,17	16,66%	218.304.378,89	13,80%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	520.914.600,00	522.830.383,00	70.781.952,07	26,86%	33.092.694,33	15,16%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	370.529.000,00	370.689.000,00	70.458.726,31	26,74%	32.769.468,57	15,01%
Recursos de Operações de Crédito	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	20.385.600,00	22.141.383,00	323.225,76	0,12%	323.225,76	0,15%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	520.914.600,00	522.830.383,00	70.781.952,07	26,86%	33.092.694,33	15,16%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.058.718.973,00	1.058.649.973,00	192.705.315,10	73,14%	185.211.684,56	84,84%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII) = (VII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	
	16,19%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100]	
	47.965.708,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	4.967.006,03	0,00	160.000,00	4.807.006,03	0,00
Inscritos em 2016	18.901,90	18.901,90	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
Total	10.580.899,55	18.901,90	210.000,00	1.064.937,12	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Planejamento e Orçamento	353.833,00	353.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	73.719.500,00	73.719.500,00	14.369.244,20	19,49%	14.060.983,48	18,93%
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.593.000,00	20.951,38	0,48%	19.691,38	0,43%
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	33.156.297,00	33.156.297,00	4.461.756,72	13,46%	4.456.044,85	13,44%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.369.712.343,00	1.371.034.126,00	236.031.369,83	17,22%	193.659.377,05	14,13%
Suporte Profilático e Terapêutico	49.859.000,00	49.859.000,00	3.018.929,08	6,06%	2.373.147,59	4,74%
Vigilância Sanitária	866.000,00	866.000,00	7.265,00	0,84%	7.265,00	0,84%
Vigilância Epidemiológica	44.136.600,00	44.376.600,00	5.410.609,90	12,21%	3.599.400,48	8,11%
Alimentação e Nutrição	2.500.000,00	2.500.000,00	161.547,00	6,46%	122.875,00	4,91%
Relação de Trabalho	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000,00	700.000,00	5.593,56	0,80%	5.593,56	0,80%
TOTAL	1.579.633.573,00	1.581.480.356,00	263.487.267,17	16,66%	218.304.378,89	13,80%

FONTE: SIAPE-TO / SFAZ-TO

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na constituição do estado e o percentual nela definido for superior ao fixado na Lei nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 22/05/18 13:49

R\$ 1.00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	7.198.140.237,26	7.127.511.006,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siae-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial			10.731.209.000,00	
Previsão Atualizada			10.731.209.000,00	
Receitas Realizadas			1.288.321.053,66	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			7.300.722,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			10.731.209.000,00	
Créditos Adicionais			7.300.722,00	
Dotação Atualizada			10.738.509.722,00	
Despesas Empenhadas			1.511.664.615,86	
Despesas Liquidadas			1.172.462.831,34	
Despesas Pagas			648.086.920,58	
Superávit Orçamentário			115.858.222,32	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			1.511.664.615,86	
Despesas Liquidadas			1.172.462.831,34	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			7.127.511.006,79	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			6.844.960,07	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			154.365,54	
Resultado Previdenciário			6.690.594,53	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			54.867.863,65	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			150.016.429,84	
Resultado Previdenciário			-95.148.566,19	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	735.259.000,00	-320.409.709,73	-0,44	
Resultado Primário	-474.973.000,00	623.034.675,37	-1,31	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	231.325.655,50	125.084,29	21.816.205,94	209.384.365,27
Poder Executivo	208.452.302,55	121.530,60	17.935.887,48	190.394.884,47
Poder Legislativo	1.504.951,72	0,00	77.138,16	1.427.813,56
Poder Judiciário	13.581.232,06	0,00	2.783.486,14	10.797.745,92
Ministério Público	7.329.627,83	0,00	931.387,58	6.398.240,25
Defensoria Pública	457.541,34	3.553,69	88.306,58	365.681,07
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	362.365.798,33	446.869,58	34.924.364,02	326.994.564,73
Poder Executivo	329.710.428,95	290.355,73	24.678.780,97	304.741.292,25
Poder Legislativo	7.670.886,53	0,00	3.507.564,08	4.163.322,45
Poder Judiciário	12.684.539,97	156.383,85	5.108.896,18	7.419.259,94
Ministério Público	4.824.735,51	130,00	1.222.785,56	3.601.819,95
Defensoria Pública	7.475.207,37	0,00	406.337,23	7.068.870,14
TOTAL	593.691.453,83	571.953,87	56.740.569,96	536.378.930,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	277.395.033,46	25	24,25	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	70.611.707,87	60	51,83	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	185.211.684,56	12	16,19	

FONTE: Siae -TO / SEFAZ-TO em 24/05/2018

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 098/2018

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.655
 PROCESSO Nº: 2012/6040/502397
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002104
 Interessado: FAIMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.888-3
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. INFRAÇÕES APURADAS POR DIVERSOS TIPOS DE LEVANTAMENTOS FISCAIS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NUM SÓ INSTRUMENTO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando caracterizado o cerceamento a defesa, quando constatado diversos tipos de levantamentos fiscais descumprindo o art. 35, §2º, da Lei 1.288/01.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2012/002104 e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês maio de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Kellen C. Soares Pedreira do Vale
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 099/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.512
 PROCESSO Nº: 2015/6040/504841
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004142
 RECORRENTE: BRF - BRASIL FOODS S.A
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.429.589-5
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO. PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária que exige o recolhimento do ICMS - ST indicado em nota fiscal eletrônica sobre as mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, excluídos os valores apurados com preço de pauta.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa por erro no levantamento, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2015/004142 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de:

R\$ 35.835,11 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos), referente parte do campo 4.11;

R\$ 501.634,50 (quinhentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), referente parte do campo 5.11;

R\$ 715.348,04 (setecentos e quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), referente parte do campo 6.11;

R\$ 357.810,44 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), referente parte do campo 7.11, mais os acréscimos legais;

E absolver do valor de R\$ 1.011,55 (mil, onze reais e cinquenta e cinco centavos), referente parte do campo 4.11;

R\$ 803,65 (oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos), referente parte do campo 5.11;

R\$ 98,63 (noventa e oito reais e sessenta e três centavos), referente parte do campo 6.11;

R\$ 547,80 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), referente parte do campo 7.11.

O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês maio de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Kellen C. Soares Pedreira do Vale
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 100/2018

PROCESSO Nº: 2015/6040/504142
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/003498
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.650
 Interessado: FABIANO COM. ATAC. DE FERROS E MAT. DE CONSTR. LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.051.260-3
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. LEVANTAMENTO ESPECIAL DEMONSTRATIVO DE NOTAS DE SAÍDAS NÃO REGISTRADAS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE PROVAS DOCUMENTAIS. NULIDADE - É nula a reclamação tributária por descumprimento de obrigações acessórias, quando constatado nos autos que falta documentos comprobatórios, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2015/003498 e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Cesar. Presidiu a sessão de julgamento aos quinze do mês de janeiro de 2018, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 101/2018

PROCESSO Nº: 2015/6040/504143
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/003499
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.651
 Interessado: FABIANO COM. ATAC. DE FERROS E MAT. DE CONST. LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.051.260-3
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO ESPECIAL DEMONSTRATIVO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS NÃO REGISTRADAS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. FALTA DE PROVAS DOCUMENTAIS. NULIDADE - É nula a reclamação tributária por descumprimento de obrigações acessórias, quando constatado nos autos que falta documentos comprobatórios, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei 1.288/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2015/003499 e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Cesar. Presidiu a sessão de julgamento aos quinze do mês de janeiro de 2018, o Conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 102/2018

PROCESSO Nº: 2015/6860/500009
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/000016
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.802
 Interessado: CLAUDEMAR CHAVES DOS SANTOS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.403.247-9
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NÃO REGISTRADAS. PRAZO DECADENCIAL. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - É extinto pela decadência o crédito tributário lançado depois de transcorridos cinco anos, contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao do fato gerador, nos termos do art. 156, inciso V e art. 173, inciso I, do CTN.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar extinta pela decadência a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2015/000016 sem análise de mérito. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Valcy Barboza Ribeiro e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de abril de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Osmar Defante
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 103/2018

PROCESSO Nº: 2015/6040/502272
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/001490
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.730
 Interessado: MACRO TRANSPORTES LTDA-ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.407.060-5
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. NULIDADE - É nula a reclamação tributária com cerceamento de defesa previsto no inciso II do art. 28 da Lei nº 1.288/2001, quando não contém em anexo todos os demonstrativos comprobatórios dos fatos em que se fundamentar, conforme descrito no inciso IV, do art. 35 da mesma Lei.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula as reclamações tributárias constantes do auto de infração de nº 2015/001490 e julgar extinto o processo sem análise do mérito. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o regimento interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e oito dias do mês de março de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Osmar Defante
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 104/2018

PROCESSO Nº: 2013/6040/502860
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.797
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/002012
 Interessado: TOCANTINS COM. E DIST. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.402.254-8
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária quando ficar provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de escrituração das notas fiscais de entradas, disposto no inciso II do art. 44 da Lei 1.287/2001.

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. IMPRECISÃO E FALTA DE CLAREZA NA ELABORAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que não possui clareza e precisão no seu lançamento conforme art. 35, inciso I, alínea "c", caracterizando cerceamento a defesa, disposto inciso II do art. 28 todos da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou procedente em parte as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2013/002012 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 63.438,67 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), e R\$ 124.916,54 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), referentes os campos 4.11 e 5.11, mais os acréscimos legais, sendo que os valores dos campos 4.11 R\$ 63.468,67 e 5.11 R\$ 124.916,54

constantes do Termo de Aditamento fls. 443/444, foram quitados nos termos da Lei 2.920/2014 REFIS, conforme DARE fls. 779/780 e extintos pelo pagamento, tendo sido pago a maior, fazendo jus a restituição da diferença. E julgar nula as reclamações tributárias em relação aos campos 6.11 e 7.11, sem análise de mérito. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria, em relação aos campos 6.11 e 7.11, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Edson José Ferraz, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de maio de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 105/2018

PROCESSO Nº: 2015/6040/505220
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.681
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004508
Interessado: TOCANTINS COM. E DIST. DE EQUIPAMENTOS DE SEG. LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.402.254-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. IMPRECISÃO E FALTA DE CLAREZA NA ELABORAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que não possui clareza e precisão no seu lançamento conforme art. 35, inciso I, alínea "c", caracterizando cerceamento a defesa, disposto inciso II do art. 28 todos da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2015/004508 e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicitou o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Edson José Ferraz, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos três dias do mês de maio de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 091/2018. Abertura dia 08.06.2018 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de Tonners e Cartuchos, para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.143/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 093/2018. Abertura dia 08.06.2018 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material gráfico (atestado de vacinação, auto de infração, banner, etc.), para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 00.038/3453/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018, Abertura dia 08.06.2018 às 11h00min (horário local), visando à permissão de uso para operação, manutenção e exploração dos circuitos de arborismo do Parque Estadual do Cantão, para atender às necessidades da SEDEN, Proc. 00.090/1901/2017, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br

Palmas, 24 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 082/2018

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.916/1701/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (notebook), que teve como vencedora a empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, no item 01, no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), com a economia de 0,28% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 25 de maio de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.441/1701/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando Contratação de empresa para a prestação contínua dos serviços técnicos, assistenciais, materiais, aparelhamento, manutenção e apoio administrativo para as unidades prisionais Casa de Prisão Provisória de Palmas – CPP Palmas e Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota – UTPBG, que teve como vencedora a empresa: EMBRASIL SERVIÇOS LTDA, no grupo 01, no valor mensal de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais) perfazendo o valor global para 12 meses de R\$ 40.080.000,00 (quarenta milhões, oitenta mil reais) e no grupo 02, no valor mensal de R\$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) perfazendo o valor 30.420.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

O resultado encontra-se disponível nos sites www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 258/2018

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 441 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.086, de 08 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/002959,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leiliani Alves da Silva	CPF: 004.925.251-88
Endereço: Av. Sales B. Vista, 1, Qdr 16, Lote 14	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.270-000
Telefone particular: (63) 99225-2908	Telefone de trabalho: (63) 3218-7519
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 11457031-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Shirley Alves da Costa, Supervisor de Serviços Operacionais, Matrícula: 665104-1, CPF: 549.593.141-68 e Karina Adorno Rosa, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 11585463-1, CPF 057.625.831-80 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de abril de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 317/2018

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2018/30550/003398,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eduardo Carneiro Nóbrega	CPF: 219.530.154-68
Endereço: 612 Sul, Av. NS 10, s/n - Condomínio Recanto Verde, casa 02	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.022-102
Telefone particular: (63) 98454-6623	Telefone de trabalho: 3218-7772
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 288801-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Rivanildo de Sousa Batista, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53, e Leidiana Coelho de Araujo Analista, Técnico em Serviços de Saúde, matrícula 52969-5, CPF 004.726.571-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 371, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que os servidores encontravam-se afastados para Licença para Tratamento de Saúde, nos anos de 2014 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "a", que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício e conforme Decreto 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2014, e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
831.828.293-00	941466-4	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	94.3	2017
865.988.991-68	980307-1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	94	2014
368.752.011-00	1183427-1	ZENILDE CIPRIANO DA SILVA	92.3	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 372, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que as servidoras encontravam-se afastadas para Licença Maternidade, nos anos de 2015 e 2016, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "C" que acolhe a licença maternidade para todos os efeitos como efetivo exercício e conforme Decreto 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios 2015 e 2016 das servidoras do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
028.850.061-02	997204-1	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	84.10	2015
881.942.723-00	1160281-1	LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA	87.60	2016
729.891.061.20	835680-1	XÊNIA POLLYANA DE AMORIM GALVÃO	98.00	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 373, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o DECRETO Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
624.680.061-00	759482-2	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	96.3	2016
873.408.361.87	988320-2	ADSON COELHO MIRANDA	98.8	2014
873.408.361.87	988320-2	ADSON COELHO MIRANDA	97.3	2015
880.259.771-53	994884-3	ALCIRENE AMERICO TORRES	98.6	2017
003.335.351-18	46064-1	ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA	100	2017
005.592.591-07	11138270-1	AMANDA KATIELY RODRIGUES PINTO	100	2017
020.643.651-33	107478-3	AMELICE NOGUEIRA ALVES	100	2016
020.643.651-33	107478-3	AMELICE NOGUEIRA ALVES	100	2015
648.221.091-00	791559-3	ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	100	2016
648.221.091-00	791559-3	ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	100	2017
881.942.723-00	997204-1	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	85.5	2016
881.942.723-00	997204-1	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	85.5	2017
010.591.941-12	1132156-1	ANATTANAEL ALENCAR CARVALHO	98.3	2017
010.591.941-12	1132156-1	ANATTANAEL ALENCAR CARVALHO	97.7	2016
010.591.941-12	1132156-1	ANATTANAEL ALENCAR CARVALHO	98.4	2015
297.381.482-06	374791-1	ANTONIA SOARES COSTA	84.3	2017
996.206.346-91	1094211-4	ANTONIO FAGUNDES DA COSTA JUNIOR	100	2017
798.790.718-91	895523-3	ANTONIO ROBERTO MANZANO	97-9	2016
798.790.718-91	895523-3	ANTONIO ROBERTO MANZANO	97.9	2017
551.219.423-20	11918553-1	ARLENE DE AGUIAR SILVA	85.0	2017
236.518.731-53	305975-4	ARNON COELHO BEZERRA	95.8	2014
771.436.121-20	1208276-1	CARMEM LUCIA DA SILVA PEDROSA	100	2017
509.475.671-00	623377-2	CLAMENTINA CARDOZO MAIA	99.5	2017
371.960.562-04	467847-2	CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO	100	2017
004.460.351-73	1119940-1	CRISTINA TAVARES MARTINS HERENIO	84.0	2017
970.148.261-15	1240714-1	CRISTIANE MARIA SALDANHADA COSTALOPES	88.3	2017
007.275.313-79	1126245-1	DANNWIBIA LUCENA DA MOTA SILVA	89.4	2017
500.550.896-15	618114-4	DENISE RAMOS COSTA	99.7	2017
635.435.916-49	774847-1	EBERT RESENDE BILHARINHO	85.8	2017
971.584.531-20	1241010-2	EDERSON DE FREITAS ORSOLIN	99.6	2017
948.618.971-49	1058053-2	EIDE CALDAS RIBEIRO	99.7	2017
633.439.911-04	773144-2	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	100	2017
865.988.991-68	980307-1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	100	2017
722.623.871-20	862876-6	ELDIMAR GOIS MACHADO	100	2017
018.671.661-35	1146793-3	ELLEN CRISTINA ANDRADE REIS	100	2017
265.932.462-04	336420-2	ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	99.6	2017
117.207.374-15	242230-2	EMERSON JOSE FERREIRA LIMA	100	2017
833.754.141-53	943888-3	EMILIA JACINTO TRINDADE	96.2	2017
957.990.363-87	1238442-1	FRANCICERO ROCHA LOPES	100	2016
957.990.363-87	1238442-1	FRANCICERO ROCHA LOPES	99.3	2015
807.427.691-00	910287-1	FREDERICO CASIMIRO DE DEUS	94.8	2017
394.907.004-44	502239-2	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	100	2017
394.907.004-44	502239-2	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	100	2015
579.727.960-68	11146770-1	GICÍOLA SILVA MELLO	98.9	2017
901.413.854-20	1228617-1	HELOIZA ALVES DOS REIS	100	2017
271.354.458-05	342054-3	JANAINA LIMA SOUSA SILVEIRA	97.4	2017
762.076.413-53	1207385-1	JOELDA ROCHA CONCEIÇÃO ABREU	89.6	2017
195.717.201-00	263634-3	JOÃO ALVES MAGALHAES NETO	98.2	2016
195.717.201-00	263634-3	JOÃO ALVES MAGALHAES NETO	98.2	2017
014.670.388-06	93054-1	JOSE MENDES DE MENEZES	100	2017
017.078.651-08	1144030-1	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	96.4	2017
726.570.739-72	1204904-1	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	96.0	2015
924.570.701-63	1038486-3	LARISSA NASCIMENTO MARQUES	87.6	2017
002.770.851-95	1116940-1	LEANDRO DE PAULLA GUIMARAES	100	2017

002.770.851-95	1116940-1	LEANDRO DE PAULLA GUIMARAES	100	2016
002.770.851-95	1116940-1	LEANDRO DE PAULLA GUIMARAES	100	2015
020.643.651-33	1147293-1	LEONARDO BONFIM DE SOUSA ARAUJO	100	2017
354.211.695-53	444057-4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMINO	92.9	2017
028.850.061-02	1160281-1	LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA	87.6	2015
028.850.061-02	1160281-1	LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA	87.0	2017
025.494.196-69	1156284-1	LISANDRA PEREIRA PEDRO	99.3	2017
802.711.612-04	901183-1	LUCIDALVA MARIA FERREIRA SANTANA	89.1	2017
451.387.701-44	560525-1	LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	100	2017
761.534.281-34	11126868-1	MARCIA ELAYNE LOPES BASTOS	100	2017
931.280.101-53	1045563-3	MARCIO PANTOJA GONÇALVES	88.6	2017
288.225.013-49	364190-2	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	79.6	2017
709.713.401-10	821862-3	MARCANY VIEIRA SANTANA VASCONCELOS	99.8	2017
536.645.826-91	655494-4	MARIA BARBARA MONTEIRO	97.4	2017
556.177.511-15	668129-2	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	86.7	2017
268.612.673-68	1178725-1	MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA	82.3	2017
209.488.913-00	274838-2	MARIA LILY EDINA CLARA DE SOUSA	98.3	2014
209.488.913-00	274838-2	MARIA LILY EDINA CLARA DE SOUSA	98.3	2015
209.488.913-00	274838-2	MARIA LILY EDINA CLARA DE SOUSA	98.3	2016
326.607.741-53	407486-5	MARIA NAZARE ALVES DA S. OLIVEIRA	98.4	2017
947.066.701-87	1056760-1	NAIR VIEIRA DE FARIAS	95.9	2017
298.633.704-20	376222-1	NALVA RODRIGUES DOS SANTOS	98.2	2016
773.776.721-53	864496-1	ORALDO PINTO DE ALMEIDA	95.2	2017
023.792.468-40	113995-1	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	99.2	2017
878.489.531-49	1224247-1	PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	94.9	2017
243.083.581-91	309099-3	PAULO RODRIGUES DO AMARAL	81.4	2016
243.083.581-91	309099-3	PAULO RODRIGUES DO AMARAL	82.6	2017
427.352.031-15	534757-1	PEDRO NOLETO	95.6	2016
427.352.031-15	534757-1	PEDRO NOLETO	85.3	2017
846.822.641-68	958326-1	REGIANE PEREIRA BATISTA CARMO	99.7	2017
274.218.818-59	343885-1	REGINA FERREIRA RODRIGUES	98.6	2017
960.294.047-68	1066994-3	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	100	2017
983.624.103-53	1084186-1	ROMULO BRASILINO SARAIVA	100	2015
001.336.671-89	37014-1	ROSANGELA LACERDA DINIZ	99.8	2017
348.160.941-04	438616-2	ROSANGELA MARIA SÃO JOSÉ DE FARIA	96.9	2017
181.023.363-15	246053-1	RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA	97.8	2017
365.563.193-68	460804-1	SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO	85.8	2017
923.622.491-15	1232215-1	SANDRA PIRES DA SILVA	85.7	2017
615.687.672-34	1107151-2	SANDRO ALEX ARAUJO DOS SANTOS	95.8	2016
615.687.672-34	1107151-2	SANDRO ALEX ARAUJO DOS SANTOS	95.8	2017
589.615.771-15	707822-2	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	98.2	2017
912.129.101-25	1270117-1	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	99.2	2017
401.939.181-53	508643-1	SILVIO ALVES DA SILVA	97.9	2017
799.264.251-72	896175-1	SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	99.7	2016
799.264.251-72	896175-1	SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	98.8	2017
466.821.041-20	573878-1	SUELY COSTA ARAUJO	99.3	2017
060.749.496-46	152770-1	THAIS MENDES FERREIRA	99.9	2017
005.587.111-97	57270-1	THIAGO PAULINO RODRIGUES	88.1	2017
788.614.701-49	883156-1	VALDEI RODRIGUES DE CARVALHO	99.3	2016
425.254.203-06	529970-2	VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA	84.3	2017
421.580.952-53	527200-2	VELMA DE SOUZA SANTO ANACIO	100	2014
421.580.952-53	527200-2	VELMA DE SOUZA SANTO ANACIO	99.3	2015
169.572.078-46	238378-4	VIVIANE DE SOUZA PAIVA	88.8	2017
728.891.061-20	835680-1	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVÃO	98.0	2015
011.440.371-66	1133861-1	WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	98.6	2017
647.219.141-72	791183-4	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	100	2017
809.178.793-68	914566-1	WELLINGTON DA LUZ OLIVEIRA	100	2016
809.178.793-68	914566-1	WELLINGTON DA LUZ OLIVEIRA	100	2017
810.863.931-04	917191-1	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	99.3	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/TO Nº 374, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que o processo em epígrafe tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza geral do pátio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (capina, roçagem, poda da grama e recolhimento do lixo);

Considerando que a contratação dos serviços de limpeza, capina e roçagem se faz necessária, tendo em vista que durante o período chuvoso os matos crescem rapidamente, o que propicia a proliferação de mosquitos (*Aedes aegypti*) e outros animais peçonhentos, tais como cobra e escorpião, além de atrapalhar a visão para o trânsito de veículos e ainda favorecer a ocorrência de assaltos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta da empresa especializada ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.776.866/0001-51, para a prestação de serviços de limpeza geral do pátio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (capina, roçagem, poda da grama e recolhimento do lixo), no valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), conforme processo nº 2018.30550.001615.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 378, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Nº 56/2018	2016.30550.006403	Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos em estojo auto entintável	Empresa Gráfica e Editora Capital - Ltda	Roberta Xavier Pelissari Matrícula 11505869-1	Caio Almeida de Carvalho Matrícula 11144157-1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.002605

ERRATA DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fls. 98), CONFORME ERRATA (Fls. 53)

ONDE CONSTA:

Fonte de Recursos: 0250
Ação do PPA/Orçamento: 1165/4113
Natureza da Despesa: 33.90.30

PASSE A CONSTAR:

Fonte de Recursos: 0250-1054 NOVA 2773
Ação do PPA/Orçamento: 1165/4153
Natureza da Despesa: 33.90.30

Palmas/TO, 24 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 465/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato da Mesa Diretora.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010, e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a alteração da Lei do Conselho Estadual de Saúde através da Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e a Alteração do Regimento Interno - CES-TO.

Considerando que a Comissão de Reestruturação das novas ENTIDADES do Conselho Estadual de Saúde, está apresentando ao Pleno o Edital e ainda não foi Deliberado.

Considerando que o Mandato da Mesa Diretora se encerra do dia 27 de maio de 2018.

Considerando a deliberação da 60ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2018, no sentido de Prorrogar o Mandato da atual Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prorrogação do Mandato da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde até a posse dos novos Membros que vão compor o Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 465, de 22 de maio de 2018, nos termos do §2º, art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRASUMIX EIRELI - ME
CNPJ: 28.314.084/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	100	UNIDADE	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB 5400 RPM	SEAGATE	R\$ 259,90	R\$ 25.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.990,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRASUMIX EIRELI - ME
CNPJ: 28.314.084/0001-57

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME
CNPJ: 27.267.032/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	300	UNIDADE	HD SATA III 500 GB 7200 RPM	HITACHI	R\$ 169,93	R\$ 50.979,00
18	1.000	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO USB	LITE OML - 101	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
21	100	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO 1 GB PCI-E	ZOGIS	R\$ 149,99	R\$ 14.999,00
VALOR TOTAL					R\$ 71.878,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME
CNPJ: 27.267.032/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.335.363/0001-31

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	375	UNIDADE	PLACA MÃE SOCKET 1151	INTEL	R\$ 336,88	R\$ 126.330,00
VALOR TOTAL					R\$ 126.330,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.335.363/0001-31

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3519/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 089/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 08.140.005/0001-21

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	50	UNIDADE	HD SATA III 500 GB 7200 RPM PARA NOTEBOOK	SEAGATE	R\$ 223,00	R\$ 11.150,00
23	125	UNIDADE	PLACA MÃE SOCKET 1151	GIGABYTE	R\$ 399,00	R\$ 49.875,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.025,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 21.707.794/0001-06

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	624	UNIDADE	AGULHA PARA PUNÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CATÉTER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL 20 G X 20 MM TIPO HUBER EM AÇO INÓX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXAÇÃO DOBRÁVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	SMITHS	R\$ 27,49	R\$ 17.153,76
VALOR TOTAL						R\$ 17.153,76

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 12.407.590/0001-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 089/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/3519, conforme segue:

VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 08.140.005/0001-21, o valor adjudicado R\$ 61.025,00.

PUHL INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.335.363/0001-31, o valor adjudicado R\$ 126.330,00.

BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME

CNPJ: 27.267.032/0001-04, o valor adjudicado R\$ 71.878,00.

BRASUMIX EIRELI - ME

CNPJ: 28.314.084/0001-57, o valor adjudicado R\$ 25.990,00.

O valor total adjudicado R\$ 285.223,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 21 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 092/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3170, conforme segue:

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 17.153,76.

O valor total adjudicado R\$ 17.153,76. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de maio de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

ADAPEC

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REMOVER a pedido, a servidora NEKITA EVELY XIMENES MARTINS, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11456132-1, CPF 002.342.831-73, da Delegacia Regional de Araguatins, para a Unidade Seccional de Axixá do Tocantins, a partir de 09/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 151, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei 1082, de 1º de julho de 1999;

Considerando a importância e a necessidade da existência de equipes permanentes de captura de morcegos hematófagos transmissores da raiva para os herbívoros e de intensificarmos as ações de controle da doença no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a criação de três equipes permanentes de captura de morcegos hematófagos, da espécie *Desmodus rotundus*, principal transmissor da raiva dos herbívoros, compostas por servidores desta Agência.

§1º As equipes que trata o *caput* deste artigo serão compostas por 02 fiscais e 01 inspetor de defesa agropecuária, e este coordenará *in loco* ações desenvolvidas durante a escala de trabalho.

§2º Os servidores que compõem as equipes de captura trabalharão em regime de escala mensal, sendo sete dias e metade de um dia corridos para cada equipe, com início às 7h do primeiro dia e término às 19h do último dia, totalizando 180 horas.

§3º Serão atribuições das equipes:

I - exercer atividades de captura de morcegos hematófagos;

II - realizar cadastramento, geoposicionamento e monitoramento dos refúgios dos morcegos hematófagos;

III - atuar em áreas onde haja incidência de foco de raiva dos herbívoros;

IV - realizar atividades de educação sanitária.

Art. 2º As três equipes permanentes de captura de morcegos hematófagos serão formadas com os respectivos servidores:

I - EQUIPE 01:

- Jarmelson Nunes de Oliveira Lopes, Matrícula Funcional nº 1005707-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, LOTAÇÃO: Palmas;
- João Luís Tavares de Abreu, Matrícula Funcional nº 887939-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, LOTAÇÃO: Palmas;
- João Amorim Neto, Matrícula Funcional nº 11138874-1, Inspetor de Defesa Agropecuária, LOTAÇÃO: Palmas;

II - EQUIPE 02:

- Ailson Almeida Rodrigues, Matrícula Funcional nº 721715-1, Fiscal de Defesa Agropecuária, LOTAÇÃO: Palmas;
- Marcelo José Benevides Peixoto, Matrícula Funcional nº 776080-3, Fiscal de Defesa Agropecuária, LOTAÇÃO: Palmas;
- Edson Nunes Lustosa, Matrícula Funcional nº 265540-1, Inspetor de Defesa Agropecuária, LOTAÇÃO: Palmas;

III - EQUIPE 03:

- Cléber Pacheco dos Santos, Matrícula Funcional nº 702666-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, LOTAÇÃO: Palmas;
- Marcos Gonçalves, Matrícula Funcional nº 64856, Fiscal de Defesa Agropecuária, LOTAÇÃO: Palmas;
- José Pereira Veloso Júnior, Matrícula Funcional nº 958855-3, Inspetor de Defesa Agropecuária, LOTAÇÃO: Palmas.

Art. 3º Os trabalhos das equipes, incluindo escala de trabalho e locais de atuação, ficarão sob a coordenação do Inspetor de Defesa Agropecuária, responsável técnico pelo Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 16 da Lei Estadual nº 1082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica, destinada a analisar os recursos administrativos interpostos contra as multas aplicadas pela ADAPEC, na condição de membros titulares os servidores CHARLIENE NUNES DOS SANTOS - Matrícula: 990672-5 (Assessora Jurídica), FRANCISCO PEREIRA RAMOS - Matrícula: 196165-4 (Médico Veterinário) e ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS - Matrícula: 813099-3 (Engenheiro Agrônomo), sendo o primeiro como presidente da comissão, e os demais como membros, tendo como suplentes os servidores FRANCISCO DE ASSIS FILHO - Matrícula: 935909-1, SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCÁDIO - Matrícula: 73134-5 e MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA - Matrícula: 993582-1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 300, de 03 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 24 dias do mês de Maio de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 17/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.000757
Contratante: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
Contratada: MOIZÉS PEREIRA
Objeto: Locação de imóvel, situado na Avenida Bernardo Sayão, nº 107, Centro, Crixás do Tocantins - TO.
VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 2018. 34530.20.122.1148.4080
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTES: 0240.
Vigência: de 1º/06/2018 até 31/05/2019.
Data da Assinatura: 22/05/2018
Signatários: ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
MOIZÉS PEREIRA - Proprietário do Imóvel urbano

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**
PORTARIA/Nº 021/FOMENTO/2018

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada
para elaboração criação de portal e hot site com desenvolvimento de
propostas e pré análise de crédito, impulsionamento do site em mecanismo
de busca, criação e divulgação de material para mídias sociais, para a
Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, a fim de atender às
suas demandas e adequá-lo às exigências previstas na Lei nº 13.303, de
30 de junho de 2016, principalmente aos dispositivos previsto no art. 8º,
§4º, obrigatórios a partir de 30/06/2018.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta
Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida nos arts. 28, 29 e 93
da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos dos arts. 28, 29 e 93
da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, objetivando
a contratação de empresa especializada para elaboração criação de
portal e hot site com desenvolvimento de propostas e pré análise de
crédito, impulsionamento do site em mecanismo de busca, criação e
divulgação de material para mídias sociais, para a Agência de Fomento
do Estado do Tocantins S/A, a fim de atender às suas demandas e
adequá-lo às exigências previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de
2016, principalmente aos dispositivos previstos no art. 8º, §4º, obrigatórios
a partir de 30/06/2018, junto à empresa 4 CORES INOVAÇÃO VISUAL
LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.951.106/0001-57, com valor total de R\$
49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), tudo em
conformidade com o disposto no Processo nº 028/2018 da Agência de
Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês
de maio de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor-Presidente

AGETO
PORTARIA AGETO Nº 154, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE
TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe
confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins
e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem
prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	JONIAS FERREIRA RABELO	492659-1

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETO, em Palmas/TO, aos quatorze
dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 168, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE
TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe
confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins
e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º Designar os servidores LUIZ CARVALHO DE MIRANDA,
matrícula nº 641719, e AMÓS FERREIRA DA SILVA, matrícula
nº 11606894, para acompanharem a execução dos serviços de
terraplenagem, pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-126, trecho:
Tocantinópolis/Ribeirão Grande, numa extensão de 7,80m, firmado com
a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA.

2º São atribuições do servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios,
conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 169, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE
TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe
confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins
e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 0101/2014 o
Engenheiro Tulio Parreira Labre, matrícula funcional nº 15594497-1 e
Registro Profissional - CREA nº 308604/D-TO e como suplente Kamilla
Lima Moreira Rodrigues, matrícula funcional nº 1263781 e Registro
Profissional - CREA nº 309607/AP-TO para fiscalizar a execução dos
serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-126,
trecho: Tocantinópolis/Ribeirão Grande, numa extensão de 7,80m firmado
com a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA.

2º São atribuições do servidor:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas,
as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento
contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem
necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle
Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados
nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23/05/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 170/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim
designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto 5.095, de 19 de abril
de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº
2018/3896/00838,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as
especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Célia Pinto dos Santos Barbosa	CPF: 626.072.351-20
Endereço: Rua Edson Vieira, QD-14, Lote 20	Bairro: Alto da Boa Vista
Cidade: Gurupi	CEP: 77.426-370
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 764090/1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noletto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0171/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00840,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Wilson Roberto Alves Póvoa	CPF: 252.098.761-87
Endereço: Rua Ditinho Póvoa, nº 11	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Dianópolis	Matrícula: 3200601

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	17.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	3.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Adécio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0172/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00834,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade	CPF:
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3363 1204
Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional	Matrícula: 1212893-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	17.500,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.500,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Genival Batista de Freitas, matrícula 750661-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 173/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00842,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Joelton Luiz Soares	CPF: 865.610.301-68
Endereço: Jatobá S. Verde, Q-07, LOTE 10	Bairro: RESIDENCIAL Serra Verde
Cidade: Paraíso	CEP: 77.600-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3602 1159
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Paraíso	Matrícula: 980150

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Valderci Nogueira de Castro, matrícula 308368 e Wisley Alves dos Santos, matrícula 8175853, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0174/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00837,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Raimundo Vieira de Melo	CPF: 276.392.581-20
Endereço: Rua 11, 3192 C/Liberdade	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí	CEP: 77.700-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 3464-1201
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guaraí	Matrícula: 346072-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 175/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00835,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maurício Pedro de Oliveira	CPF: 044.269.868-26
Endereço: Condomínio do lago	Bairro:
Cidade: Araguaína	CEP: 77.800-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Araguaína	Matrícula: 138001-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	19.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	1.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Oscar Dantas Gonçalves, matrícula 156600 e José Hortêncio do Espírito Santos Barros, matrícula 421999, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 176/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00836,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Túlio Parreira Labre	CPF: 045.232.831-41
Endereço: Travessia do Ouro c/Prata, nº 165	Bairro: CENTRO
Cidade: Tocantinópolis	CEP: 77.900-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3471 1130
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matrícula: 11594497-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva, matrícula 703583-7 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais - PDRIS, na zona rural do município de Carmolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais - PDRIS, na zona rural do município de Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0177/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Ordenador de Despesas, Virgílio da Silva Azevedo, assim designado nos termos do Ato nº 579 - NM - Decreto nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/3896/00868,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Pedro Alves Milhomem	CPF: 005.723.921-50
End: Quadra 1103 Sul, QI 35, Lote 10	Bairro: Setor Sudoeste
Cidade: Palmas	CEP: 77.019-008
Telefone 3218-1620	Telefone Trabalho: 63 3218 1620
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo	Matrícula: 58455

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4198	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
38960 26 122 1100 4198	33.90.39	Serviços de terceiros	1.000,00
Total			4.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores que assinarem o memorando de solicitação, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 25 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais - PDRIS, na zona rural do município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 24 de maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2018/38960/000.524.

Contrato Nº: 074/2014

Aditivo nº 3.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO CCB/CTE.

Objeto: Readequação de Planilhas com Reflexo Financeiro (supressão) e prorrogação de prazo do Contrato nº 074/2014, referente à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Araguaína - TO: São João; Santa Terezinha; Patrocínio; Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro.

Valor Suprimido: R\$ 868.253,41 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Andre Diniz Carvalho Fraga - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016/38960/000.543.

Contrato nº 014/2018.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de Cimento, Cal e Fixador destinado a atender a AGETO e suas Residências Rodoviárias.

Modalidade: Pregão para Registro de Preços nº 003/2017

Prazo: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Valor: R\$ 74.273,00 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais) Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4164, natureza de despesa: 33.90.30, fontes: 0217

Data da Assinatura: 18 de Maio de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante

Nilson dos Santos - Representante da Contratada.

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 201, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização para atividades de manutenção de faixas de servidão e de passagem em linhas de transmissão de energia elétrica e subestações.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme preceitua o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que compete ao Naturatins executar a política ambiental do Estado do Tocantins, conforme art. 3º da Lei Estadual nº 858/1996;

CONSIDERANDO, ainda, que em âmbito federal o IBAMA autoriza, durante o período de vigência da licença de operação da atividade, a manutenção das faixas de servidão suficientes para permitir a operacionalização das linhas de transmissão de energia elétrica, conforme Portaria nº 421/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de manutenção de faixa de servidão e de passagem, durante o período de vigência da licença de operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, permitindo a operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações, observados os limites estabelecidos na licença de operação.

Parágrafo único. A atividade de manutenção contida no *caput* deverá ser comunicada ao NATURATINS anteriormente ao seu início.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 50/2018

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, brasileiro, casado, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual de mesma data;

CONSIDERANDO não haver mais recurso na esfera administrativa, atendendo ao disposto no art. 120 da Instrução Normativa NATURATINS Nº 02/2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de regularização ambiental por meio da mesma IN 02/2017;

NOTIFICA os Autuados a seguir elencados para promover o pagamento do débito, com o desconto de 30% (trinta por cento), a fim de regularização ambiental, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (art. 120 da IN 02/2017); decorrido o prazo da presente Notificação, sem manifestação, o débito existente será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa Estadual.

NOME AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº PROCESSO
Raimundo Nonato Carneiro Alves	152854	3112-2015-F
Antonio Barros da Silva	137588	2247-2016-F
Adelson Bonfim de Natividade	122863	2101-2016-F
Sebastião Galdino Santana	137332	1494-2016-F
Maurício Santana	137122	248-2016-F
Geraldo Teixeira de Oliveira	137330	1474-2016-F
Getúlio Pereira de Souza	127802	3730-2015-F
Lauro Gomes do Nascimento	139438	2361-2015-F
Irineu Martins da Silva	115557	4379-2015-F

Luis Alves de Almeida	139435	2629-2015-F
Jose Gonçalves Santana	121192	4369-2015-F
Manoel Pereira da Silva	137086	2654-2015-F
Nevan Pereira da Costa Filho	152660	3906-2015-F
Miguel Silva Santana	122216	916-2016-F
Jose Maria de Lima	138231	3924-2015-F
John Lenon Carjado C Pontes	130004	3669-2015-F
Celio Luiz Rodrigues Mendes	122172	2930-2015-F
Joao Batista de oliveira Sousa	127876	3526-2015-F
Jose da Cruz Matias Soares	130133	64-2016-F
Silvio Pereira Martins	141045	1001-2016-F
Jose Francisco Sousa dos Santos	130138	69-2016-F
Pedro da Luz Brito	137052	3941-2015-F
Rubens Ferreira Araujo	121017	672-2016-F
Joao Carvalho Corado	140767	2137-2015-F
Raimundo Pereira de Oliveira	153067	1943-2015-F
Sebastiao Pereira da Silva	138050	2059-2015-F
Jose Maria Susalla Frereiro	139951	4394-2015-F
Maria Dias Noronha	130130	4410-2015-F
Construtora e Incorporadora B&B	138342	24-2016-F
Wegrydy dos Santos Cavalcante	139610	3539-2015-F
Wolney Neves Vieira	138281	4253-2015-F
Walmecy Macena Botelho	138023	576-2016-F
Jeremias Demito	130277	3373-2016-F
Cleber Sidney Trevisan	137098	3712-2015-F
Claudionor Batista de Carvalho	138015	3595-2015-F
Francisca Claudete Alves B. de Sousa	122935	2328-2015-F
Altair Fernando dos Santos	122409	229-2015-F
Paulo Ricardo Alves Antunes	140653	3661-2015-F
Paulo Ricardo Alves Antunes	140652	3645-2015-F
Tehomas de Menezes	130134	34-2016-F
Francisco Alves dos Santos	139624	3925-2015-F

Palmas/TO, em 22 de maio de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 108, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO a Resolução - CSDP nº 148, de 07 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4.729, de 24/10/2016, a qual alterou a Resolução-CSDP nº 95, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO a delegação de atribuições ao Defensor Público-Geral para promover as alterações nas Tabelas de Substituições Automáticas, nos termos do art. 7º, §3º, da Resolução-CSDP nº 95, de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação emanada da Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, bem como a concordância dos Órgãos de Execução envolvidos, conforme Ata nº 005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Tabela III do Anexo IX da Resolução - CSDP nº 95, de 21 de março de 2013, conforme Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

TABELA III
TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA
NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1- 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível
2 - 4ª Defensoria Pública Criminal
3 - 5ª Defensoria Pública Criminal
4 - Defensoria Pública de Araguacema
5 - 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível
6 - 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais

ATO Nº 128, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a crise de abastecimento, mormente de combustíveis, comprometendo a locomoção por meios de transporte público ou privado;

CONSIDERANDO os transtornos e eventuais prejuízos causados à população, especialmente nos serviços essenciais ofertados à sociedade tocantinense, demandando especial atenção dos órgãos de atuação desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências visando assegurar a continuidade do serviço público no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a primordialidade de composição de Comissão responsável pelos procedimentos a serem adotados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes para a composição da Comissão de Monitoramento da Crise de Abastecimento, no âmbito desta Instituição:

I - Representantes da Administração:

- a) Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral;
- b) Fábio Monteiro dos Santos - Superintendente de Defensores Públicos;
- c) Leonardo Oliveira Coelho - Diretor Regional de Palmas, e
- d) Francisco Carlos Gois Nonato - Superintendente de Administração e Finanças;

II - Representantes dos Órgãos de Atuação:

- a) Arthur Luiz Pádua Marques - Coordenador do Núcleo da Saúde/NUSA;
- b) Letícia Cristina Amorim Saraiva dos S. Moura - Coordenadora do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas/NUAMAC - Palmas;
- c) Maciel Araújo Silva - Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor/NUDECON, e
- d) Neuton Jardim dos Santos - Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos/NDDH.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Defensor Público-Geral, o qual será substituído pela Subdefensora Pública-Geral em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 129, DE 27 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a crise de abastecimento, mormente de combustíveis, que assola severamente as rotinas dos cidadãos nacional e localmente;

CONSIDERANDO a descontinuidade na oferta de combustíveis à sociedade, comprometendo a locomoção por meios de transporte público ou privado;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências visando assegurar a continuidade do serviço público no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a particularidade de cada Diretoria Regional, bem como o conhecimento da realidade local por seu respectivo Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos Diretores dos Núcleos Regionais de Defensoria Pública a deliberação quanto a escolha do método de funcionamento da respectiva Regional nos dias 28, 29 e 30 de maio do corrente ano, outorgando-lhe as seguintes opções:

I - alteração do horário de funcionamento das Unidades mediante fixação de jornada diferenciada ou ininterrupta, facultado o revezamento de equipes, autorizado, quando possível, o trabalho remoto daqueles que não comparecerem ao local de trabalho no dia determinado;

II - suspensão do atendimento, em caráter excepcional, caso inviabilizado o comparecimento do quadro funcional necessário ao regular funcionamento da Unidade.

§1º No caso previsto no inciso I, em caso de revezamento, a equipe desobrigada a comparecer fisicamente ao local de trabalho exercerá suas atribuições mediante trabalho remoto, devendo cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela respectiva chefia.

§2º Caso haja impossibilidade de execução de trabalho remoto por qualquer Servidor, o mesmo deverá comunicar a chefia imediata e comparecer ao local de trabalho para o regular exercício de suas atribuições, conforme horário estipulado pelo Diretor do Núcleo Regional.

§3º Cada Defensor Público será responsável pelas comunicações que se façam necessárias acerca de eventual impedimento de comparecimento a qualquer ato judicial/extraprocessual agendado no período de vigência desta norma.

Art. 2º A Corregedora-Geral da Defensoria Pública, o Superintendente de Defensores Públicos e o Superintendente de Administração e Finanças organizarão os órgãos e setores subordinados aos mesmos, observadas as opções previstas no art. 1º

Art. 3º As atividades do Gabinete da Defensoria Pública Geral serão organizadas por deliberação do Defensor Público-Geral e da Subdefensora Pública-Geral.

Art. 4º As chefias citadas nos arts. 1º e 2º deverão comunicar à Defensoria Pública Geral e Superintendência de Defensores Públicos, pelos e-mails gabinete@defensoria.to.def.br e supdpe@defensoria.to.def.br, até o dia 28/05/2018, o formato de funcionamento deliberado, assegurando a permanência mínima de Membros e Servidores para garantir a continuidade dos serviços.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 552, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional aos servidores infrarrelacionados, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

SEI	MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	ENQUADRAMENTO ATUAL
18.0.000001052-5	908364-2	MILLENA NOGUEIRA REGO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
18.0.000001043-6	908376-6	ROMULLO ALVES BARROS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
18.0.000001024-0	908367-7	RÓSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 17.0.000003327-8
INTERESSADOS: CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: INEXECUÇÃO CONTRATUAL - CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
TEOR DA DECISÃO: Ante o exposto, DEIXO DE CONHECER o recurso interposto, tendo em vista a ilegitimidade ativa do signatário, com fulcro no art. 63, III, da Lei nº 9784/1999 e, em conformidade com as razões acima expendidas.
Fica a empresa apenas NOTIFICADA a realizar o pagamento da multa arbitrada no valor de R\$ 10.201,04 (dez mil, duzentos e um reais e quatro centavos), a ser recolhida em conta desta Defensoria, mantida no Banco do Brasil, Agência 3615-3, Conta Corrente 82075-X, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao envio por correio eletrônico da presente, sob pena de providências de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do débito.
Data de Assinatura: 24/05/2018
SIGNATÁRIO: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 18.0.000000020-1
INTERESSADOS: FLÁVIO HENRIQUE DE MELLO e VICTÓRIA PLAZA HOTEL
Assunto: Revogação do Pregão nº 008/2018
TEOR DA DECISÃO: [...] vê-se claramente que o caso objeto dos autos se subsume ao disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93 e artigo 29 do Decreto nº 5450/2005. Ora, constatada, através de diligências, a comunicação entre os licitantes a macular o sigilo das propostas e, por conseguinte, a lisura do procedimento e, via de consequência, o interesse público em sua subsistência, é imperiosa a revogação dos atos licitatórios insuscetíveis de aproveitamento.
Neste ponto saliente-se que as razões que conduzem à revogação parcial do certame estão dentro dos critérios de conveniência e oportunidade que integram o ato administrativo, sendo que o juízo de oportunidade diz respeito ao momento e ao motivo ensejadores da prática do ato. Quanto ao juízo de conveniência, relaciona-se diretamente com a escolha do conteúdo e a intensidade dos efeitos do ato jurídico praticado pela Administração [...].
Destarte, na esteira do julgado supracitado, é cediço que a revogação parcial do procedimento licitatório objeto dos presentes autos ocorre em momento anterior à homologação do certame, de modo que desnecessária é a observância dos postulados do contraditório e da ampla defesa no caso concreto.
Ante o exposto, com fulcro na fundamentação expendida, REVOGO PARCIALMENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018, apenas no tocante à sessão pública.
A Comissão de Licitação, para que comunique os licitantes sobre a revogação parcial do certame e adoção das providências para prosseguimento do feito, frisando que, como reiteradamente decidido pelo Superior Tribunal de Justiça (RMSs 23.402/PR e 23.360/PR), não há que se falar em contraditório e ampla defesa no caso.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2018
SIGNATÁRIO: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAPOEMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 23 - TP 02/2018 - PMA. Contrato nº: 024/2018 - PMA - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA, órgão do Poder Público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.237.370/0001-47, com sede na Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, na Cidade de Arapoema/TO. Contratado: A empresa CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.357.992/0001-74, sediada na Rua Astolfo Leão Borges, Nº 559, Lt. 01, Qd. 35, Loteamento Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.815-321 - Objeto: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material para a iluminação pública da sede e zona rural do município de Arapoema - Valor Global: R\$ 292.024,94 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbano: Projeto/Atividade: 15.752.0506.2.037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Ficha: 308 - Fonte: 10. Data da Homologação do contrato: 16 de Maio de 2018. Vigência do Contrato: 12 meses. Data de assinatura do contrato: 16 de Maio de 2018. LUCINEIDE PARIZI FREITAS - PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOEMA/TO - Contratante.

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 09:00h do dia 08/06/2018, realizará licitação na modalidade pregão presencial, para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Sinal de Internet, destinados ao uso na manutenção da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Axixá do Tocantins/TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 25 de Maio de 2018.

Edissanio Isaias da Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 11:00h do dia 08/06/2018, realizará licitação na modalidade pregão presencial, para o fornecimento de Carnes (Maciça e Moída) e Produtos de Panificação destinados a manutenção da Merenda Escolar. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 25 de Maio de 2018.

Edissanio Isaias da Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 14:00h do dia 08/06/2018, realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a Aquisição de Urnas Funerárias, acessórios fúnebres e prestação de serviços funerários, destinados a manutenção do município de Axixá do Tocantins. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 25 de Maio de 2018.

Edissanio Isaias da Rocha
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.093, de 17 de abril de 2018, página 122; no Extrato de Contrato, na dotação orçamentária, ONDE SE LÊ: 0014.08.244.0104.2020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; LÊIA-SE: 0004.0140.08.244.0117.2020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Cariri do Tocantins - TO, 16 de Maio de 2018.

VALDINÉIA ALVES CAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 005/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.102, de 30 de abril de 2018, página 102; no Extrato de Contrato, na dotação orçamentária, ONDE SE LÊ: 0014.08.244.0104.2020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, LÊIA-SE: 0004.0140.08.244.0117.2020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Cariri do Tocantins - TO, 16 de Maio de 2018.

VALDINÉIA ALVES CAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 005/2018

CARRASCO BONITO*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação na modalidade

Pregão Presencial SRP nº 24/2018, objetivando registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos para atender o FMS de Carrasco Bonito/TO, do tipo menor preço por item, por motivos de revisão no termo de referência do edital, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, cuja abertura seria dia 28/04/2018, às 8h30. Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (63) 3344-1462 ou pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com.

Carrasco Bonito - TO, 24 de Maio de 2018.

Inácio Alves da Conceição
Presidente da CLP. Jean dos Anjos
Pregoeiro

CHAPADA DE AREIA*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2018, menor preço por item, visando a contratação de profissionais Médico, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de junho de 2018, às 8h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Gestora - Fundo Municipal de Saúde

*FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de serviços para professor de dança, instrutor de musica e instrutor de capoeira, com abertura das propostas previstas para o dia 8 de junho de 2018, às 10h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Celma Pereira Alves
Gestora - Fundo Municipal de Assistência Social

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018004746**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 12 de junho de 2018, às 9h, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em consultoria, mensuração e Incidência do Imposto Rural (ITR), elaboração de Laudo Agrônomo de Vistoria e Avaliação para obtenção do valor da Terra Nua (VTN) Municipal, de acordo com as Normas da Receita Federal Brasileira - RFB e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (NOVA SEDE), situada na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Mais informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DARCINÓPOLIS*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/FMS**

PROCESSO Nº 057/2018/FMS. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos ambulância para simples remoção, tipo A. Abertura: 13/06/2018. Horário: 10h (horário local). Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Antônia Rodrigues de Brito
Gestora do Fundo

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/372) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de Oxigênio Medicinal, dia 15 (quinze) de junho de 2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/405) com REGISTRO DE PREÇOS do tipo maior desconto por item, para fornecimento continuado de peças genuínas ou originais, acessórios, componentes e lubrificantes, dia 18 (dezoito) de junho de 2018, às 8h.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 7h às 13h, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 25 de Maio de 2018.

Marcos Santos
Pregoeiro

GURUPI**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018**

Processo nº 2018006072. Partes: Cléver José Borges, CPF Nº 101.508.701-91 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: locação de imóvel situado na Rua 05, Lote 14, Quadra 15, Nº 305 - Jardim Eldorado - Gurupi - TO, para sediar a Unidade Básica de Saúde - Sol Nascente. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 04/05/2018 a 04/05/2019). Dotação: 10.301.1042.2132 Data de Assinatura: 03/05/2018. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MURICILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 010/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, promoverá a abertura do Pregão Presencial SRP 010/2018, do tipo menor preço global, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 11/06/2018, às 9h30. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos classe II e outras avanças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO. Conforme Especificações no edital de licitação.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO. Horário: entre 7h às 12h e das 14h às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

Muricilândia - TO, 25 de Maio de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretária-Executiva de Gestão, Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa MF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA, CNPJ: 03.572.236/0001-90. Av. Castelo Branco, nº 755 - Centro - Palmeirópolis - CEP: 77.365-000, representada pela Senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RIBEIRO, RG: 367.281 SSP-GO, CPF: 375.491.971-72. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias vinculadas - SRP - Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2018, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagará referente aos itens dos LOTES I, II, III e IV. O Valor Total: R\$ 357.150,85 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 25 de Maio de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária-Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretária-Executiva de Gestão, Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa JOSÉ OROASTRO GOMES DA SILVA, CNPJ: 08.872.623/0001-66, sediada na FAZENDA SÃO BENTO - ZONA RUAL - Palmeirópolis - TO - CEP: 77.365-000, Representada pelo Senhor JOSÉ OROASTRO GOMES DA SILVA, RG: 2590405 SSP-GO, CPF: 466.582.381-20. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias vinculadas - SRP - Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2018, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagará referente ao item do LOTE I o Valor Total: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 25 de Maio de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária-Executiva de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretária-Executiva de Gestão, Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa LOPES E ALVES - LTDA, CNPJ: 10.859.675/0001-44, sediada na Av. DAS PALMEIRAS, nº 579 - Centro - Palmeirópolis-TO, CEP: 77.365-000, representada pelo Senhor WELITON LOPES DA COSTA RG: 4093808 SSP-TO, CPF: 861.888.441-34. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias vinculadas - SRP - Sistema Ata Registro de Preço, que satisfaça as exigências deste Edital, e a legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 012/2018, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagará referente aos itens dos LOTES I, II e III o Valor Total: R\$ 249.094,50 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 25 de Maio de 2018.

Marilene Correia Da Silva
Secretária-Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - FME**

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em hotelaria (hospedagem), com café da manhã no Município de Palmeirópolis, sistema de Ata registro de preço, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) D' Lurdes Hotel - LTDA CNPJ: 07.645.717/0001-30, Rodovia TO 387, S/Nº - Zona Suburbana - Palmeirópolis - Tocantins, representada pela Senhora Maria de Lurdes dos Santos Ribeiro RG 367.281 SSP/GO CPF 375.491.971-72. Pagará referente ao lote I o valor total de: R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil Novecentos Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 24 de Maio de 2018.

Município de Palmeirópolis - TO, em 25 de Maio de 2018.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 038/2018 - PROC 205/2018 - Abertura dia: 11/06/2018 às 09h00min, visando o registro de preço para prestação de serviços de sonorização em eventos e som volante, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos. PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 039/2018 PROC 206/2018 - Abertura dia: 11/06/2018 às 10h00min, visando o registro de preço para prestação de serviços de segurança em eventos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 040/2018 PROC 207/2018 - Abertura dia: 11/06/2018 às 10h00min, visando o registro de preço para prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2018 PROC 175/2018 - Abertura dia: 11/06/2018 às 08h30min, visando o registro de preço para contratação de serviços de horas - máquinas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 25 de Maio de 2018.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PEIXE**ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO - 003/2018
HOMOLOGAR/ADJUDICAR****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017**

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR ATA REGISTRO DE PREÇO 003/2018, a presente licitação a empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50, pois apresentou proposta da taxa de administração no valor de 0,10% (zero vírgula dez por cento) de desconto na fatura, valor estimado em R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) anual. Peixe - TO, 22 de Março de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017**

CONTRATO Nº: 201803018
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE- TO
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
VALOR: Valor estimado em R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) anual, com taxa da administração no percentual negativo de 0,10% (zero vírgula dez por cento) de desconto na fatura.

Peixe - TO, 22 de Março de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO - 003/2018
HOMOLOGAR/ADJUDICAR****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017**

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR ATA REGISTRO DE PREÇO 003/2018, a presente licitação a empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50, pois apresentou proposta da taxa de administração no valor de 0,10% (zero vírgula dez por cento) de desconto na fatura, valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anual.

Peixe - TO, 22 de Março de 2018.

Almirani Dias Batista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017**

CONTRATO Nº: 201803012
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
VALOR: Valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anual, com taxa da administração no percentual negativo de 0,10% (zero vírgula dez por cento) de desconto na fatura.

Peixe - TO, 22 de Março de 2018.

Almirani Dias Batista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO - 003/2018
HOMOLOGAR/ADJUDICAR****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017**

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR ATA REGISTRO DE PREÇO 003/2018, a presente licitação a empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50, pois apresentou proposta da taxa de administração no valor de 0,10% (zero vírgula dez por cento) de desconto na fatura, valor estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual.

Peixe - TO, 22 de Março de 2018.

Julliana Dias Pinheiro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017**

CONTRATO Nº: 201803017
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
VALOR: Valor estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual, com taxa da administração no percentual negativo de 0,10% (zero vírgula dez por cento) de desconto na fatura.

Peixe - TO, 22 de Março de 2018.

Julliana Dias Pinheiro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PEQUIZEIRO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO
AO CONTRATO Nº 041/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 550/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE
CNPJ: Nº 61.600.839/0001-55
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto à alteração da "CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO" - ficando o referido Contrato com o acréscimo de mais 05 (cinco) estagiários, totalizando o número de 25 (vinte e cinco) estagiários.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2017
PROCESSO Nº 550/2017
Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: Programas: Programa de trabalho: 020201.04.122.0001.2008; e 020401.12.122.0001.2035; 030601.10.122.0001.2068; e 040703.11.122.0012.2096; e Elemento de despesa: 3.3.90.39.
Data da assinatura: 12 de abril de 2018
Vigência: ate 12 de abril de 2019.
Signatários: Prefeitura municipal de PequiZeiro; PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - Pela Contratante e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº 158/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da presente licitação que tem como objeto aquisição de equipamentos material permanente e consumo, para o Fundo Municipal de Saúde, tendo como Unidade(s) Assistida(s): UBS - Federal, Pronto Atendimento de PequiZeiro, Unidade de Saúde da Família Zona Urbana e para academia de saúde e equipamentos de fisioterapia, e tanto como Unidade Assistida CAPS I NOSSA CASA. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura Municipal de PequiZeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103/1119.

PequiZeiro - TO, 25 de Maio de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PONTE ALTA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: VB COMERCIAL EIRELI - ME, com CNPJ nº 24.661.430/0001-12.
OBJETO: Aquisição de artigos de papelaria, materiais pedagógicos e de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 325.855,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DO CONTRATO: 18/05/2018, com vigência de um ano, a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2.002/04.122.0001.2.004/04.122.0001.2.041/04.122.0037.2.037/04.122.0001.2.060/04.122.001.2.017/27.122.0012.2.061/04.122.0001.2.027/04.122.0001.2.030 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa e Diego Garcia da Silva.

CONTRATO Nº 002/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: VB COMERCIAL EIRELI - ME, com CNPJ nº 24.661.430/0001-12.
OBJETO: Aquisição de artigos de papelaria, materiais pedagógicos e de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
DATA DO CONTRATO: 18/05/2018, com vigência de um ano, a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0001.2.070/10.301.0010.2.048/10.302.0022.2.071 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Wagner Carvalho de Sousa e Diego Garcia da Silva.

CONTRATO Nº 003/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: VB COMERCIAL EIRELI - ME, com CNPJ nº 24.661.430/0001-12.
OBJETO: Aquisição de artigos de papelaria, materiais pedagógicos e de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 87.018,40 (Oitenta e sete mil dezoito reais e quarenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 18/05/2018, com vigência de um ano, a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.244.0039.2.064/08.122.0001.2.076/08.243.0038.2.066/08.244.0038.2.063/08.244.0039.2.065 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Rosana Farias Barbosa e Diego Garcia da Silva.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 24 de Maio de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar do município de Ponte Alta do Tocantins/TO.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de maio de 2018 às 7h30
RESULTADO: Empresa W.V.B VARGAS - ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, foi vencedora dos itens 9, 20, 28, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, com valor total de R\$ 179.989,30 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), a empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05, foi vencedora dos itens 2, 3, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 48 e 49, com valor total de R\$ 97.210,70 (noventa e sete mil, duzentos e dez reais e setenta centavos) e a empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 28.533.090/0001-03, foi vencedora dos itens 1, 4, 6, 7, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 51, com valor total de R\$ 44.374,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). VALOR GLOBAL R\$ 321.574,60 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 25 de Maio de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar do município de Ponte Alta do Tocantins/TO.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa W. V. B VARGAS - ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, valor de R\$ 179.989,30 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05, valor de R\$ 97.210,70 (noventa e sete mil, duzentos e dez reais e setenta centavos), SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 28.533.090/0001-03, valor de R\$ 44.374,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura, Wesley Vilas Vargas pela W. V. B Vargas - ME, Alexandre André Chagas da Silva pela Brisa Corp Eireli - EPP e Lázaro Filho Ramos Damasceno pela Santana Comercial Eireli - ME.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 25 de Maio de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

SAMPAIO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE NORDESTE DO BRASIL (COOPERANORDESTE)
CNPJ: 06.995.0808/0001-49
VALOR TOTAL DE PREÇOS: R\$ 1.376.130,00 (UM MILHÃO TREZENTOS SETENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA REAIS).
OBJETO: Contratação de empresa, para o Registro de Preços para a eventual e futura locação de veículos de pequeno e médio porte e máquinas e caminhões para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Sampaio/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 357.860,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

VIVIANE DA SILVA CRUZ
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
 ATA DE REGISTRO DE Nº 029/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
 CONTRATADO: PRIME PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.983.012/0001-77, localizada na Qd. 103 Sul, Rua SO 2, S/N, Lote 13, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, neste ato representado por seu procurador VALDESON PEREIRA PINTO, inscrito no CPF Nº 495.270.411-20, RG: 2641933 SSP/TO, brasileiro, casado, representante legal, domiciliado na cidade de Aguiarnópolis/TO
 OBJETO: Contratação de empresa, para o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços na locação de tendas, palco, som, banheiros químicos e gerador de energia elétrica para atender a Prefeitura Municipal de Sampaio/TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 357.860,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

VIVIANE DA SILVA CRUZ
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

TOCANTINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2018; 2) Tipo: Menor preço por item - Sistema de Registro de Preços; 3) Objeto: aquisição de materiais e insumos laboratoriais destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, edital disponível a partir do dia 29 de maio a 06 de junho de 2018, das 8h às 13h, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 4) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 07/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 9h.

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018; 2) Tipo: Menor preço por item - Sistema de Registro de Preços; 3) Objeto: aquisição de tabletes destinados aos Agentes Comunitários de Saúde de Tocantinópolis; edital disponível a partir do dia 29 de maio a 07 de junho de 2018, das 8h às 13h, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 4) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 08/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 11h.

Tocantinópolis - TO, 23 de Maio de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
 Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RECURSOS PERIGOSOS LTDA - EIRELI, CNPJ 18.979.776/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, BR 153, KM 480, S/Nº, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. CLAUDIO JESUS SABIÃO, CPF: 503.037.599-68, CASADO, PECUARISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CEARÁ, 1127, MIMOSO II, LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA, REQUERE NO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, DISPENSA DE LICENCIAMENTO DE PISCICULTURA DE PEQUENO PORTE E BAIXA SEVERIDADE NA FAZENDA CONQUISTA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE DIANÓPOLIS - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SRA. ELIZABETE FERREIRA DIAS, CPF: 282.212.218-66, SOLTEIRA, PECUARISTA, RESIDENTE E DOMICILIADA NAAV. GOIÁS, 145, CENTRO, PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO, REQUERE NO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, DISPENSA DE LICENCIAMENTO DE PISCICULTURA DE PEQUENO PORTE E BAIXA SEVERIDADE NA CHÁCARA LUKA REGISTRADA NO CRI LOCAL MAT. Nº 2.041, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE DIANÓPOLIS - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor João Lauro Aires Cavalcante, inscrito no CPF: 229.109.991-49, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional/TO, as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para atividade de corte/aterro e extração de cascalho, localizada na Chácara Nossa Senhora da Conceição, Zona Rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema - TO Nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõem sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Pedro Eduardo Nader, CPF 652.332.806-63, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de agropecuária, com endereço na Fazenda Bombacha, Parte do Lote 40, 7ª Etapa, Loteamento Araguaçema, Zona Rural - Dois Irmãos do Tocantins - TO. De acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado contrato com a empresa KÁRAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ nº 10.590.590/0001-03, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, Processo Administrativo nº 2017.02.021921, Pregão Presencial nº 004/2018.

Gurupi - TO, 18 de Maio de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
 Presidente da Fundação UNIRG

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação UNIRG torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato, publicado na edição do DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS nº 5097, de 23/04/2018, às fls. 35, cujos contratos são os de nº 013/2018 e nº 019/2018 com a empresa OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

ONDE SE LÊ: no contrato nº 013/2018: Valor total de R\$ 24.203,40 (vinte e quatro mil duzentos e três reais e quarenta centavos);

LEIA-SE: Valor mensal de R\$ 24.203,40 (vinte e quatro mil duzentos e três reais e quarenta centavos); Valor total: R\$ 290.440,80 (Duzentos e noventa mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Valor total dos contratos: R\$ 318.235,32 (Trezentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Gurupi - TO, 15 de Abril de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
 Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Ipanema Ltda CNPJ: 33.567.231/0001-30, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na Av. Santos Dumont, Nº 1028, St. Centro Comercial, ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO IPANEMA CARMOLÂNDIA LTDA - EPP CNPJ: 26.776.092/0001-90, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na Avenida Araguaia, nº 1.404, Lote - 01, Quadra 01 - CENTRO - CARMOLÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, cadastrada no CNPJ 01.241.994/0016-87, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da Autorização de Transportes de Carga Perigosa, no território do Estado do Tocantins, cuja centro de distribuição está situado na TO-080, Km 21,3, S/Nº, Lote 15 Container 1 e 2, município de Porto Nacional. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo da autorização é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.